

VOLUME I



PREGÃO Nº 007/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PNEUS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017.

Data do Edital: 03/02/2017

Data Abertura: 15/02/2017 às 14:00 hrs

ADJUDICAÇÃO: 17/02/2017

HOMOLOGAÇÃO: 17/02/2017

VENCEDOR: AUTO CENTRO PNEUCAMP LTDA: CNPJ 03.198.856./0001-01

CONTRATO:035/2017

VALOR:59.048,00

2-VENCEDOR: FABIO L. SZYCHTA EIRELI – ME: CNPJ 25.115.613/0001-03

CONTRATO:36/2017

VALOR:338.413,00

VENCEDOR: IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME: CNPJ 03.805.667/0001-50

CONTRATO:37/2017

VALOR:55.804,00

VENCEDOR:JUAREZ A. GONÇALVES PALMITAL – ME: CNPJ 02.670.336/0001-97

CONTRATO:38/2017

VALOR:19.106,50

VENCEDOR:MAGNANTI & DOTTO LTDA – ME: CNPJ 06.133.726/0001-89

CONTRATO:39/2017

VALOR:1.298,00

VENCEDOR: PNEUBRÁS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – ME: 23.794.633./0001-14

CONTRATO:40/2017

VALOR:335.598,00



07
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000000D2

Ofício nº 07/2017

Palmital-PR, 02 de Fevereiro de 2017.

A Secretaria Municipal de Administração vem através do presente solicitar PROCEDIMENTO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PNEUS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL

Sem mais, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO FLÁVIO MARIOT

Secretário Municipal de Finanças

Ao

Prefeito Municipal

VALDENEI DE SOUZA

TOMADA DE PREÇOS AO MUNICIPIO DE PALMITAL -PR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VLR UNIT	VALOR TOTAL
1	CAMARA 1000R20	UND	100	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
2	CAMARA DE AR 1100R22	UND	12	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
3	CAMARA DE AR 12.5/80X18	UND	16	R\$ 116,00	R\$ 1.856,00
4	CAMARA DE AR 17.5X25	UND	23	R\$ 312,00	R\$ 7.176,00
5	CAMARA DE AR 19.5X24	UND	18	R\$ 312,00	R\$ 5.616,00
6	CAMARA DE AR 4.60X17	UND	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
7	CAMARA DE AR 750X16	UND	12	R\$ 72,00	R\$ 864,00
8	CAMARA DE AR 90X90 X 19	UND	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
9	CAMARA DE AR 900X20	UND	100	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
10	CAMARA DE AR KM 24	UND	12	R\$ 296,00	R\$ 3.552,00
11	COLA PARA REMENDO QUENTE (KG)	UND	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
12	PNEU 1000R20 RADIAL LISO	UND	26	R\$ 1.680,00	R\$ 43.680,00
13	PNEU 1000R20 RADIAL MISTO	UND	14	R\$ 1.720,00	R\$ 24.080,00
14	PNEU 1000X20 BORRACHUDO 16 LS	UND	24	R\$ 1.190,00	R\$ 28.560,00
15	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	UND	40	R\$ 1.120,00	R\$ 44.800,00
16	PNEU 1100R22, LISO RADIAL	UND	16	R\$ 1.760,00	R\$ 28.160,00
17	PNEU 12.5/80X18-12 LONAS	UND	20	R\$ 2.420,00	R\$ 48.400,00
18	PNEU 14.17.5 - 14 LONAS	UND	4	R\$ 2.640,00	R\$ 10.560,00
19	PNEU 1400-24 - 12 LONAS	UND	36	R\$ 3.280,00	R\$ 118.080,00
20	PNEU 17.5X25 12 LONAS L2	UND	36	R\$ 4.120,00	R\$ 148.320,00
21	PNEU 175/70 R13	UND	100	R\$ 196,00	R\$ 19.600,00
22	PNEU 175/70 R14	UND	30	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
23	PNEU 175/65 R 15	UND	16	NÃO	R\$ NÃO
24	PNEU 185/60 R-14	UND	12	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00
25	PNEU 185/70 R-13	UND	8	R\$ 278,00	R\$ 2.224,00
26	PNEU 185/70 R-14	UND	4	R\$ 286,00	R\$ 1.144,00
27	PNEU 19,5L24 12 LONAS	UND	28	R\$ 3.280,00	R\$ 91.840,00
28	PNEU 205/55 R16	UND	8	R\$ 360,00	R\$ 2.880,00
29	PNEU 205/70R-15 8 LONAS	UND	4	R\$ 560,00	R\$ 2.240,00
30	PNEU 215.75R16 RADIAL	UND	18	R\$ 780,00	R\$ 14.040,00
31	PNEU 215.75R17.5 LISO	UND	40	R\$ 896,00	R\$ 35.840,00
32	PNEU 225/65 R 16	UND	18	R\$ 742,00	R\$ 13.356,00
33	PNEU 235/75 R 17.5	UND	8	R\$ 1.245,00	R\$ 9.960,00
34	PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO	UND	12	R\$ 1.620,00	R\$ 19.440,00
35	PNEU 275/80R22.5 LISO	UND	26	R\$ 1.500,00	R\$ 39.000,00
36	PNEU 4.60/17 MOTO	UND	4	R\$ 238,00	R\$ 952,00
37	PNEU 750X16 12 LONAS BORRACHUDO	UND	8	R\$ 640,00	R\$ 5.120,00
38	PNEU 9.17.5- 12 LONAS LISO	UND	40	R\$ 790,00	R\$ 31.600,00
39	PNEU 90.90-18 MOTO	UND	4	R\$ 195,00	R\$ 780,00
40	PNEU 900X20 BORRACHUDO	UND	100	R\$ 898,00	R\$ 89.800,00
41	PNEU 900X20 LISO	UND	100	R\$ 875,00	R\$ 87.500,00
42	PROTETOR ARO 16	UND	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
43	PROTETOR ARO 20	UND	86	R\$ 40,00	R\$ 3.440,00
44	PROTETOR ARO 22	UND	12	R\$ 46,00	R\$ 552,00

000004

45	REMENDO FRIO Nº 02	UND	60	R\$ 2,30	R\$ 138,00
46	REMENDO FRIO Nº 03	UND	60	R\$ 2,80	R\$ 168,00
47	REMENDO FRIO Nº 04	UND	60	R\$ 3,30	R\$ 198,00
48	REMENDO QUENTE	UND	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
49	TIP TOP Nº 06	UND	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
50	TIP TOP Nº 07	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
51	TIP TOP Nº 08	UND	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
52	TIP TOP Nº 09	UND	50	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
53	TIP TOP Nº 10	UND	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
54	VALVULA PNEU SEM CAMARA	UND	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
55	VALVULA PNEU TR 413/414	UND	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
56	VASELINA	UND	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
57	PNEU 750X16 LISO	UND	5	R\$ 640,00	R\$ 3.200,00
58	PNEU 900X20 LISO	UND		NÃO	NÃO
59	PNEU 750X16 BORRACHUDO	UND		NÃO	NÃO
60	PNEU 19.5.25	UND		NÃO	NÃO
61	PNEU 175/65- R14	UND	30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
62	PNEU 205/75 R-16	UND	24	R\$ 720,00	R\$ 17.280,00
63	PNEU 295/80R-22,5 LISO	UND	12	R\$ 1.680,00	R\$ 20.160,00
64	PNEU 235/75 R15	UND	8	R\$ 590,00	R\$ 4.720,00
65	PNEU 1300X24	UND	16	R\$ 2.920,00	R\$ 46.720,00
66	PNEU 195/60- R15	UND	8	R\$ 340,00	R\$ 2.720,00
67	PNEU 110/90- R17	UND	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
68	Pneu 285/70R19.5 SAUDE	UND	12	R\$ 1.920,00	R\$ 23.040,00

GUARAPUAVA, 01 de fevereiro de 2017.

81 374 845/0014-63

F. M. PNEUS LTDA

ROD. BR 277. KM 351 - AV. PREF. ANTONIO
LUSTOSA DE OLIVEIRA - B. INDUSTRIAL

CEP 85031-350 GUARAPUAVA - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000003

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.374.845/0014-63 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2016
NOME EMPRESARIAL F.M. PNEUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F.M. PNEUS - FILIAL 4		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO ROD BR-277	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 351 SALA 01
CEP 85.031-350	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (49) 3664-0307		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/02/2017** às **09:32:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VLR UNIT	VALOR TOTAL
1	CAMARA 1000R20	UND	100	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00
2	CAMARA DE AR 1100R22	UND	12	R\$ 146,00	R\$ 1.752,00
3	CAMARA DE AR 12.5/80X18	UND	16	R\$ 98,00	R\$ 1.568,00
4	CAMARA DE AR 17.5X25	UND	23	R\$ 296,00	R\$ 6.808,00
5	CAMARA DE AR 19.5X24	UND	18	R\$ 290,00	R\$ 5.220,00
6	CAMARA DE AR 4.60X17	UND	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
7	CAMARA DE AR 750X16	UND	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
8	CAMARA DE AR 90X90 X 19	UND	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
9	CAMARA DE AR 900X20	UND	100	R\$ 128,00	R\$ 12.800,00
10	CAMARA DE AR KM 24	UND	12	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00
11	COLA PARA REMENDO QUENTE (KG)	UND	4	R\$ 56,00	R\$ 224,00
12	PNEU 1000R20 RADIAL LISO	UND	26	R\$ 1.580,00	R\$ 41.080,00
13	PNEU 1000R20 RADIAL MISTO	UND	14	R\$ 1.680,00	R\$ 23.520,00
14	PNEU 1000X20 BORRACHUDO 16 LS	UND	24	R\$ 1.210,00	R\$ 29.040,00
15	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	UND	40	R\$ 1.150,00	R\$ 46.000,00
16	PNEU 1100R22, LISO RADIAL	UND	16	R\$ 1.720,00	R\$ 27.520,00
17	PNEU 12.5/80X18-12 LONAS	UND	20	R\$ 1.980,00	R\$ 39.600,00
18	PNEU 14.17.5 - 14 LONAS	UND	4	R\$ 2.510,00	R\$ 10.040,00
19	PNEU 1400-24 - 12 LONAS	UND	36	R\$ 3.180,00	R\$ 114.480,00
20	PNEU 17.5X25 12 LONAS L2	UND	36	R\$ 4.260,00	R\$ 153.360,00
21	PNEU 175/70 R13	UND	100	R\$ 189,00	R\$ 18.900,00
22	PNEU 175/70 R14	UND	30	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00
23	PNEU 175/65 R 15	UND	16		R\$
24	PNEU 185/60 R-14	UND	12	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
25	PNEU 185/70 R-13	UND	8	R\$ 285,00	R\$ 2.280,00
26	PNEU 185/70 R-14	UND	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
27	PNEU 19,5L24 12 LONAS	UND	28	R\$ 3.438,00	R\$ 96.264,00
28	PNEU 205/55 R16	UND	8	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
29	PNEU 205/70R-15 8 LONAS	UND	4	R\$ 540,00	R\$ 2.160,00
30	PNEU 215.75R16 RADIAL	UND	18	R\$ 776,00	R\$ 13.968,00
31	PNEU 215.75R17.5 LISO	UND	40	R\$ 890,00	R\$ 35.600,00
32	PNEU 225/65 R 16	UND	18	R\$ 720,00	R\$ 12.960,00
33	PNEU 235/75 R 17.5	UND	8	R\$ 1.265,00	R\$ 10.120,00
34	PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO	UND	12	R\$ 1.620,00	R\$ 1.680,00
35	PNEU 275/80R22.5 LISO	UND	26	R\$ 1.520,00	R\$ 39.520,00
36	PNEU 4.60/17 MOTO	UND	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
37	PNEU 750X16 12 LONAS BORRACHUDO	UND	8	R\$ 686,00	R\$ 5.488,00
38	PNEU 9.17.5- 12 LONAS LISO	UND	40	R\$ 786,00	R\$ 31.440,00
39	PNEU 90.90-18 MOTO	UND	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
40	PNEU 900X20 BORRACHUDO	UND	100	R\$ 948,00	R\$ 94.800,00
41	PNEU 900X20 LISO	UND	100	R\$ 890,00	R\$ 89.000,00
42	PROTETOR ARO 16	UND	8	R\$ 26,00	R\$ 208,00
43	PROTETOR ARO 20	UND	86	R\$ 45,00	R\$ 3.870,00
44	PROTETOR ARO 22	UND	12	R\$ 48,00	R\$ 576,00

45	REMENDO FRIO Nº 02	UND	60	R\$ 2,20	R\$ 132,00
46	REMENDO FRIO Nº 03	UND	60	R\$ 2,80	R\$ 168,00
47	REMENDO FRIO Nº 04	UND	60	R\$ 3,20	R\$ 192,00
48	REMENDO QUENTE	UND	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00
49	TIP TOP Nº 06	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
50	TIP TOP Nº 07	UND	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
51	TIP TOP Nº 08	UND	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
52	TIP TOP Nº 09	UND	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
53	TIP TOP Nº 10	UND	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
54	VALVULA PNEU SEM CAMARA	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
55	VALVULA PNEU TR 413/414	UND	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
56	VASELINA	UND	6	R\$ 52,00	R\$ 312,00
57	PNEU 750X16 LISO ✕	UND	5	R\$ 630,00	R\$ 3.150,00
58	PNEU 900X20 LISO	UND			
59	PNEU 750X16 BORRACHUDO	UND			
60	PNEU 19.5.25	UND			
61	PNEU 175/65- R14 ✕	UND	30	R\$ 268,00	R\$ 8.040,00
62	PNEU 205/75 R-16 ✕	UND	24	R\$ 746,00	R\$ 17.904,00
63	PNEU 295/80R-22,5 LISO ✕	UND	12	R\$ 1.790,00	R\$ 21.480,00
64	PNEU 235/75 R15 ✕	UND	8	R\$ 638,00	R\$ 5.104,00
65	PNEU 1300X24 ✕	UND	16	R\$ 2.800,00	R\$ 44.800,00
66	PNEU 195/60- R15 ✕	UND	8	R\$ 360,00	R\$ 2.880,00
67	PNEU 110/90- R17 ✕	UND	2	R\$ 276,00	R\$ 552,00
68	Pneu 285/70R19.5 SAUDE ✕	UND	12	R\$ 1.890,00	R\$ 22.680,00

Palmital, 31 de Janeiro de 2017

06.133.726/0001-89

MAGNANTI & DOTTO LTDA - ME

Rua Escrivã Egleci T. G. Campanini, 616
CEP 85 270-000 Palmital - Paraná.

José
Tânea B Dotto
MAGNANTI & DOTTO LTDA

Solicitacao 32

PALMITAL - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

000007

GESTÃO 2017-2020

LISTA DE PNEUS

TEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT		
1	CAMARA 1000R-20	UND	100,00	150,00	15.000
2	CAMARA DE AR 1100R22	UND	12,00	180,00	2160,00
3	CAMARA DE AR 12.5/80-18	UND	16,00	140,00	2240,00
4	CAMARA DE AR 17.5X25	UND	23,00	649,00	14.927
5	CAMARA DE AR 19.5X25	UND	18,00	649,00	11.682
6	CAMARA DE AR 4.60/17	UND	4,00	50,00	200,00
7	CAMARA DE AR 750X16	UND	12,00	79,00	948,00
8	CAMARA DE AR 90/90 - 19	UND	4,00	50,00	200,00
9	CAMARA DE AR 900X20	UND	100,00	129,00	13.050
10	CAMARA DE AR KM 24	UND	12,00	290,00	3.480,00
11	COLA PARA REMENDO QUENTE (KG)	UND	4,00	50,00	200,00
12	↓ PNEU 1000R20 RADIAL LISO ↓	UND	26,00	1390,00	36.140
13	↓ PNEU 1000R20 RADIAL MISTO	UND	14,00	1590,00	22.260
14	↓ PNEU 1000X20 16 LONAS BORR	UND	24,00	1190,00	28.560
15	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	UND	40,00	1090,00	43.600
16	PNEU 1100R22 LISO RADIAL	UND	16,00	1590,00	25.440
17	PNEU 12.5/80X18 12 LONAS 50 10 lonas	UND	20,00	1890,00	37.800,00
18	PNEU 14/17,5 14 LONAS	UND	4,00	2.480,00	9.920,00
19	PNEU 1400-24 12 LONAS	UND	36,00	2.980,00	107.280,00
20	PNEU 17.5X25 12 LONAS L2	UND	36,00	4.060,00	146.160,00
21	PNEU 175/70R13	UND	100,00	189,00	18.900
22	PNEU 175/70R14	UND	30,00	289,00	8670,00
23	PNEU 176/65R 15	UND	16,00	289,00	4624,00
24	PNEU 185/60R-14	UND	12,00	299,00	3468,00
25	PNEU 185/70 R-13	UND	8,00	199,00	1592,00

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

PALMITAL – PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
GESTÃO 2017-2020

000008

26	PNEU 185/70 R-14		UND	4,00	289,00	1156,00
27	PNEU 19,5L24 12 LONAS		UND	28,00	3390,00	94.920
28	PNEU 205/55R16		UND	8,00	380,00	3.040
29	PNEU 205/70R-15 8 LONAS		UND	4,00	369,00	1476,00
30	PNEU 215.75R16 RADIAL		UND	18,00	599,00	10.782
31	PNEU 215.75R17.5 LISO		UND	40,00	899,00	35.560
32	PNEU 225/65R 16		UND	18,00	760,00	13.680,00
33	PNEU 235/75R 17.5		UND	08,00	599,00	4792,00
34	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO		UND	12,00	1690,00	20.280
35	PNEU 275/80R22.5 LISO		UND	26,00	1390,00	36.140
36	PNEU 4.60/17 MOTO		UND	4,00	280,00	1120,00
37	PNEU 750X16 12 LONAS BORRACHUDO		UND	8,00	649,00	5192,00
38	PNEU 9.x17,5 12 LONAS LISO		UND	40,00	740,00	29.600,00
39	PNEU 90.90-18 MOTO		UND	4,00	200,00	800,00
40	PNEU 900X20 BORRACHUDO		UND	100,00	989,00	98.900
41	PNEU 900X20 LISO		UND	100,00	890,00	89.000
42	PROTETOR ARO 16		UND	8,00	34,00	272,00
43	PROTETOR ARO 20		UND	86,00	49,00	4214,00
44	PROTETOR ARO 22		UND	12,00	65,00	780,00
45	REMENDO FRIO Nº 02		UND	60,00	350 - unidade 35,00	216,00
46	REMENDO FRIO Nº 03		UND	60,00	42,00	420.252,00
47	REMENDO FRIO Nº 04		UND	60,00	47,00	480.288,00
48	REMENDO QUENTE		UND	3,00	45,00	135,00
49	TIP TOP Nº 06		UND	50,00	48,00	2.400,00
50	TIP TOP Nº 07		UND	50,00	68,00	3.400,00
51	TIP TOP Nº 08		UND	50,00	88,00	4.400,00
52	TIP TOP Nº 09		UND	50,00	122,00	6.100,00
53	TIP TOP Nº 10		UND	50,00	139,00	6.950,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

PALMITAL - PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
 GESTÃO 2017-2020

000009

54	VALVULA PNEU SEM CAMARA		UND	50,00	7,00	350,00
55	VALVULA PNEU TR 413/414		UND	100,00	5,00	500,00
56	VASELINA		UND	6,00	50,00	300,00
57	PNEU 750X16 LISO		UND	5,00	490,00	2450,00
58	PNEU 900X20 LISO	Não	UND	10,00	890,00	8900,00
59	PNEU 750X16 BORRACHUDO	Não	UND	08,00	590,00	4720,00
60	PNEU 19.5.25	Não	UND	4,00		
61	PNEU 175/65-14		UND	30	289,00	8670,00
62	PNEU 205/75 R-16		UND	24	690,00	16.560
63	PNEU 295/80R-22,5 LISO		UND	12	1499,00	17.988
64	PNEU 235X75 -15		UND	08	599,00	4792,00
65	PNEU 1300X24	Não	UND	16	2496,00	39936,00
66	PNEU 195X60-15		UND	08	380,00	3.040
67	PNEU 110/90-17		UND	02	330,00	660,00

Juliano Pedroso de Oliveira

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME
 CNPJ: 11.080.96510001-58

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000010

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.080.965/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2009
NOME EMPRESARIAL JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIK SOM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R MAXIMILIANO VICENTIN	NÚMERO 739	COMPLEMENTO
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3657-2425 / (42) 9115-8963	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/02/2017** às **09:56:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000011

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Ofício 010/2017/GAB/LIC

Palmital-PR, 02 de Fevereiro de 2017.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade, Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação da lavra da Secretária Sr. ELIAS SIOMA requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PNEUS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I)**, no valor global de **VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 1.117.292,36 (Um milhão, cento e dezessete mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos)**

DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;
- c) Comissão de Licitação, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente,



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000012

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER Nº 027/2017 – LIC (INICIAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PNEUS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I)

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para **“AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PNEUS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I).”**. O pedido foi deferido pelo Prefeito através do Ofício nº 010/2017/GAB/LIC

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários.

Considerando o valor de R\$ 1.117.292,36 (Um milhão, cento e dezessete mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços, economicidade e

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000013

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos Palmitalenses do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade “Pregão Presencial”, que deve ser orientado pela Lei 8.666/93 e suas eventuais alterações posteriores, pela lei 10.520/2002, e suas alterações.

É o parecer.

Palmital-PR, 03 de Fevereiro de 2017.

FERNANDO FERREIRA SOARES

Procurador Geral do Município

OAB/PR 45.292



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000014

GESTÃO 2017/2020

CONTROLE-21-2017-LIC

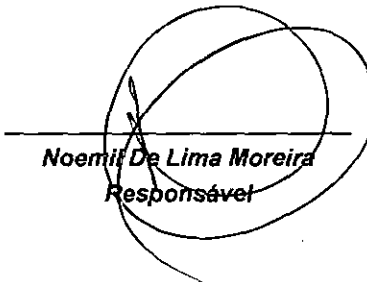
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO
SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº33

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, PARA
ABERTURA DE LICITAÇÃO:

SOLICITAMOS A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA SEGUIMENTO DO
PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 02 de Fevereiro de 2017.


Noemil De Lima Moreira
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 02/02/2017

Ass: _____



Município de Palmital
Solicitação 33/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000015

Página 1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitted em	Quantidade de itens
33	Aquisição de Material	1	02/02/2017	63
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
2979-3	JOÃO FLÁVIO MARIOT	0/2017		
Local				
Código	Nome			
6	Gabinete do Secretario de Administracao			
Órgão		Pagamento		
	Nome	Forma		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MEDIANTE MISSÃO DE N		
Entrega				
Local		Prazo		
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR		1 Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PNEUS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02 PODER EXECUTIVO					
001 Gabinete do Prefeito					
04.122.0401-2089 Atividades do Gabinete do Prefeito					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.39.01 PNEUS					
00160 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
000065	PNEU 205/55R 16	UND	8,00	346,67	2.773,36
013478	PNEU 195/60 R-15	UND	8,00	366,67	2.933,36
Total da dotação					5.706,72
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
005 Departamento de Serviços de Encargos em Gerais					
04.122.0401-2080 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.39.02 CÂMARAS DE AR					
00580 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
013472	CAMARA DE AR 19.5X24	UND	5,00	417,00	2.085,00
Total da dotação					2.085,00
05 SECRETARIA DE AGRICULTURA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO					
002 Departamento de Agricultura e Pecuária					
20.606.2001-2024 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.39.01 PNEUS					
00930 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
000058	PNEU 175/70R 13	UND	20,00	191,33	3.826,60
000059	PNEU 175/70R 14	UND	7,00	296,33	2.074,31



Município de Palmital
Solicitação 33/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000016

Página 2

000061	PNEU 185/60R-14	UND	3,00	286,33	858,99
000062	PNEU 185/70 R-13	UND	2,00	254,00	508,00
011265	PNEU 175/65R14	UND	9,00	265,67	2.391,03
	3.3.90.30.39.02 CÂMARAS DE AR				
	00930 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
013472	CAMARA DE AR 19.5X24	UND	5,00	417,00	2.085,00
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	00930 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
000089	PROTETOR ARO 20	UND	14,00	44,67	625,38
000092	PROTETOR ARO 22	UND	2,00	53,00	106,00
009416	VALVULA PNEU TR 413/414	UND	16,00	4,83	77,28
009417	VALVULA PNEU SEM CAMARA	UND	8,00	12,00	96,00
009418	REMENDO FRIO Nº 02	UND	10,00	2,67	26,70
009419	REMENDO FRIO Nº 03	UND	10,00	3,27	32,70
009420	REMENDO FRIO Nº 04	UND	10,00	3,77	37,70
009421	REMENDO QUENTE	ROLO	1,00	47,67	47,67
009422	COLA PARA REMENDO QUENTE (KG)	KG	1,00	55,33	55,33
009423	VASELINA	UND	1,00	52,33	52,33
009426	TIP TOP Nº 06	UND	8,00	42,00	336,00
009427	TIP TOP Nº 07	UND	8,00	50,00	400,00
009428	TIP TOP Nº 08	UND	8,00	65,00	520,00
009429	TIP TOP Nº 09	UND	8,00	83,33	666,64



Município de Palmital
Solicitação 33/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000017

Página:3

009430	TIP TOP N° 10	UND	8,00	104,67	837,36
				Total da dotação	15.661,02

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
002 Departamento Rodoviário
26.782.2601-2029 Atividades do Departamento Rodoviário
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.39.01 PNEUS					
01120 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
000051	PNEU 12.5/80X18 12 LONAS	UND	20,00	2.096,67	41.933,40
000054	PNEU 14/17,5 14 LONAS	UND	4,00	2.543,33	10.173,32
000055	PNEU 1400-24 12 LONAS	UND	36,00	3.146,67	113.280,12
000058	PNEU 175/70R13	UND	20,00	191,33	3.826,60
000064	PNEU 19,5L24 12 LONAS	UND	28,00	3.369,33	94.341,24
000071	PNEU 275/80R22.5 LISO	UND	26,00	1.470,00	38.220,00
000072	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	UND	12,00	1.643,33	19.719,96
012913	PNEU 17.5X25 12 LONAS L2	UND	36,00	4.146,67	149.280,12
3.3.90.30.39.02 CÂMARAS DE AR					
01120 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
000079	CAMARA DE AR 12.5/80-18	UND	16,00	118,00	1.888,00
000083	CAMARA DE AR 17.5X25	UND	23,00	419,00	9.637,00
009414	CAMARA DE AR KM 24	UND	12,00	292,00	3.504,00
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01120 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
000089	PROTETOR ARO 20	UND	14,00	44,67	625,38
000092	PROTETOR ARO 22	UND	5,00	53,00	265,00
009416	VALVULA PNEU TR 413/414	UND	20,00	4,83	96,60



Município de Palmital
Solicitação 33/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000018

Fol. 04. Página: 4

009417	VALVULA PNEU SEM CAMARA	UND	10,00	12,00	120,00
009418	REMENDO FRIO Nº 02	UND	10,00	2,67	26,70
009419	REMENDO FRIO Nº 03	UND	10,00	3,27	32,70
009420	REMENDO FRIO Nº 04	UND	10,00	3,77	37,70
009421	REMENDO QUENTE	ROLO	2,00	47,67	95,34
9422	COLA PARA REMENDO QUENTE (KG)	KG	1,00	55,33	55,33
009423	VASELINA	UND	2,00	52,33	104,66
009426	TIP TOP Nº 06	UND	10,00	42,00	420,00
009427	TIP TOP Nº 07	UND	10,00	50,00	500,00
009428	TIP TOP Nº 08	UND	10,00	65,00	650,00
009429	TIP TOP Nº 09	UND	10,00	83,33	833,30
9430	TIP TOP Nº 10	UND	10,00	104,67	1.046,70

Total da dotação 490.713,17

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 Departamento de Ensino Fundamental
12.361 1201-2033 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01460 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
000047 PNEU 1000R20 RADIAL LISO	UND	6,00	1.550,00	9.300,00
000048 PNEU 1000X20 16 LONAS BARR	UND	6,00	1.196,67	7.180,02
000049 PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	UND	10,00	1.120,00	11.200,00
000050 PNEU 1100R22 LISO RADIAL	UND	4,00	1.690,00	6.760,00



Município de Palmital
Solicitação 33/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000019

Página 5

000058	PNEU 175/70R13	UND	15,00	191,33	2.869,95
000059	PNEU 175/70R14	UND	5,00	296,33	1.481,65
000061	PNEU 185/60R-14	UND	3,00	286,33	858,99
000062	PNEU 185/70 R-13	UND	2,00	254,00	508,00
000063	PNEU 185/70 R-14	UND	2,00	288,33	576,66
000067	PNEU 215.75R17.5 LISO	UND	10,00	895,00	8.950,00
000068	PNEU 215.75R16 RADIAL	UND	5,00	718,33	3.591,65
000076	PNEU 900X20 BORRACHUDO	UND	25,00	945,00	23.625,00
000077	PNEU 900X20 LISO	UND	20,00	885,00	17.700,00
009412	PNEU 1000R20 RADIAL MISTO	UND	3,00	1.663,33	4.989,99
009413	PNEU 9.x17,5 12 LONAS LISO	UND	20,00	772,00	15.440,00
1265	PNEU 175/65R14	UND	5,00	265,67	1.328,35
012917	PNEU 4.60/17 MOTO	UND	2,00	259,33	518,66
013474	PNEU 205/75 R- 16	UND	6,00	718,67	4.312,02
013475	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO	UND	3,00	1.656,33	4.968,99
013476	PNEU 235/ 75 R15	UND	4,00	609,00	2.436,00
013479	PNEU 110/90 - R17	UND	1,00	278,67	278,67

3.3.90.30.39.02 CÂMARAS DE AR

01460 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Do Exercício

000088 CAMARA DE AR 900X20

UND

50,00

127,33

6.366,50



Município de Palmital
Solicitação 33/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000020

Página 6

				Do Exercício	
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01460 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
000089	PROTETOR ARO 20	UND	20,00	44,67	893,40
000092	PROTETOR ARO 22	UND	5,00	53,00	265,00
009416	VALVULA PNEU TR 413/414	UND	10,00	4,83	48,30
009417	VALVULA PNEU SEM CAMARA	UND	10,00	12,00	120,00
009418	REMENDO FRIO Nº 02	UND	10,00	2,67	26,70
009419	REMENDO FRIO Nº 03	UND	10,00	3,27	32,70
009420	REMENDO FRIO Nº 04	UND	10,00	3,77	37,70
009422	COLA PARA REMENDO QUENTE (KG)	KG	1,00	55,33	55,33
009423	VASELINA	UND	2,00	52,33	104,66
009426	TIP TOP Nº 06	UND	10,00	42,00	420,00
009427	TIP TOP Nº 07	UND	10,00	50,00	500,00
009428	TIP TOP Nº 08	UND	10,00	65,00	650,00
009429	TIP TOP Nº 09	UND	10,00	83,33	833,30
009430	TIP TOP Nº 10	UND	10,00	104,67	1.046,70

Total da dotação 140.274,89

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 Departamento de Ensino Fundamental
12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

				Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.39.01 PNEUS							
01640 00107 Salário-Educação							Do Exercício
000047	PNEU 1000R20 RADIAL LISO	UND	6,00	1.550,00		9.300,00	



Município de Palmital
Solicitação 33/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000021

Página 7

000048	PNEU 1000X20 16 LONAS BORR	UND	6,00	1.196,67	7.180,02
000049	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	UND	10,00	1.120,00	11.200,00
000050	PNEU 1100R22 LISO RADIAL	UND	4,00	1.690,00	6.760,00
000058	PNEU 175/70R13	UND	15,00	191,33	2.869,95
000059	PNEU 175/70R14	UND	3,00	296,33	888,99
000067	PNEU 215.75R17.5 LISO	UND	10,00	895,00	8.950,00
000068	PNEU 215.75R16 RADIAL	UND	10,00	718,33	7.183,30
000076	PNEU 900X20 BORRACHUDO	UND	25,00	945,00	23.625,00
000077	PNEU 900X20 LISO	UND	20,00	885,00	17.700,00
009412	PNEU 1000R20 RADIAL MISTO	UND	3,00	1.663,33	4.989,99
011265	PNEU 175/65R14	UND	2,00	265,67	531,34
012916	PNEU 90.90-18 MOTO	UND	4,00	186,67	746,68
012917	PNEU 4.60/17 MOTO	UND	2,00	259,33	518,66
013474	PNEU 205/75 R- 16	UND	6,00	718,67	4.312,02
013475	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO	UND	3,00	1.656,33	4.968,99
013476	PNEU 235/ 75 R15	UND	4,00	609,00	2.436,00
013479	PNEU 110/90 - R17	UND	1,00	278,67	278,67
	3.3.90.30 39.02 CÂMARAS DE AR				
	01640 00107 Salário-Educação				Do Exercício
000078	CAMARA 1000R-20	UND	100,00	136,67	13.667,00



Município de Palmital
Solicitação 33/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000022

Página:8

000080	CAMARA DE AR 1100R22	UND	12,00	155,33	1.863,96
000085	CAMARA DE AR 4.60/17	UND	4,00	38,33	153,32
000087	CAMARA DE AR 90/90-19	UND	4,00	40,00	160,00
000088	CAMARA DE AR 900X20	UND	50,00	127,33	6.366,50
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
	01660 00122 Transferencia FNDE - PNATE				Do Exercício
000047	PNEU 1000R20 RADIAL LISO	UND	6,00	1.550,00	9.300,00
000048	PNEU 1000X20 16 LONAS BORR	UND	6,00	1.196,67	7.180,02
000049	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	UND	10,00	1.120,00	11.200,00
000050	PNEU 1100R22 LISO RADIAL	UND	4,00	1.690,00	6.760,00
000067	PNEU 215.75R17.5 LISO	UND	10,00	895,00	8.950,00
000068	PNEU 215.75R16 RADIAL	UND	3,00	718,33	2.154,99
000076	PNEU 900X20 BORRACHUDO	UND	25,00	945,00	23.625,00
000077	PNEU 900X20 LISO	UND	20,00	885,00	17.700,00
009412	PNEU 1000R20 RADIAL MISTO	UND	3,00	1.663,33	4.989,99
009413	PNEU 9.x17.5 12 LONAS LISO	UND	10,00	772,00	7.720,00
013474	PNEU 205/75 R- 16	UND	6,00	718,67	4.312,02
013475	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO	UND	3,00	1.656,33	4.968,99
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
	01660 00133 Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE				Do Exercício
000047	PNEU 1000R20 RADIAL LISO	UND	8,00	1.550,00	12.400,00



Município de Palmital
Solicitação 33/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000023

Página 9

000048	PNEU 1000X20 16 LONAS BARR	UND	6,00	1.196,67	7.180,02
000049	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	UND	10,00	1.120,00	11.200,00
000050	PNEU 1100R22 LISO RADIAL	UND	4,00	1.690,00	6.760,00
000067	PNEU 215.75R17.5 LISO	UND	10,00	895,00	8.950,00
000076	PNEU 900X20 BARRACHUDO	UND	25,00	945,00	23.625,00
000077	PNEU 900X20 LISO	UND	40,00	885,00	35.400,00
009412	PNEU 1000R20 RADIAL MISTO	UND	5,00	1.663,33	8.316,65
009413	PNEU 9.x17,5 12 LONAS LISO	UND	10,00	772,00	7.720,00
013474	PNEU 205/75 R- 16	UND	6,00	718,67	4.312,02
013475	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO	UND	3,00	1.656,33	4.968,99
				Total da dotação	376.344,08

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001-2043 Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.30.39.01 PNEUS					
02250 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício	
000058	PNEU 175/70R13	UND	10,00	191,33	1.913,30
000059	PNEU 175/70R14	UND	5,00	296,33	1.481,65
000061	PNEU 185/60R-14	UND	3,00	286,33	858,99
000062	PNEU 185/70 R-13	UND	4,00	254,00	1.016,00
000063	PNEU 185/70 R-14	UND	2,00	288,33	576,66
000066	PNEU 205/70R-15 8 LONAS	UND	2,00	489,67	979,34



Município de Palmital
Solicitação 33/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000024

Página 10

011265	PNEU 175/65R14	UND	4,00	265,67	1.062,68
012915	PNEU 225/65R 16	UND	10,00	740,67	7.406,70
013480	PNEU 285/ 70R 19.5 SAUDE	UND	6,00	1.905,00	11.430,00
	3.3.90.30.39.02 CÂMARAS DE AR				
	02250 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
013472	CAMARA DE AR 19.5X24	UND	8,00	417,00	3.336,00
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	02250 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
000089	PROTETOR ARO 20	UND	10,00	44,67	446,70
009416	VALVULA PNEU TR 413/414	UND	25,00	4,83	120,75
009417	VALVULA PNEU SEM CAMARA	UND	10,00	12,00	120,00
009418	REMENDO FRIO Nº 02	UND	10,00	2,67	26,70
009419	REMENDO FRIO Nº 03	UND	10,00	3,27	32,70
009420	REMENDO FRIO Nº 04	UND	10,00	3,77	37,70
009422	COLA PARA REMENDO QUENTE (KG)	KG	1,00	55,33	55,33
009423	VASELINA	UND	1,00	52,33	52,33
009426	TIP TOP Nº 06	UND	10,00	42,00	420,00
009427	TIP TOP Nº 07	UND	10,00	50,00	500,00
009428	TIP TOP Nº 08	UND	10,00	65,00	650,00
009429	TIP TOP Nº 09	UND	10,00	83,33	833,30
009430	TIP TOP Nº 10	UND	10,00	104,67	1.046,70

Total da dotação 34.403,53



Município de Palmital
Solicitação 33/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000025

Página 11

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001-2049 Transferências Fundo a Fundo - Atenção Básica
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
				Do Exercício
3.3.90.30.39.01 PNEUS 02400 00495 Atenção Básica				
000058 PNEU 175/70R 13	UND	10,00	191,33	1.913,30
000059 PNEU 175/70R 14	UND	5,00	296,33	1.481,65
000066 PNEU 205/70R-15 8 LONAS	UND	2,00	489,67	979,34
011265 PNEU 175/65R 14	UND	3,00	265,67	797,01
012915 PNEU 225/65R 16	UND	8,00	740,67	5.925,36
013480 PNEU 285/ 70R 19.5 SAUDE	UND	6,00	1.905,00	11.430,00
Total da dotação				22.526,66

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
004 Departamento de Assistência Social
08.244.0801-2059 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
				Do Exercício
3.3.90.30.39.01 PNEUS 02880 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
000058 PNEU 175/70R 13	UND	10,00	191,33	1.913,30
000059 PNEU 175/70R 14	UND	5,00	296,33	1.481,65
000061 PNEU 185/60R-14	UND	3,00	286,33	858,99
011265 PNEU 175/65R 14	UND	7,00	265,67	1.859,69
				Do Exercício
3.3.90.30.39.99.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 02880 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
000089 PROTETOR ARO 20	UND	28,00	44,67	1.250,76
009415 PROTETOR ARO 16	UND	8,00	30,00	240,00
009416 VALVULA PNEU TR 413/414	UND	29,00	4,83	140,07
009417 VALVULA PNEU SEM CAMARA	UND	12,00	12,00	144,00



Município de Palmital
Solicitação 33/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000026

Página:12

009418	REMENDO FRIO Nº 02	UND	20,00	2,67	53,40
009419	REMENDO FRIO Nº 03	UND	20,00	3,27	65,40
009420	REMENDO FRIO Nº 04	UND	20,00	3,77	75,40
009426	TIP TOP Nº 06	UND	12,00	42,00	504,00
009427	TIP TOP Nº 07	UND	12,00	50,00	600,00
009428	TIP TOP Nº 08	UND	12,00	65,00	780,00
009429	TIP TOP Nº 09	UND	12,00	83,33	999,96
009430	TIP TOP Nº 10	UND	12,00	104,67	1.256,04
Total da dotação					12.222,66

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO
003 Departamento de Urbanismo
15.452.1501-2066 Atividades do Departamento de Urbanismo
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.30.39.01 PNEUS					
03210 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício					
000074	PNEU 750X16 12 LONAS BORRACHUDO	8,00	658,33	5.266,64	
011267	PNEU 235/75R 17.5	8,00	1.036,33	8.290,64	
013473	PNEU 750X16 LISO	5,00	586,67	2.933,35	
3.3.90.30.39.02 CÂMARAS DE AR					
03210 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício					
000086	CAMARA DE AR 750X16	12,00	72,00	864,00	
Total da dotação					17.364,63
TOTAL					1.117.292,36
TOTAL GERAL					1.117.292,36

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.001.04.122.0401.2089

5.706,72



Município de Palmital
Solicitação 33/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000027

Equip@rki

Página:13

Cod 00160	Fonte 00000	G.Fonte E	5.706,72
02.005.04.122.0401.2080			2.085,00
Cod 00580	Fonte 00000	G.Fonte E	2.085,00
05.002.20.606.2001.2024			15.661,02
Cod 00930	Fonte 00000	G.Fonte E	15.661,02
06.002.26.782.2601.2029			490.713,17
Cod 01120	Fonte 00000	G.Fonte E	490.713,17
07.002.12.361.1201.2033			140.274,89
Cod 01460	Fonte 00103	G.Fonte E	140.274,89
07.002.12.361.1201.2035			376.344,08
Cod 01640	Fonte 00107	G.Fonte E	136.650,39
Cod 01650	Fonte 00122	G.Fonte E	108.861,01
Cod 01660	Fonte 00133	G.Fonte E	130.832,68
08.002.10.301.1001.2043			34.403,53
Cod 02250	Fonte 00303	G.Fonte E	34.403,53
08.002.10.301.1001.2049			22.526,66
Cod 02400	Fonte 00495	G.Fonte E	22.526,66
09.004.08.244.0801.2059			12.222,66
Cod 02880	Fonte 00000	G.Fonte E	12.222,66
10.003.15.452.1501.2066			17.354,63
Cod 03210	Fonte 00000	G.Fonte E	17.354,63

JOÃO FLÁVIO MARIOT
Secretário Municipal de Administração



Município de Palmital

Solicitação 33/2017

Termo de Referência

000028

Página: 1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
33	Aquisição de Material	1	02/02/2017	63
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
2979-3	JOÃO FLÁVIO MARIOT	0/2017		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
6	Gabinete do Secretario de Administracao	MEDIANTE MISSÃO DE N		
Órgão		Prazo		
Nome				
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1 Dias		
Entrega				
Local				
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR				

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PNEUS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL

01 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000047	PNEU 1000R20 RADIAL LISO	UND	26,00	1.550,00	40.300,00
000048	PNEU 1000X20 16 LONAS BARR	UND	24,00	1.196,67	28.720,08
000049	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	UND	40,00	1.120,00	44.800,00
000050	PNEU 1100R22 LISO RADIAL	UND	16,00	1.690,00	27.040,00
000051	PNEU 12.5/80X18 12 LONAS	UND	20,00	2.096,67	41.933,40
000054	PNEU 14/17,5 14 LONAS	UND	4,00	2.543,33	10.173,32
000055	PNEU 1400-24 12 LONAS	UND	36,00	3.146,67	113.280,12
000058	PNEU 175/70R13	UND	100,00	191,33	19.133,00
000059	PNEU 175/70R14	UND	30,00	296,33	8.889,90
000061	PNEU 185/60R-14	UND	12,00	286,33	3.435,96
000062	PNEU 185/70 R-13	UND	8,00	254,00	2.032,00
000063	PNEU 185/70 R-14	UND	4,00	288,33	1.153,32
000064	PNEU 19.5L24 12 LONAS	UND	28,00	3.369,33	94.341,24
000065	PNEU 205/55R16	UND	8,00	346,67	2.773,36
000066	PNEU 205/70R-15 8 LONAS	UND	4,00	489,67	1.958,68
000067	PNEU 215.75R17.5 LISO	UND	40,00	895,00	35.800,00
000068	PNEU 215.75R16 RADIAL	UND	18,00	718,33	12.929,94
000071	PNEU 275/80R22.5 LISO	UND	26,00	1.470,00	38.220,00
000072	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	UND	12,00	1.643,33	19.719,96
000074	PNEU 750X16 12 LONAS BORRACHUDO	UND	8,00	658,33	5.266,64
000076	PNEU 900X20 BORRACHUDO	UND	100,00	945,00	94.500,00
000077	PNEU 900X20 LISO	UND	100,00	885,00	88.500,00
000078	CAMARA 1000R-20	UND	100,00	136,67	13.667,00
000079	CAMARA DE AR 12.5/80-18	UND	16,00	118,00	1.888,00
000080	CAMARA DE AR 1100R22	UND	12,00	155,33	1.863,96
000083	CAMARA DE AR 17.5X25	UND	23,00	419,00	9.637,00
000085	CAMARA DE AR 4.60/17	UND	4,00	38,33	153,32
000086	CAMARA DE AR 750X16	UND	12,00	72,00	864,00
000087	CAMARA DE AR 90/90-19	UND	4,00	40,00	160,00
000088	CAMARA DE AR 900X20	UND	100,00	127,33	12.733,00
000089	PROTETOR ARO 20	UND	86,00	44,67	3.841,62
000092	PROTETOR ARO 22	UND	12,00	53,00	636,00
009412	PNEU 1000R20 RADIAL MISTO	UND	14,00	1.663,33	23.286,62
009413	PNEU 9.5x17,5 12 LONAS LISO	UND	40,00	772,00	30.880,00
009414	CAMARA DE AR KM 24	UND	12,00	292,00	3.504,00
009415	PROTETOR ARO 16	UND	8,00	30,00	240,00
009416	VALVULA PNEU TR 413/414	UND	100,00	4,83	483,00
009417	VALVULA PNEU SEM CAMARA	UND	50,00	12,00	600,00
009418	REMENDO FRIO Nº 02	UND	60,00	2,67	160,20
009419	REMENDO FRIO Nº 03	UND	60,00	3,27	196,20



Município de Palmital

Solicitação 33/2017

Termo de Referência

000029

					Página:2
009420	REMENDO FRIO Nº 04	UND	60,00	3,77	226,20
009421	REMENDO QUENTE	ROLO	3,00	47,67	143,01
009422	COLA PARA REMENDO QUENTE (KG)	KG	4,00	55,33	221,32
009423	VASELINA	UND	6,00	52,33	313,98
009426	TIP TOP Nº 06	UND	50,00	42,00	2.100,00
009427	TIP TOP Nº 07	UND	50,00	50,00	2.500,00
009428	TIP TOP Nº 08	UND	50,00	65,00	3.250,00
009429	TIP TOP Nº 09	UND	50,00	83,33	4.166,50
009430	TIP TOP Nº 10	UND	50,00	104,67	5.233,50
011265	PNEU 175/65R14	UND	30,00	265,67	7.970,10
011267	PNEU 235/75R 17.5	UND	8,00	1.036,33	8.290,64
012913	PNEU 17.5X25 12 LONAS L2	UND	36,00	4.146,67	149.280,12
012915	PNEU 225/65R 16	UND	18,00	740,67	13.332,06
012916	PNEU 90.90-18 MOTO	UND	4,00	186,67	746,68
012917	PNEU 4.60/17 MOTO	UND	4,00	259,33	1.037,32
013472	CAMARA DE AR 19.5X24	UND	18,00	417,00	7.506,00
013473	PNEU 750X16 LISO	UND	5,00	586,67	2.933,35
013474	PNEU 205/75 R- 16	UND	24,00	718,67	17.248,08
013475	PNEU 295 / 80R - 22.5 LISO	UND	12,00	1.656,33	19.875,96
476	PNEU 235/ 75 R15	UND	8,00	609,00	4.872,00
013478	PNEU 195/60 R-15	UND	8,00	366,67	2.933,36
013479	PNEU 110/90 - R17	UND	2,00	278,67	557,34
013480	PNEU 285/ 70R 19.5 SAUDE	UND	12,00	1.905,00	22.860,00
TOTAL					1.117.292,36
TOTAL GERAL					1.117.292,36

JOÃO FLÁVIO MARIOT
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000030

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Ofício nº 017/2017-LIC

Palmital-PR, 03 de Fevereiro de 2017.

De: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação Pregão nº 007/2017, modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando "AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PNEUS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I).", conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000931

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER Nº 028/2017 – LIC (MINUTA DO EDITAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PNEUS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I).

Em atendimento à requisição da Comissão de Licitação, através do Ofício nº 017/2017 – LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõe o procedimento licitatório em tela.

No que tange ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2017, tem-se que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende perfeitamente os requisitos da Lei 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Outrossim, a minuta do contrato elaborado pelo mesmo órgão também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, pelo que da análise dos documentos que dos autos constam até o presente momento, esta Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000032

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Por derradeiro, esta Procuradoria Jurídica apresenta sua satisfação para com a Comissão de Licitação, que acatando o Parecer nº 027/2017 – LIC(INICAL), houve por bem realizar a aquisição dos objetos em comento, assegurando assim, a competitividade e a transparência que devem nortear os procedimentos licitatórios em geral.

É o parecer.

Palmital-PR, 03 de Fevereiro de 2017.

FERNANDO FERREIRA SOARES

Procurador Geral do Município

OAB/PR 45.292



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
PROCEDIMENTO LICITATORIO 013/2017**

I – PREÂMBULO

1.1 – A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, através da Pregoeira e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 002/2017, de 02/01/2017, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito VALDENEI DE SOUZA, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, torna público a realização de Licitação, no dia **15 de Fevereiro de 2017, às 14:00 horas**, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital/PR, na modalidade **“PREGÃO PRESENCIAL”**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PNEUS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I)**, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **“MENOR PREÇO ITEM”**.

1.2 – Uma vez declarado pela Pregoeira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será **às 14:00 horas, do dia 15 de Fevereiro de 2017**, no local retro estabelecido

II – OBJETO

2.1 – A presente licitação, do tipo menor preço por item, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PNEUS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

2.2 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser examinado e retirado. A licitante deverá preencher o Protocolo de Recebimento do Anexo XIV, para fins de controle de recebimento deste Edital.

2.3 – O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem



entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no Cadastro de Licitantes do Departamento de Compras desta Municipalidade e, os NÃO CADASTRADOS, poderão realizá-lo na Sessão Pública do Pregão.

3.2 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, conforme modelo Anexo III.

3.3 – Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme modelo Anexo VIII.

3.4 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo Anexo VII.

3.5 - Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo Anexo IX.

3.06 – Poderão participar do certame licitatório, empresas que estejam de acordo com o RAMO DE ATIVIDADE a que se refere esta licitação, regularmente estabelecidos e que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital.

3.07 – A Pregoeira efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.

3.08 – É indispensável à **presença física** do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do Pregão Presencial, não sendo admitido, em qualquer hipótese, o recebimento dos envelopes de proposta de preço, bem como habilitação do proponente ausente.



3.09 - É vedada a participação de empresa:

- a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública em qualquer de suas esferas e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
- c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Palmital-PR;
- d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.
- f) Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

IV – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular COM FIRMA RECONHECIDA, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados fora dos Envelopes A e B.

4.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos, sendo considerado simplesmente ouvinte.

4.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75800250001-92

000036

4.4 – O Credenciamento se dará no início da sessão pela Pregoeira, desde que preenchido os requisitos do item 3, bem como das alíneas “a” e “b”, do subitem 4.1.

4.5 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

4.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante a mesma e será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira, ressalvada a saída autorizada pela Pregoeira e devidamente justificada.

4.7 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

4.8 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até as **13:30 horas do dia 15 de Fevereiro de 2017**, não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

V – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

ENVELOPE A - “PROPOSTA DE PREÇOS”
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PNEUS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017.
EMPRESA LICITANTE:
CNPJ/MF:

ENVELOPE B - “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PREGÃO Nº 007/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PNEUS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEIRA LINHA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



**PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS
PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO
DE 2017.**

EMPRESA LICITANTE:

CNPJ/MF:

5.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

5.3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

5.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ/MF;
- b) Número do procedimento do Pregão;
- c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação;
- e) O valor total também deverá estar expresso por extenso;
- f) Prazo mínimo da validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da licitação;



g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;

i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.

6.2 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02.

6.3 - A apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

6.4 - Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO

7.1 – O envelope “B” “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

7.1.1 – Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 758002540001-82

e) O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;

f) O contrato social em vigor, a que se refere à alínea "b", trata-se da última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração.

g) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o ESTATUTO, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

7.1.2 – Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (**CNPJ/MF**);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (**CICAD**), (se for o caso);
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de Regularidade relativa à **Seguridade Social**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita



Federal, sendo que a unificação das Certidões Negativas está prevista na Portaria MF 358, de 5 de Setembro de 2014.

- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

7.1.3 – Outras Comprovações:

- a) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), se for o caso, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.
- b) Declarações descritas no Item 3 deverão ser apresentadas no Envelope B, exceto as descritas no Item 7.6 as quais deverão ser entregues fora dos envelopes.

7.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥ 1), resultantes da aplicação das fórmulas:

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo



Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Parágrafo Único: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

7.2 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

7.3 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

7.4 – Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou também pelo presidente da comissão de licitação, no ato da sessão, desde que apresentado o original.

7.5 – Não serão aceitos documentos apresentados através de fax.

7.6 - Os **Anexos III, IV, V, VI, X, XI, XII** (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

7.7- Os **Anexos II VII, VIII e IX** (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues dentro do envelope de habilitação.

VIII – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 – Os lances serão ofertados pelo VALOR POR ITEM.

8.2 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

8.3 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, caso não haja lances decidindo-se por meio de sorteio no caso de



empate de preços.

8.4 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.6 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

8.7 – Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.9 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.

IX – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

9.2 – Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor.

9.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de MENOR PREÇO e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.4 – Ocorrendo a hipótese anterior, a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.



X - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO GERAL

10.1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

10.3 - A Pregoeira poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

10.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) será desclassifica a empresa que apresentar proposta maior do que o Termo de Referência no Anexo I.
- c) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;
- d) Cujos preços forem manifestamente inexequíveis ou excessivos;
- e) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

10.6 - Com exceção às hipóteses de desclassificação constantes no item 10.5, eventuais erros de valores apresentados na proposta do licitante **NÃO SERÃO ALTERADOS** ou **EXCLUÍDOS**, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços **UNITÁRIOS**.

10.7 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço por item e das demais com preços até 10% (dez)



superior àquela;

- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.
- c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- d) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

10.8 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

10.9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances.

10.10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

10.11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

10.13 - A Pregoeira poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 10.11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

10.16 - A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

10.17 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor



preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

10.18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

10.19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.20 - A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

10.22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

10.23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

XI – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014)

11.1 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

11.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciando e preferencial, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3 – As empresas participantes deverão comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração de que atendem aos



requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, Anexo X, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional.

11.4 – Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

11.5 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.6 – Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.

11.7 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de credenciamento. A não-comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.

11.9 – O não atendimento do disposto no subitem 11.3 acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na presente licitação.

11.10 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (subitem 7.1.2. alíneas "a" a "h"), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

11.11 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (Cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa, conforme Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 147/2014.

11.12 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 cumulado com Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.



11.13 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma.

11.14 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no subitem 11.11, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.5, segundo a ordem de classificação.

11.15 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

XII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado a Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

12.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação deverão ser formulados por escrito e protocolada no setor de protocolo e deverão ser entregues para a Pregoeira ou Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital em tempo hábil, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

XIII – RECURSOS

13.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.



13.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.3- Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

13.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 – Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

XIV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), a adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira após a finalização da fase recursal.

14.2 – 2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

XV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão pelas dotações orçamentárias específicas, a saber:

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 02	Poder Executivo
Unidade 001	Gabinete do Prefeito


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7500025/0001-02

Atividade	04.122.0401.2089 – Atividades do Gabinete do Prefeito
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte	00160.00000 – Recursos Ordinários (Livres)

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Orgão 003	Secretaria Municipal de Administração
Unidade 005	Departamento de Serviços de Encargos em Gerais
Atividade	04.122.0401.2080 – Departamento de Serviços de Encargos em Gerais
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte	00580.00000 – Recursos Ordinários (Livres)

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Orgão 006	Secretaria Municipal Agricultura Industria Comercio e Turismo
Unidade 002	Departamento Agricultura e Pecuária
Atividade	26.782.2601.2029 – Atividades do Departamento Agricultura e Pecuária
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte	00930-00000 – Recursos Ordinários (Livres)

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Orgão 006	Secretaria Municipal de Transporte
Unidade 002	Departamento Rodoviário
Atividade	26.782.2601.2029 – Atividades do Departamento Rodoviário
Natureza	3.3.90.30.00.01 – Material de Consumo
Fonte	01120-00000 – Recursos Ordinários (Livres)

DADOS	DISCRIMINAÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 7660025/0001-82

000050

Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 002	Departamento de Ensino Fundamental
Atividade	12.361.1201.2033 – Atividades Manutenção do Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte	01460-00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 01640-00107-Salário Educação 01650-00122 Transferência FNDE – PNATE 01660-00133 Transferência SEED

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 008	Fundo Municipal de Saúde
Unidade 002	Fundo Municipal de Saúde
Atividade	10.301.1001.2043 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte	0303.01.02.00.00 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%) 0495.09.02.06.20 – Atenção Básica

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 09	Secretaria Municipal de Promoção Social
Unidade 004	Departamento de Assistência Social
Atividade	08.244.0801-2059 – Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte	02880-00000 Recursos Ordinários Livres

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 09	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Unidade 004	Departamento de Urbanismo
Atividade	08.244.0801-2059 – Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



Fonte	02880-00000 Recursos Ordinários Livres
-------	--

XVI - DA CONTRATAÇÃO

16.1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Palmital-PR e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo final 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

b) Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora.

c) Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.

d) Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, negociando diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

e) Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.

16.2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

**16.3 - Das Obrigações e responsabilidades:**

a) O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

16.4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;



XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

XIII – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

XIV - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

XVII – DAS PENALIDADES

17.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

a) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;

b) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

XVIII – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

18.1 – O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.



18.2 - O prazo para entrega do objeto licitado será em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

18.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 18.4 abaixo.

18.4 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIX – PAGAMENTO

19.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

19.2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.



19.3 – O pagamento não realizado dentro do prazo, motivado pela empresa a ser contratada, não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

XX – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 – Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 07 ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

20.2 – O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, “caput”, da Lei nº 10.520/2002.

XXI – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.1.1. Para os propósitos desta cláusula, devem ser evitadas e inibidas as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”:

(a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente

a apuração de alegações de prática prevista no item 21.1.1 deste Edital;

(b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

21.3. Considerando os propósitos dos itens acima deste Edital, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

XXII – DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

22.2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 766002610001-02

22.3 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

22.4 – O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

22.5 – É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

a) a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

b) revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

22.6 – Fica assegurado ao Município de PALMITAL o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

22.7 – No caso da sessão do Pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

22.8 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.9 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

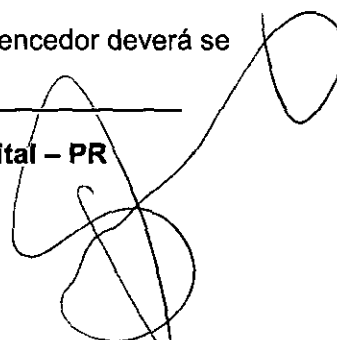
22.10 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento na data marcada, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

22.11 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de PALMITAL-PR.

22.12 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

GMPJ 7580026/0001-82

encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

22.13 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato (Anexo XIV).

22.14 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

22.15 – A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente aa Pregoeira, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro – CEP: 85.270-000 – FONE/FAX: (42) 3657-1222, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, e através do endereço eletrônico www.palmital.pr.gov.br.

XXIII – ANEXOS DO EDITAL

23.2 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO III – DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

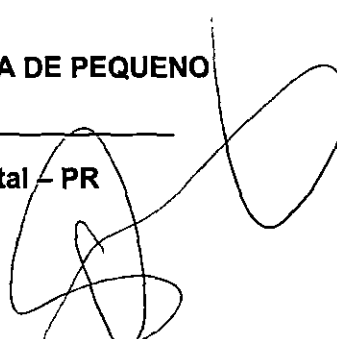
ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 7560002510001-82

PORTE**ANEXO XI - MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - PROPOSTA DE PREÇOS****ANEXO XII - MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - DOCUMENTAÇÃO****ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO****ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS.**

Prefeitura Municipal de Palmital-PR, 02 de Fevereiro de 2017.


VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 758800610001-82

000060

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2017****LOTE
001**

Item	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
1	CAMARA 1000R-20	UND	100,00	136,67	13.667,00
2	CAMARA DE AR 1100R22	UND	12,00	155,33	1.863,96
3	CAMARA DE AR 12.5/80-18	UND	16,00	118,00	1.888,00
4	CAMARA DE AR 17.5X25	UND	23,00	419,00	9.637,00
5	CAMARA DE AR 19.5X24	UND	18,00	417,00	7.506,00
6	CAMARA DE AR 4.60/17	UND	4,00	38,33	153,32
7	CAMARA DE AR 750X16	UND	12,00	72,00	864,00
8	CAMARA DE AR 90/90-19	UND	4,00	40,00	160,00
9	CAMARA DE AR 900X20	UND	100,00	127,33	12.733,00
10	CAMARA DE AR KM 24	UND	12,00	292,00	3.504,00
11	COLA PARA REMENDO QUENTE (KG)	KG	4,00	55,33	221,32
12	PNEU 1000R20 RADIAL LISO	UND	26,00	1.550,00	40.300,00
13	PNEU 1000R20 RADIAL MISTO	UND	14,00	1.663,33	23.286,62
14	PNEU 1000X20 16 LONAS BORR	UND	24,00	1.196,67	28.720,08
15	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	UND	40,00	1.120,00	44.800,00
16	PNEU 110/90 - R17	UND	2,00	278,67	557,34
17	PNEU 1100R22 LISO RADIAL	UND	16,00	1.690,00	27.040,00
18	PNEU 12.5/80X18 12 LONAS	UND	20,00	2.096,67	41.933,40
19	PNEU 14/17,5 14 LONAS	UND	4,00	2.543,33	10.173,32
20	PNEU 1400-24 12 LONAS	UND	36,00	3.146,67	113.280,12
21	PNEU 17.5X25 12 LONAS L2	UND	36,00	4.146,67	149.280,12
22	PNEU 175/65R14	UND	30,00	265,67	7.970,10
23	PNEU 175/70R13	UND	100,00	191,33	19.133,00
24	PNEU 175/70R14	UND	30,00	296,33	8.889,90
25	PNEU 185/60R-14	UND	12,00	286,33	3.435,96
26	PNEU 185/70 R-13	UND	8,00	254,00	2.032,00
27	PNEU 185/70 R-14	UND	4,00	288,33	1.153,32
28	PNEU 19,5L24 12 LONAS	UND	28,00	3.369,33	94.341,24
29	PNEU 195/60 R-15	UND	8,00	366,67	2.933,36
30	PNEU 205/55R16	UND	8,00	346,67	2.773,36
31	PNEU 205/70R-15 8 LONAS	UND	4,00	489,67	1.958,68
32	PNEU 205/75 R- 16	UND	24,00	718,67	17.248,08
33	PNEU 215.75R16 RADIAL	UND	18,00	718,33	12.929,94
34	PNEU 215.75R17.5 LISO	UND	40,00	895,00	35.800,00
35	PNEU 225/65R 16	UND	18,00	740,67	13.332,06
36	PNEU 235/ 75 R15	UND	8,00	609,00	4.872,00
37	PNEU 235/75R 17.5	UND	8,00	1.036,33	8.290,64
38	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	UND	12,00	1.643,33	19.719,96

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75880029/0001-62

39	PNEU 275/80R22.5 LISO		UND	26,00	1.470,00	38.220,00
40	PNEU 285/ 70R 19.5 SAUDE		UND	12,00	1.905,00	22.860,00
41	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO		UND	12,00	1.656,33	19.875,96
42	PNEU 4.60/17 MOTO		UND	4,00	259,33	1.037,32
43	PNEU 750X16 12 LONAS BORRACHUDO		UND	8,00	658,33	5.266,64
44	PNEU 750X16 LISO		UND	5,00	586,67	2.933,35
45	PNEU 9.x17,5 12 LONAS LISO		UND	40,00	772,00	30.880,00
46	PNEU 90.90-18 MOTO		UND	4,00	186,67	746,68
47	PNEU 900X20 BORRACHUDO		UND	100,00	945,00	94.500,00
48	PNEU 900X20 LISO		UND	100,00	885,00	88.500,00
49	PROTETOR ARO 16		UND	8,00	30,00	240,00
50	PROTETOR ARO 20		UND	86,00	44,67	3.841,62
51	PROTETOR ARO 22		UND	12,00	53,00	636,00
52	REMENDO FRIO Nº 02		UND	60,00	2,67	160,20
53	REMENDO FRIO Nº 03		UND	60,00	3,27	196,20
54	REMENDO FRIO Nº 04		UND	60,00	3,77	226,20
55	REMENDO QUENTE		ROLO	3,00	47,67	143,01
56	TIP TOP Nº 06		UND	50,00	42,00	2.100,00
57	TIP TOP Nº 07		UND	50,00	50,00	2.500,00
58	TIP TOP Nº 08		UND	50,00	65,00	3.250,00
59	TIP TOP Nº 09		UND	50,00	83,33	4.166,50
60	TIP TOP Nº 10		UND	50,00	104,67	5.233,50
61	VALVULA PNEU SEM CAMARA		UND	50,00	12,00	600,00
62	VALVULA PNEU TR 413/414		UND	100,00	4,83	483,00
63	VASELINA		UND	6,00	52,33	313,98
					TOTAL	1.117.292,36
				TOTAL GERAL		1.117.292,36

VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$ 1.117.292,36 (Um milhão, cento e dezessete mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).



**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PNEUS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017**, conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

• O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

• O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

• O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 007/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 012/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

(Local), _____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal – carimbo e CNPJ/MF da Empresa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 7580026/0001-82

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017****DECLARAÇÃO**

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF nº (nº do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). (nome do representante), portador (a), da Carteira de Identidade nº (nº da CI) e do CPF nº (nº do CPF), **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em _____ de _____

(Nome e assinatura do representante legal da empresa proponente e carimbo de CNPJ/MF em papel timbrado da empresa)



ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sito à Rua _____, cidade de _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), ____ de _____ de 2017.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7560026/0001-82

000066

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº _____/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(Local e data) _____ de _____ de 2017.

Nome do Responsável
Legal Outorgante

OBS: Deverá estar com reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal.



ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 007/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes. _____ de _____ de 2017.

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

**MODELO DE DECLARAÇÃO
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)**

Ref.: Pregão Presencial nº ____/____

_____, inscrito no CNPJ/MF
sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº
_____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARA, para fins
do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(local e data)

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____, de _____, de 2017.

(nome e assinatura do responsável legal)

**ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE
PREÇOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



**ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL –
DOCUMENTAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2017

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PNEUS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA _____.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de ___/___/___ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PNEUS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017**, com entrega parcelada até 31/12/2017, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº 007/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(Relação dos itens vencedores)

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Presencial nº 007/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 007/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório nº 012/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Presencial nº 007/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.



CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato: I

- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.



VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade; VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I – O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será em até 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76800028/0001-82

000077

alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada, pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 02	Poder Executivo
Unidade 001	Gabinete do Prefeito
Atividade	04.122.0401.2089 - Atividades do Gabinete do Prefeito
Natureza	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte	00160.00000 - Recursos Ordinários (Livres)

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 003	Secretaria Municipal de Administração
Unidade 005	Departamento de Serviços de Encargos em Gerais
Atividade	04.122.0401.2080 - Departamento de Serviços de Encargos em Gerais
Natureza	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte	00580.00000 - Recursos Ordinários (Livres)

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 006	Secretaria Municipal Agricultura Industria Comercio e Turismo

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 7660026/0001-82

Unidade 002	Departamento Agricultura e Pecuária
Atividade	26.782.2601.2029 – Atividades do Departamento Agricultura e Pecuária
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte	00930-00000 – Recursos Ordinários (Livres)

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Orgão 006	Secretaria Municipal de Transporte
Unidade 002	Departamento Rodoviário
Atividade	26.782.2601.2029 – Atividades do Departamento Rodoviário
Natureza	3.3.90.30.00.01 – Material de Consumo
Fonte	01120-00000 – Recursos Ordinários (Livres)

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Orgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 002	Departamento de Ensino Fundamental
Atividade	12.361.1201.2033 – Atividades Manutenção do Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte	01460-00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 01640-00107-Salario Educação 01650-00122 Transferência FNDE – PNATE 01660-00133 Transferência SEED

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Orgão 008	Fundo Municipal de Saúde
Unidade 002	Fundo Municipal de Saúde
Atividade	10.301.1001.2043 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte	0303.01.02.00.00 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%) 0495.09.02.06.20 – Atenção Básica



DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 09	Secretaria Municipal de Promoção Social
Unidade 004	Departamento de Assistência Social
Atividade	08.244.0801-2059 – Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte	02880-00000 Recursos Ordinários Livres

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 09	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Unidade 004	Departamento de Urbanismo
Atividade	08.244.0801-2059 – Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte	02880-00000 Recursos Ordinários Livres

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.



CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;



III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR. Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - NOVAÇÃO



A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.1.1. Para os propósitos desta cláusula, devem ser evitadas e inibidas as seguintes práticas:

a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“prática obstrutiva”**:



(a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente

a apuração de alegações de prática prevista no item 20.1.1 deste Edital;

(b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

20.3. Considerando os propósitos dos itens acima deste Edital, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 007/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, ____ de _____ de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7500026/0001-62

000084

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

EMPRESA: _____
CNPJ/MF: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
E-MAIL: _____
FONE: (____) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PNEUS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____, _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 Centro
Fone: (42) 3657 1222
Palmital - Paraná - CEP: 85.270-000

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 007/2017

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PNEUS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I)

DATA DE ABERTURA: 15 de fevereiro de 2017 às 14:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 1.117.292,36 (Um milhão, cento e dezessete mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Palmital-PR, 03 de fevereiro de 2017.

000087



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICIPIO DE PALMITAL		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	7		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	7		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PNEUS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I),		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300504122040120803390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.117.292,36		
Data de Lançamento do Edital	06/02/2015		
Data da Abertura das Propostas	15/02/2017	Data Registro	08/02/2017
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 66980070991 (Logout)

Correio do Cidadão
SÁBADO E DOMINGO
4 E 5 DE FEVEREIRO DE 2017

C1



Edita



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO, 390, CNPJ 75.358.760/0001-09

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017

OBJETO: Registro de Preço para fornecimento de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades das unidades básicas de Saúde do Município de Araruna - PR.

TIPO: Melhor desconto percentual sobre a tabela CMEDEVISA

VALOR MÁXIMO: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

ELEMENTO ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30

ENCERRAMENTO: até às 08:30 min. do dia 18/02/2017.

ABERTURA: às 09:00 min do dia 18/02/2017.

O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NO SITE WWW.ARARUNA.PR.GOV.BR E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO 390 CENTRO, SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO, FONE (41) 3502 1383, DAS 08:00min ÀS 11:30min E DAS 13:00min ÀS 17:30min DO DIA ANTERIOR A ABERTURA DA LICITAÇÃO

Araruna, 03 de Fevereiro de 2017



Prefeitura de
PALMITAL
Gestão Cidadã | 2013 - 2016

ERRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO n. 152/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

No cabeçalho do extrato do contrato, do procedimento licitatório em epígrafe, constou equivocadamente:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO n. 151/2016

Desta feita lê-se:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO n. 152/2016

Palmital (PR), 23 de Dezembro de 2016.

DARCI JOSÉ ZOLANDER

000383

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

852633430
 VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

852633430
 PROIBIDO PLASTIFICAR

Nome: TANEIA BERNARDETH DOTTO
 Doc. Identidade / Org. Emissor: 12R1382256 / SC
 C. O.: 589-001959-72
 Data Nascimento: 28/06/1962
 Filiação: EUSIBIO DOTTO
 TERESINHA TESSARO DOTTO
 Profissão: _____
 AC: _____ CAT: _____
 Nº Registro: 00468692497
 Validade: 22/01/2019
 Nº Habilitação: 20/02/1981

Observações: _____

Local: PALMITAL - PR
 Assinatura do Emissor: _____
 Data Emissão: 22/01/2014
 Assinatura do Titular: _____
 C5014165032
 PR906985400

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 15/02/2017
 Ass. _____
 P/USO INTERNO

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signature: Rubem Pohn Ober]

[Handwritten signature: Regiane]

[Handwritten signature: J]

[Handwritten signature: J]

[Handwritten signature: J]

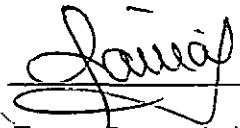
ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, credenciamos a Sr^a Tanea Bernardeth Dotto, portadora da Cédula de Identidade nº: 12/R-1.382.256, inscrita no CPF sob o nº 589.001.959-72, como representante da Empresa MAGNANTI & DOTTO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.133.726/0001-89, sito à Rua Escrivã Eglesi T.G. Campanini, nº 616, cidade de Palmital - Paraná, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de Palmital - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Palmital, 14 de Fevereiro de 2017.


Tanea Bernardeth Dotto

06.133.726/0001-89

MAGNANTI & DOTTO LTDA - ME

Rua Escrivã Eglesi T. G. Campanini, 616
| CEP 85.270-000 Palmital - Paraná.


ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA MAGNANTI & DOTTO LTDA ME, com sede na Rua Escrivã Eglesi T.G.Campanini, nº 616, devidamente inscrita no CNPJ, sob nº 06.133.726.0001/89, representada, neste ato, por sua sócia-gerente Srª Tanea Bernardeth Dotto, CPF nº 589.001.959-72, RG nº 12R.1382.256, brasileira, estado civil solteira, profissão, sócia-gerente residente e domiciliado nesta cidade, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº 007/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Palmital, 14 de Fevereiro de 2017.


Tanea Bernardeth Dotto

06.133.726/0001-89

MAGNANTI & DOTTO LTDA - ME

Rua Escrivã Eglesi T. G. Campanini, 616
CEP 85.270-000 Palmital - Paraná.

DALL MOLIN & PICINI LTDA.
CONTRATO SOCIAL

000091

folha 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **ROBERTO CARLOS DALL MOLIN**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 830.728.299-34, portador da carteira de identidade RG nº 4.982.632-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Mauro Mori, 340, 1º andar - Jardim Lindóia, Goioerê - PR, CEP 87360-000 e
- 2) **ROSINALDO APARECIDO PICINI**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 554.633.639-00, portador da carteira de identidade RG nº 4.353.128-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Mauro Mori, 340, 1º andar - Centro, Goioerê - PR, CEP 87360-000, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **DALL MOLIN & PICINI LTDA.** e terá sede e domicilio na Av. Mauro Mori, 340, Térreo - Jardim Lindóia, Goioerê - PR, CEP 87360-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Pneus, novos e usados, protetores, Câmaras de Ar, lona de cobertura e produtos para borracharia.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 01/03/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROBERTO CARLOS DALL MOLIN	40.00	8.000	8.000,00
ROSINALDO APARECIDO PICINI	60.00	12.000	12.000,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

Escritório Alvorada
Av. Tiradentes, 366 - Centro
Ccp: 87360-000 - Goioerê PR
Fone/Fax: (44) 5222500 - E-Mail: alvorada@visao.net.com.br

DALL MOLIN & PICINI LTDA.
CONTRATO SOCIAL

000092
folha 2 de 4

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a ROBERTO CARLOS DALL MOLIN e ROSINALDO APARECIDO PICINI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

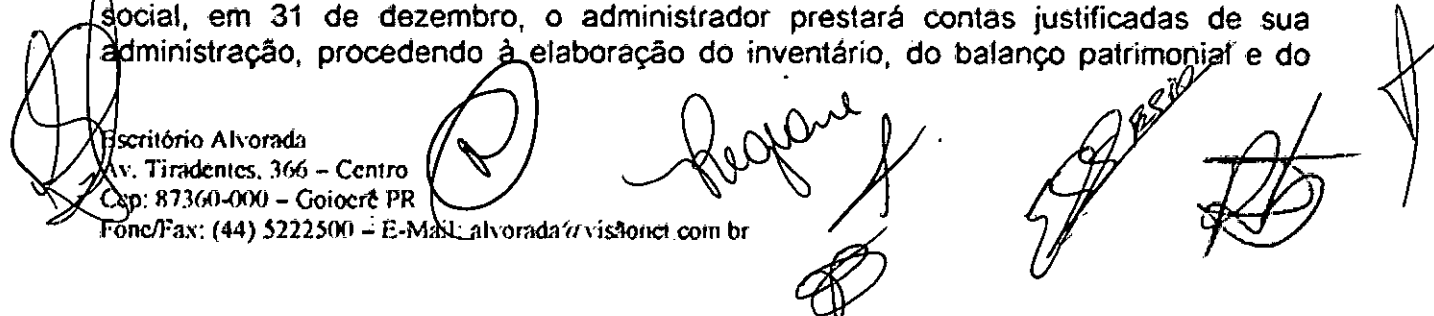
§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

Escritório Alvorada
Av. Tiradentes, 366 - Centro
Cap: 87360-000 - Goioerê PR
Fone/Fax: (44) 5222500 - E-Mail: alvorada@visionet.com.br



DALL MOLIN & PICINI LTDA.
CONTRATO SOCIAL

000093
folha 3 de 4

balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

Os sócios declaram, para os fins do art. 5º da Lei nº. 9.841/99, que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Goioerê -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Escritório Alvorada
Av. Tiradentes, 366 - Centro
Cep: 87360-000 - Goioerê PR
Fone/Fax: (44) 5222500 - E-Mail: alvorada@visãonet.com.br

DALL MOLIN & PICINI LTDA.
CONTRATO SOCIAL

000091

[Handwritten mark]
folha: 4 de 4

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Goioerê -PR, 04 de fevereiro de 2004.

[Handwritten signature]

ROBERTO CARLOS DALL MOLIN

[Handwritten signature]

ROSINALDO APARECIDO PICINI

Testemunhas

[Handwritten signature]

JOSE DONIZETE CARPINE
RG nº. 2.042.861-9-SSP/PR

[Handwritten signature]

SONIA MARIA PLAZA BRANDAO
RG nº. 4.275.421-8-SSP/PR

[Handwritten signature]

GEORGE EDUARDO KAROLESKI
OAB-PR 27.907

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GOIOERE
CERTIFICADO REGISTRO EM 01/03/2004
SOB NUMERO 20040788806
Protocolo: 04/078880-6
Empresa 41 2 0518328 1
DALL MOLIN & PICINI LTDA

[Handwritten signature]
MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GOIOERE
CERTIFICADO REGISTRO EM 01/03/2004
SOB NUMERO 41205383321
Protocolo: 04/078876-8
DALL MOLIN & PICINI LTDA

[Handwritten signature]
MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

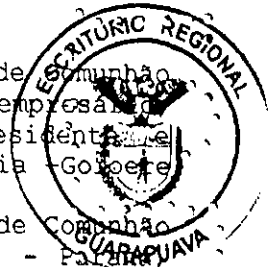
[Handwritten signature]

Escritório Alvorada
Av. Tiradentes, 366 - Centro
Cep: 87360-000 - Goioerê PR
Fone/Fax: (44) 5222500 - E-Mail: alvorada@visionet.com.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

DALL MOLIN & PICINI LTDA ME
CNPJ:061337260001-89
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



1-ROBERTO CARLOS DALL MOLIN, brasileiro, casado, sob regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascido em , natural de - Pr, empresário portador do RG:4982632-0 SSP/PR, e CPF:830.728.299-34, residente e domiciliado na Avenida Mauro Mori,340, 1º andar- Jardim Lindóia, Goioere - Pr, CEP 87360-000,
2- ROSINALDO APARECIDO PICINI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresário, nascido aos , natural de - Paraná, portador do RG:4.353.128-0 SSP/PR, e CPF:554.633.639-00, residente e domiciliado na Av. Mauro Mori,340,1º andar, Centro, no Município de Goioere - Paraná CEP:87.360-000, únicos sócios da empresa: **DALL MOLIN & PICINI LTDA ME**, com sede e domicílio na Av. Mauro Mori,340, Térreo, Jardim Lindóia, Goioere - Paraná, CEP: 87360-000, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 4120518338-1 em 01/03/2004, sob o CNPJ:061337260001-89, resolvem assim alterar o Contrato Social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula Terceira do Contrato Social que passa Ter a seguinte redação: **OBJETO SOCIAL: COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS NOVOS, USADOS E RECAPADOS. RECAPAGENS DE PNEUS, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE AUTOMOVEIS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO DE AUTOMOVEIS.**

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social e de CR\$ 20.000.00 (Vinte mil Reais), integralizado em moeda corrente do pais neste ato fica dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR
ROBERO CARLOS DALL MOLIN	8.000	40	8.000,00
ROSINALDO APARECIDO PICINI	12.000	60	12.000,00
TOTAL	20.000	100	20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O Sócio **ROBERTO CARLOS DALL MOLIN**, que possuía na sociedade 8.000, (oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, somando um total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), transfere suas quotas para sócio ingressante **DEYWISON MAGNANTI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 16/12/1980, no Município de Pato Branco/PR, portador do CPF n.º 995.724.279-20 e do RG n.º 6.695.538-9 SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Guarani, 2680, Centro, no Município de Toledo, CEP 85902-030, e o Sócio - **ROSINALDO APARECIDO PICINI**, que possuía na sociedade 12.000 (doze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada somando R\$ 12.000,00 (doze mil reais), transfere parte de suas quotas ou seja 2.000 (dois mil) quotas no valor de R\$ (um real) cada somando o total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o Sócio ingressante **DEYWISON MAGNANTI**, e o restante de suas quotas ou seja 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ (um real) cada somando um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a sócia ingressante **TANEA BERNARDETH DOTTO**, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 28/06/1962, no Município de Campo Ere/SC, portadora do CPF n.º 589.001.959-72 e do RG n.º 12/R-1.382.256 SSP-SC., residente e domiciliada na Rua Suíça, 100, Centro, no Município de Toledo, CEP 85906-200.

CLAUSULA QUARTA: Fica alterada a clausula Quinta do Contrato social que passa a Ter seguinte redação, O capital é de 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado em moeda corrente do pais, neste ato dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

[Handwritten signatures and initials are present here, including a large signature on the left and several initials on the right.]

DALL MOLIN & PICINI LTDA ME
CNPJ:061337260001-89
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

000096

SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR
DEYWISON MAGNANTI	10.000	50	10.000,00
TANEA BERNARDETH DOTTO ✓	10.000	50	10.000,00
TOTAL	20.000	100	20.000,00

CLAUSULA QUINTA: Fica alterada a Clausula Primeira do Contrato Social que passa Ter a seguinte redação: **MAGNANTI & DOTTO LTDA ME: SEDE E FORO:** Rua Escrivã Egleci T.G. Campanini, 616, Centro, Palmital - Pr., CEP 85270-000.

CLAUSULA SEXTA: Fica Alterada a Clausula Oitava do Contrato Social que passa Ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá a **DEYWISON MAGNANTI e TANEA BERNARDETH DOTTO**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA: DECLARACAO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por tal lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem as disposições do presente contrato.

CLAUSULA NONA: Da Consolidação do Contrato: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado as disposições da referida lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa ater a seguinte redação:

DEYWISON MAGNANTI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 16/12/1980, no Município de Pato Branco/PR, portador do CPF n.º 995.724.279-20 e do RG n.º.6.695.538-9 SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Guarani,2680, Centro, no Município de Toledo, CEP 85902-030, **TANEA BERNARDETH DOTTO**, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 28/06/1962, no Município de Campo Ere/SC, portadora do CPF n.º 589.001.959-72 e do RG n.º 12/R-1.382.266 SSP-SC., residente e domiciliada na Rua Suíça,100, Centro, no Município de Toledo, CEP 85906-200, resolvem efetuar a consolidação conforme clausulas a seguir:

[Handwritten signatures and initials]

Regione

Juliano Paschoa

DALL MOLIN & PICINI LTDA ME
CNPJ:061337260001-89
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ 1997



CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira empresarial **MAGNANTI & DOTTO LTDA ME**. E TERA SUA SEDE E ESCRIVÁ Eglêci T.G.Campanini, n.º616, Centro, Município Palmital/PR, CEP:85270-000

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL: COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS NOVOS, USADOS E RECAPADOS. RECAPAGENS DE PNEUS, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE AUTOMOVEIS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO DE AUTOMOVEIS.

CLAUSULA QUARTA: INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: Inicio em 01/03/2004 e seu prazo de duração e indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: E de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente no pais, assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	%	R\$
DEYWISON MAGNANTI	10.000	50	10.000,00
TANEA BERNARDETH DOTTO	10.000	50	10.000,00
TOTAL	20.000	100	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: CESSAO DE TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a DEYWISON MAGNANTI e TANEA BERNARDETH DOTTO, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios DEYWISON MAGNANTI e TANEA BERNARDETH DOTTO, poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA: EXERCICIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SOCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício em

Fulson New Oliver
DA Região
[Handwritten signatures and initials]

DALL MOLIN & PICINI LTDA ME
CNPJ:061337260001-89
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ 000098



31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas sua administração, procedendo a elaboração do inventário patrimonial do balanço de resultados econômicos cabendo aos sócios na proporção de suas respectivas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SOCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARACAO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por tal lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

Declara para os devidos fins do art. 4º da Lei 9841/99 que:

- a) Encontra-se na situação de microempresa;
- b) O valor da recita bruta anual da empresa, no ano anterior não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 2º da lei nº 9.841/99, observando o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no art. 3º da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declara, que esta sociedade é regida por este contrato social pelos artigos lei 10.406 de 10/01/2002, aplicados as sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Palmital para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

[Handwritten signatures and initials]

DALL MOLIN & PICINI LTDA ME
CNPJ: 061337260001-89
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

00009

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.



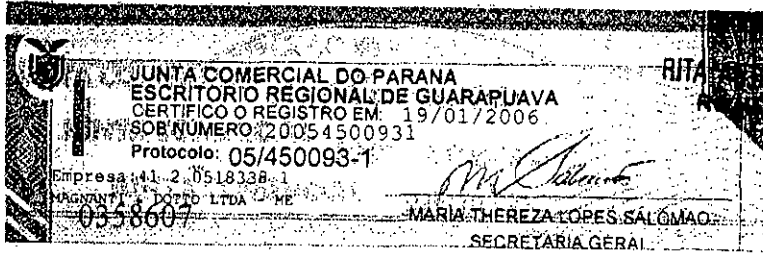
Palmital, 04 de Novembro de 2005.

[Signature]
ROBERTO CARLOS DALL MOLIN

[Signature]
ROSINALDO APARECIDO PICINI

[Signature]
DEYWISON MAGNANTI

[Signature]
TANEA BERNARDETH DOTTO

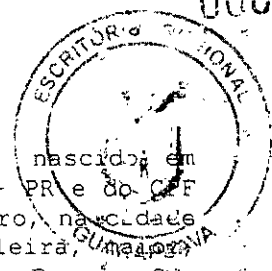


NICZEI PACHECO
749.839 - PR

[Handwritten signatures]
B
A. P.
Região

[Handwritten signatures]
Juliano Paul W
AB
58888

MAGNANTI & DOTTO LTDA ME
CNPJ: 06.133.726/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



DEYWISON MAGNANTI, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 16/12/1980, em Pato Branco - PR, portador do RG nº 6.695.538-9 SSP - PR e do CPF nº 995.724.279-20, residente e domiciliado na rua Guarani, 2680, centro, na cidade de Toledo - Paraná, CEP: 85.902-030; TANEIA BERNARDETH DOTTO, brasileira, empresaria, solteira, nascida em 28/06/1962, natural de Campo Ere - SC, portadora do RG nº 12/R-1.382.256 SSP - SC e do CPF nº 589.001.959-72, residente e domiciliada a Rua Suíça, 100, centro, na cidade de Toledo - Paraná, CEP: 85.906-200, sócios da empresa MAGNANTI & DOTTO LTDA ME, com sede e foro a Rua Escrivã Egleci T. G. Campanini, 616, centro, no município de Palmital - PR, CEP: 85.270-000, inscrita sob CNPJ nº 06.133.726/0001-89 com contrato social registrado na junta comercial sob nº 41205183381 em 01/03/2004, e ultima alteração em 19/01/2006 sob o nº 20054500931, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio DEYWISON MAGNANTI, que possuía na sociedade 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, somando um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) transfere suas cotas para o sócio ingressante RAFAEL MAGNANTI, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 17/09/1985 em Pato Branco - PR, portador do RG nº 8.588.947-8 SSP - PR e do CPF nº 053.301.529-41, residente e domiciliado na rua Guarani, 2680, centro, na cidade de Toledo - Paraná, CEP: 85.902-030.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a clausula Quinta da primeira alteração contratual que passa a ter a seguinte redação: O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, neste ato fica assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR
RAFAEL MAGNANTI	10.000	50	R\$ 10.000,00
TANEIA BERNARDETH DOTTO	10.000	50	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	100	R\$ 20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a clausula oitava da primeira alteração contratual que passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá a RAFAEL MAGNANTI e TANEIA BERNARDETH DOTTO, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

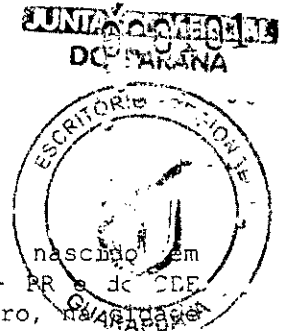
CLÁUSULA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por tal lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem as disposições do presente contrato.

CLAUSULA SEXTA: Da consolidação do contrato: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações, que, adequado as disposições da referida lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter seguinte redação:

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *J*
- Middle right: *Gilvan Pires*
- Bottom right: *588450*
- Bottom center: *Rafael Magnanti*
- Bottom left: *A*

MAGNANTI & DOTTO LTDA ME
CNPJ: 06.133.726/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



RAFAEL MAGNANTI, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 17/09/1985 em Pato Branco - PR, portador do RG nº 8.588.947-8 SSP - PR e do CDE nº 053.301.529-41, residente e domiciliado na rua Guarani, 2680, centro, na cidade de Toledo - Paraná, CEP: 85.902-030, e **TANEA BERNARDETH DOTTO**, brasileira, maior, empresaria, solteira, nascida em 28/06/1962, natural de Campo Ere - SC, portadora do RG nº 12/R-1.382.256 SSP - SC e do CPF nº 589.001.959-72, residente e domiciliada a Rua Suíça, 100, centro, na cidade de Toledo - Paraná, CEP: 85.906-200 resolvem efetuar a consolidação conforme clausulas a seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **MAGNANTI & DOTTO LTDA ME**, e tem sua sede e foro na rua Escrivã Egleci T. G. Campanini, 616, centro, município de Palmital - PR, CEP: 85.270-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa tem a finalidade de: **COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS NOVOS, USADOS E RECAPADOS. RECAPAGENS DE PNEUS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMOVEIS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO DE AUTOMOVEIS.**

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, neste ato fica assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR
RAFAEL MAGNANTI	10.000	50	R\$ 10.000,00
TANEA BERNARDETH DOTTO	10.000	50	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	100	R\$ 20.000,00

CLAUSULA QUARTA: INICIO DAS ATIVIDADES: em 01 de Março de 2004 e seu Prazo de duração indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a **RAFAEL MAGNANTI** e **TANEA BERNARDETH DOTTO**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário patrimonial e do balanço de resultados econômicos cabendo aos sócios na proporção de suas respectivas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão os administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Rafael Magnanti and Tanea Bernardeth Dotto.]

[Handwritten signature on the right margin: Tanea Bernardeth Dotto]

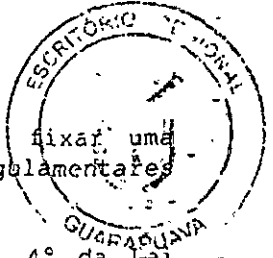
[Handwritten initials 'BB' on the right margin]

[Handwritten signature on the right margin]

[Handwritten signature 'SPP' on the right margin]

MAGNANTI & DOTTO LTDA ME
CNPJ: 06.133.726/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara, para os devidos fins do art. 4º da Lei 9841/99 que:

- a) Encontra-se na situação de microempresa;
- b) O valor da recita bruta anual da empresa, no ano anterior não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 2º da lei nº 9.841/99, observando o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no art. 3º da mesma lei.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por tal lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Palmital para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

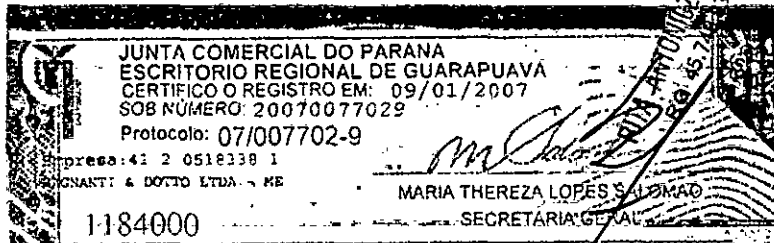
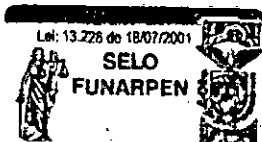
E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital, 06 de Dezembro de 2006.

DEYWISON MAGNANTI
DEYWISON MAGNANTI

Tanea Bernadeth Dotto
TANEA BERNARDETH DOTTO

Rafael Magnanti
RAFAEL MAGNANTI



TABELIONATO DE
TABELIONATO SCHON
Rua XV de Novembro, 2257 - Fone (42) 3657-1203
Avenida Morfeno Schon - Tabellã

Reconheço a firma de *Tanea Bernadeth Dotto*
por semelhança, por não comparecer em cartório.

Em test. de verdade,
Palmital-PR, 30 de *Julho* de *2006*

Handwritten signatures and notes:
- *Fulvio Peres Abr*
- *Legião*
- *ESP ESC*
- *Handwritten initials and scribbles*

MAGNANTI & DOTTO LTDA ME

000103
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CNPJ: 06.133.726/0001-89
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



RAFAEL MAGNANTI, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 17/09/1985, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Guarani, 2680, centro, na cidade de Toledo - Pr. CEP 85.902-030, portador do CPF: 053.301.529-41 e Cédula de Identidade nº 8.588.947-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, TANEIA BERNARDETH DOTTO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 28/06/1962, na cidade de Campo Erê, no Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada a Rua Suíça, 100, Centro, cidade de Palmital - Pr. CEP 85.270-000, portadora do CPF nº: 589.001.959-72 e Cédula de Identidade nº: 12/R- 1.382.256 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, únicos sócios da empresa: MAGNANTI & DOTTO LTDA ME, com sede e foro a Rua Escrivã Egleci T. G. Campanini, 616, Centro, no Município de Palmital - Paraná, CEP 85.275-000, inscrita no CNPJ nº: 06.133.726/0001-89, registrado na junta comercial do Paraná sob NIRE 412.05183381, em 01/03/2004, última alteração em 09/01/2007 protocolo n.º 07/007702-9 resolvem assim alterar:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio RAFAEL MAGNANTI que possuía 10.000(dez mil) quotas, no valor de R\$ 1.00(um real) cada cota, equivalente a 50%(cinquenta por cento) do capital social da empresa, sede e transfere neste ato 40%(quarenta por cento) de suas quotas no valor de 9.000(nove mil)quotas, no valor de R\$1.00(um real) cada quota, totalizando R\$9.000,00(nove mil reais), para a sócia TANEIA BERNARDETH DOTTO, que neste ato passa a possuir 19.000(dezenove mil) quotas, no valor de R\$1.00(um real) cada quota, totalizando R\$19.000,00(dezenove mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado a clausula Segunda da Segunda Alteração contratual e consolidação que passa a ter a seguinte redação: O capital social de 80.000,00(oitenta mil reais), divididos em 80.000(oitenta mil)quotas no valor de R\$1.00(um real)cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, neste ato ficando assim distribuídos:

SOCIOS:	QUOTAS	%	VALOR
RAFAEL MAGNANTI	8.000	10	8.000,00
TANEIA BERNARDETH DOTTO	72.000	90	72.000,00
TOTAL	80.000	100	80.000,00

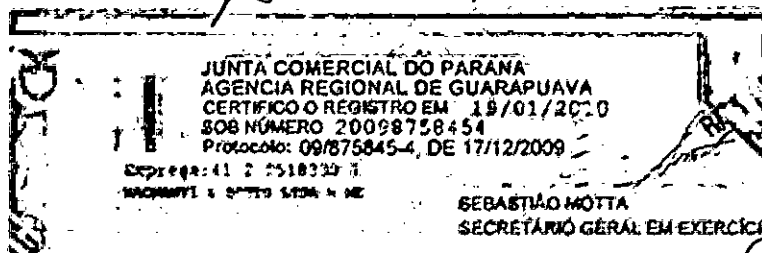
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital, 13 de novembro de 2009.

Rafael Magnanti
RAFAEL MAGNANTI

Taneia Bernadeth Dotto
TANEIA BERNARDETH DOTTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

000104

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº /2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2017

Protocolo: 10Q6W7T2017L64452P201702100938
Data/Hora: 10/02/2017 - 09:38h
Proponente: MAGNANTI & DOTTO LTDA ME
CNPJ/CPF: 06.133.726/0001-89
Endereço: RUA ESCRIVÃ EGLESI T.G.CAMPANINI, 616 - CENTRO
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: 42 3657-2099
E-mail: tanea.dotto@gmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 7/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 15 DE FEVEREIRO DE 2017 às 14:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PNEUS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I), em conformidade com a legislação vigente; e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 10 de FEVEREIRO de 2017.

Carimbo/Assinatura do Proponente

06.133.726/0001-89

MAGNANTI & DOTTO LTDA - ME

Rua Escrivã Egleci T. G. Campanini, 616
CEP 85.270-000 Palmital - Paraná

[Handwritten signatures and stamps]

[Handwritten signature: Magnanti]

[Handwritten signature: Dotto]

[Handwritten signature: 5000000]

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

EMPRESA: MAGNANTI & DOTTO LTDA ME

CNPJ/MF: 06.133726/0001

ENDEREÇO: RUA ESCRIVÃ EGLESI T.G.CAMPANINI, Nº 616 - CENTRO

CIDADE: PALMITAL - ESTADO: PARANÁ - CEP: 85270-000

EMAIL: tanea.dotto@gmail.com

FONE: (42)3657-2099


OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PNEUS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital, 10 de Fevereiro de 2017.


Tanea Bernhardeth Dotto

06.133.726/0001-89

MAGNANTI & DOTTO LTDA - ME

Rua Escrivã Eglesi T. G. Campanini, 616
CEP 85.270-000 Palmital - Paraná

ANEXO IV

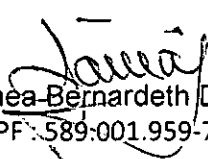
DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

A Empresa : Magnanti & Dotto Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF nº 06.133.726/0001-89, sediada à Rua Escrivã Eglesi T.G.Campanini nº 616 – Centro – Cep: 85270-000 – Palmital – Paraná , por intermédio de seu representante legal a Srª Tanea Bernardeth Dotto, portadora da Carteira de Identidade nº 12/R-1.382.256 e do CPF nº 589.001.959-72, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital, 14 de fevereiro de 2017.


Tanea Bernardeth Dotto
CPF: 589.001.959-72

06.133.726/0001-89

MAGNANTI & DOTTO LTDA - ME

Rua Escrivã Eglesi T. G. Campanini, 616
| CEP 85270-000 Palmital - Paraná. |

ANEXO III


PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa, Magnanti & Dotto Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.133.726/0001-89, sediada na Rua: Escrivã Eglesi T.G.Campanini nº 616, na cidade de Palmital -Paraná, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 007/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 012/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital, 14 de Fevereiro de 2017.


Tanea Bernardeth Dotto
CPF: 589.001.959-72

06.133.726/0001-89

MAGNANTI & DOTTO LTDA - ME

Rua Escrivã Eglesi T. G. Campanini, 616
| CEP 85.270-000 Palmital - Paraná |

ANEXO X

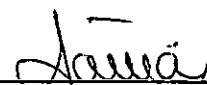
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

O signatário da presente, a Srª Tanea Bernardeth Dotto, representante legalmente constituído da proponente Magnanti & Dotto Ltda ME, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital, 14 de Fevereiro de 2017.


Tanea Bernardeth Dotto

06.133.726/0001-89

MAGNANTI & DOTTO LTDA - ME

Rua Escrivã Egleci T. G. Campanini, 616
| CEP 85.270-000 Palmital - Paraná. |

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 09/02/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **06.133.726/0001-89**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MAGNANTI & DOTTO LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

X *K* *J* *PP* *Regione* *P.O.*

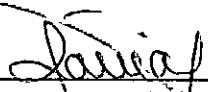
ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

A representante da empresa Magnanti & Dotto Ltda ME inscrita no CNPJ sob o nº 06.133.726/0001-89, Inscrição Estadual nº 903.00548-38, situada na Rua Escrivã Eglesi T.G. Campanini nº 616, centro de Palmital- Paraná, Cep: 85270-000 a Srª Tanea Bernardeth Dotto, portadora do RG nº 12/R-1.382.256, inscrita no CPF sob o nº 589.001.959-72, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital, 14 de Fevereiro de 2017.


Tanea Bernardeth Dotto

06.133.726/0001-89

MAGNANTI & DOTTO LTDA - ME

Rua Escrivã Eglesi T. G. Campanini, 616
CEP 85.270-000 Palmital - Paraná.

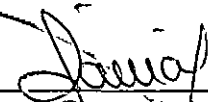
ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

A representante da empresa Magnanti & Dotto Ltda ME inscrita no CNPJ sob o nº 06.133.726/0001-89, Inscrição Estadual nº 903.00548-38, situada na Rua Escrivã Eglesi T.G. Campanini nº 616, centro de Palmital- Paraná, Cep: 85270-000 a Srª Tanea Bernardeth Dotto, portadora do RG nº 12/R-1.382.256, inscrita no CPF sob o nº 589.001.959-72, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital, 14 de Fevereiro de 2017.


Tanea Bernardeth Dotto

06.133.726/0001-89

MAGNANTI & DOTTO LTDA - ME

Rua Escrivã Eglesi T. G. Campanini, 616
| CEP 85.270-000 Palmital - Paraná. |

Juliano Pôrto

Município de Palmital
Pregão Presencial 7/2017

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.133.726/0001-89 Fornecedor: MAGNANTI E DOTTO LTDA ME E-mail: tanea.dotto@gmail.com
 Endereço: RUA ESCRIVÃ EGLESIO T.G.CAMPANINI 616 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 Telefone: 42-36572099 Fax: Celular: 42-99106-2499
 Inscrição Estadual: 903.00548-38 Contador: Maria Aparecida da Silva Telefone contador: 42-36571211
 Representante: TANEIA BERNARDETH DOTTO CPF: 589.001.959-72 RG: 12/R-1.382.256
 Endereço representante: RUA JOAO FERREIRA NEVES 254 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 Telefone representante: 42-36572099
 E-mail representante: tanea.dotto@gmail.com
 Banco: 1 - BB Agência: 1353-6 - - palmital/PR Conta: 15956-5 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CAMARA 1000R-20	100,00	UND	136,67	MAGION	120,00	12.000,00
002	CAMARA DE AR 1100R22	12,00	UND	155,33	MAGION	130,00	1.560,00
003	CAMARA DE AR 12.5/80-18	16,00	UND	118,00	MAGION	95,00	1.520,00
004	CAMARA DE AR 17.5X25	23,00	UND	419,00	TORTUGA		0,00
005	CAMARA DE AR 19.5X24	18,00	UND	417,00	TORTUGA	315,00	5.670,00
006	CAMARA DE AR 4.60/17	4,00	UND	38,33	MAGION	35,00	140,00
007	CAMARA DE AR 750X16	12,00	UND	72,00	MAGION	65,00	780,00
008	CAMARA DE AR 90/90-19	4,00	UND	40,00	MAGION	35,00	140,00
009	CAMARA DE AR 900X20	100,00	UND	127,33	MAGION	106,00	10.600,00
010	CAMARA DE AR KM 24	12,00	UND	292,00	MAGION	260,00	3.120,00
011	COLA PARA REMENDO QUENTE (KG)	4,00	KG	55,33	VIPAL	50,00	200,00
012	PNEU 1000R20 RADIAL LISO	26,00	UND	1.550,00	PIRELLI	1.450,00	37.700,00
013	PNEU 1000R20 RADIAL MISTO	14,00	UND	1.663,33	PIRELLI	1.580,00	22.120,00
014	PNEU 1000X20 16 LONAS BORR	24,00	UND	1.196,67	PIRELLI	1.150,00	27.600,00
015	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	40,00	UND	1.120,00	PIRELLI	1.085,00	43.400,00
016	PNEU 110/90 - R17	2,00	UND	278,67	MAGION	235,00	470,00
017	PNEU 1100R22 LISO RADIAL	16,00	UND	1.690,00	PIRELLI	1.620,00	25.920,00
018	PNEU 12.5/80X18 12 LONAS	20,00	UND	2.096,67	GOODYEAR	1.890,00	37.800,00
019	PNEU 14/17,5 14 LONAS	4,00	UND	2.543,33	GOODYEAR	2.490,00	9.960,00
020	PNEU 1400-24 12 LONAS	36,00	UND	3.146,67	GOODYEAR	2.790,00	100.440,00
021	PNEU 17.5X25 12 LONAS L2	36,00	UND	4.146,67	GOODYEAR	3.580,00	128.880,00
022	PNEU 175/65R14	30,00	UND	265,67	CONTINENTAL	235,00	7.050,00
023	PNEU 175/70R13	100,00	UND	191,33	CONTINENTAL	178,00	17.800,00
024	PNEU 175/70R14	30,00	UND	296,33	CONTINENTAL	0,00	0,00
025	PNEU 185/60R-14	12,00	UND	286,33	CONTINENTAL	0,00	0,00
026	PNEU 185/70 R-13	8,00	UND	254,00	CONTINENTAL	0,00	0,00
027	PNEU 185/70 R-14	4,00	UND	288,33	PIRELLI	0,00	0,00
028	PNEU 19,5L24 12 LONAS	28,00	UND	3.369,33	PIRELLI	3.320,00	92.960,00
029	PNEU 195/60 R-15	8,00	UND	366,67	CONTINENTAL	0,00	0,00
030	PNEU 205/55R16	8,00	UND	346,67	PIRELLI	0,00	0,00
031	PNEU 205/70R-15 8 LONAS	4,00	UND	489,67	PIRELLI	0,00	0,00
032	PNEU 205/75 R- 16	24,00	UND	718,67	PIRELLI	690,00	16.560,00

Tanea
Tanea B Dotto
MAGNANTI & DOTTO LTDA

[Handwritten Signatures and Stamps]
14/02/2017 13:55:27

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.133.726/0001-89 Fornecedor : MAGNANTI E DOTTO LTDA ME

E-mail: tanea.dotto@gmail.com

Endereço : RUA ESCRIVÃ EGLESIT.G.CAMPANINI 616 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42-36572099

Fax:

Celular: 42-991062499

Inscrição Estadual: 903.00548-38

Contador: Maria Aparecida da Silva

Telefone contador: 42-36571211

Representante: TANEIA BERNARDETH DOTTO

CPF: 589.001.959-72

RG: 12/R-1.382.256

Endereço representante: RUA JOAO FERREIRA NEVES 254 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42-36572099

E-mail representante: tanea.dotto@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - palmital/PR

Conta: 15956-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
033	PNEU 215.75R16 RADIAL	18,00	UND	718,33	PIRELLI	710,00	12.780,00
034	PNEU 215.75R17.5 LISO	40,00	UND	895,00	PIRELLI	810,00	32.400,00
035	PNEU 225/65R 16	18,00	UND	740,67	PIRELLI	712,00	12.816,00
036	PNEU 235/ 75 R15	8,00	UND	609,00	PIRELLI	600,00	4.800,00
037	PNEU 235/75R 17.5	8,00	UND	1.036,33	PIRELLI	0,00	0,00
038	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	12,00	UND	1.643,33	PIRELLI	1.580,00	18.960,00
039	PNEU 275/80R22.5 LISO	26,00	UND	1.470,00	PIRELLI	1.420,00	36.920,00
040	PNEU 285/ 70R 19.5 SAUDE	12,00	UND	1.905,00	PIRELLI	1.890,00	22.680,00
041	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO	12,00	UND	1.656,33	PIRELLI	1.580,00	18.960,00
042	PNEU 4.60/17 MOTO	4,00	UND	259,33	MAGION	250,00	1.000,00
043	PNEU 750X16 12 LONAS BORRACHUDO	8,00	UND	658,33	PIRELLI	620,00	4.960,00
044	PNEU 750X16 LISO	5,00	UND	586,67	PIRELLI	550,00	2.750,00
045	PNEU 9.x17,5 12 LONAS LISO	40,00	UND	772,00	GOODYEAR	770,00	30.800,00
046	PNEU 90.90-18 MOTO	4,00	UND	186,67	MAGION	170,00	680,00
047	PNEU 900X20 BORRACHUDO	100,00	UND	945,00	PIRELLI	916,00	91.600,00
048	PNEU 900X20 LISO	100,00	UND	885,00	PIRELLI	850,00	85.000,00
049	PROTETOR ARO 16	8,00	UND	30,00	ZANANDREA	25,00	200,00
050	PROTETOR ARO 20	86,00	UND	44,67	ZANANDREA	44,00	3.784,00
051	PROTETOR ARO 22	12,00	UND	53,00	ZANANDREA	50,00	600,00
052	REMENDO FRIO Nº 02	60,00	UND	2,67	VIPAL	0,00	0,00
053	REMENDO FRIO Nº 03	60,00	UND	3,27	VIPAL	0,00	0,00
054	REMENDO FRIO Nº 04	60,00	UND	3,77	VIPAL	0,00	0,00
055	REMENDO QUENTE	3,00	ROLO	47,67	VIPAL	0,00	0,00
056	TIP TOP Nº 06	50,00	UND	42,00	VIPAL	0,00	0,00
057	TIP TOP Nº 07	50,00	UND	50,00	VIPAL	0,00	0,00
058	TIP TOP Nº 08	50,00	UND	65,00	VIPAL	0,00	0,00
059	TIP TOP Nº 09	50,00	UND	83,33	VIPAL	0,00	0,00
060	TIP TOP Nº 10	50,00	UND	104,67	VIPAL	0,00	0,00
061	VALVULA PNEU SEM CAMARA	50,00	UND	12,00		12,00	600,00
062	VALVULA PNEU TR 413/414	100,00	UND	4,83		4,00	400,00
063	VASELINA	6,00	UND	52,33		50,00	300,00

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

Prezados Senhores,

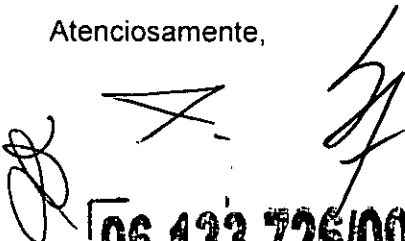
Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PNEUS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017**, conforme segue:

VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$: 987.380,00(Novescentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta reais).

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
 - Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
 - O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
 - O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.
- Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital, 15 de Fevereiro de 2017.

Atenciosamente,




Tanea Bernhardeth Dotto.

06.133.726/0001-89

MAGNANTI & DOTTO LTDA - ME

Rua Escrivã Egleci T. G. Campanini, 316
| CEP 85.270-000 Palmital - Paraná. |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.133.726/0001-89 **Fornecedor :** MAGNANTI E DOTTO LTDA ME **E-mail:** tanea.dotto@gmail.com
Endereço : RUA ESCRIVÁ EGLESI T.G.CAMPANINI 616 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 42-36572099 **Fax:** **Celular:** 42-99106-2499
Inscrição Estadual: 903.00548-38 **Contador:** Maria Aparecida da Silva **Telefone contador:** 42-36571211
Representante: TANEA BERNARDETH DOTTO **CPF:** 589.001.959-72 **RG:** 12/R-1.382.256
Endereço representante: RUA JOAO FERREIRA NEVES 254 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone representante:** 42-36572099
E-mail representante: tanea.dotto@gmail.com
Banco: 1 - BB **Agência:** 1353-6 - - palmital/PR **Conta:** 15956-5 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 987.380,00
TOTAL DA PROPOSTA : 987.380,00

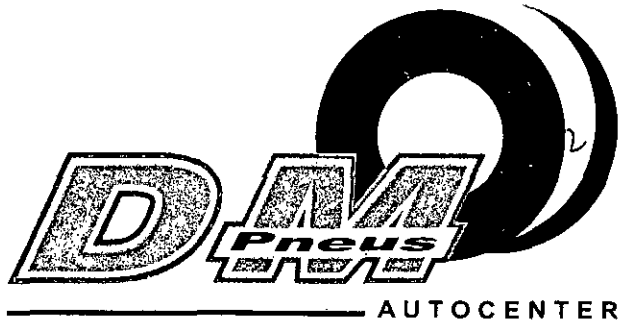
Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 2 dias

Tanea
MAGNANTI E DOTTO LTDA ME
CNPJ 06.133.726/0001-89

06.133.726/0001-89
MAGNANTI & DOTTO LTDA - ME
Rua Escrivá Eglesi T G. Campanini,616
| CEP 85.270-000 Palmital - Paraná |

Proposta
X
X
X
0-115

000116



ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS
PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEIRA LINHA
NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO
DURANTE O ANO DE 2017.

EMPRESA LICITANTE: MAGNANTI & DOTTO LTDA
CNPJ: 06.133.726/0001-89 - INSC. ESTADUAL - 903.000.000-00
ENDEREÇO: RUA ESCRIVÃ EGLESIO T. G. CAMPANI, 100
CEP 85.270-000 - PALMITAL - PARANA
FONE/FAX - (42) 3657-2099



Handwritten signatures and scribbles on the left side of the page.

DALL MOLIN & PICINI LTDA.
CONTRATO SOCIAL



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **ROBERTO CARLOS DALL MOLIN**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 830.728.299-34, portador da carteira de identidade RG nº 4.982.632-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Mauro Mori, 340, 1º andar - Jardim Lindóia, Goioerê - PR, CEP 87360-000 e
- 2) **ROSINALDO APARECIDO PICINI**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 554.633.639-00, portador da carteira de identidade RG nº 4.353.128-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Mauro Mori, 340, 1º andar - Centro, Goioerê - PR, CEP 87360-000, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **DALL MOLIN & PICINI LTDA.** e terá sede e domicílio na Av. Mauro Mori, 340, Térreo - Jardim Lindóia, Goioerê - PR, CEP 87360-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Pneus, novos e usados, protetores, Câmaras de Ar, lona de cobertura e produtos para borracharia.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 01/03/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROBERTO CARLOS DALL MOLIN	40,00	8.000	8.000,00
ROSINALDO APARECIDO PICINI	60,00	12.000	12.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

Escritório Alvorada
Av. Tiradentes, 366 - Centro
Cep: 87360-000 - Goioerê PR
Fone/Fax: (44) 5222500 - E-Mail: alvorada@visanet.com.br

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
Ass. _____
P/ USO INTERNO

DALL MOLIN & PICINI LTDA.
CONTRATO SOCIAL

023118
folha 2 de 4

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a ROBERTO CARLOS DALL MOLIN e ROSINALDO APARECIDO PICINI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

Escritório Alvorada
Av. Tiradentes, 366 - Centro
Cep: 87360-000 - Goioerê PR
Fone/Fax: (44) 5222500 - E-Mail: alvorada@visao.net.com.br

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

Ass. _____

PI USO INTERNO

DALL MOLIN & PICINI LTDA
CONTRATO SOCIAL

000119
folha 3 de 4

balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

Os sócios declaram, para os fins do art. 5º da Lei nº. 9.841/99, que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Goioerê -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Escritório Alvorada
Av. Tiradentes, 366 - Centro
Cep: 87360-000 - Goioerê PR
Fone/Fax: (44) 5222500 - E-Mail: alvorada@visãonet.com.br

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
Ass. _____
PI USO INTERNO

[Handwritten signatures and initials]

[Large handwritten signature and initials on the right side of the page]

DALL MOLIN & PICINI LTDA.
CONTRATO SOCIAL

folha: 4 de 4


E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

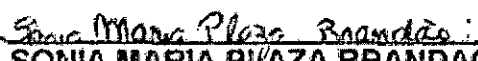
Goioerê -PR, 04 de fevereiro de 2004.


ROBERTO CARLOS DALL MOLIN


ROSINALDO APARECIDO PICINI

Testemunhas


JOSE DONIZETE CARPINE
RG nº. 2.042.861-8-SSP/PR


SONIA MARIA PLAZA BRANDÃO
RG nº. 4.275.421-8-SSP/PR


GEORGE EDUARDO KAROLESKI
OAB-PR 27.907

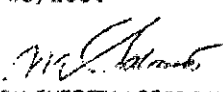
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GOIOERÊ
CERTIFICADO E REGISTRO EM 01/03/2004
SOB NÚMERO 20040788806
Protocolo: 04/078880-6

Empresas: 41.2 0518338 1
DALL MOLIN & PICINI LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GOIOERÊ
CERTIFICADO E REGISTRO EM 01/03/2004
SOB NÚMERO 41205183381
Protocolo: 04/078876-8


DALL MOLIN & PICINI LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

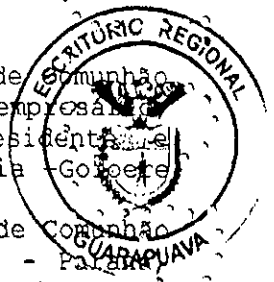
Ass. _____

PI USO INTERNO


Escritório Alvorada
Av. Tiradentes, 366 - Centro
Cep: 87360-000 - Goioerê PR
Fone/Fax: (44) 5222500 - E-Mail: alvorada@visão.net.com.br

DALL MOLIN & PICINI LTDA ME
CNPJ:061337260001-89
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

000121
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



1-ROBERTO CARLOS DALL MOLIN, brasileiro, casado, sob regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascido em , natural de - Pr, empresário, portador do RG:4982632-0 SSP/PR, e CPF:830.728.299-34, residente e domiciliado na Avenida Mauro Mori,340, 1º andar- Jardim Lindóia Goioere - Pr, CEP 87360-000,
2- ROSINALDO APARECIDO PICINI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresário, nascido aos , natural de - Paraná, portador do RG:4.353.128-0 SSP/PR, e CPF:554.633.639-00, residente e domiciliado na Av. Mauro Mori,340,1º andar, Centro, no Município de Goioere - Paraná CEP:87.360-000, únicos sócios da empresa: **DALL MOLIN & PICINI LTDA ME**, com sede e domicilio na Av. Mauro Mori,340, Térreo, Jardim Lindóia, Goioere - Paraná, CEP: 87360-000, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 4120518338-1 em 01/03/2004, sob o CNPJ:061337260001-89, resolvem assim alterar o Contrato Social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula Terceira do Contrato Social que passa Ter a seguinte redação: **OBJETO SOCIAL: COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS NOVOS, USADOS E RECAPADOS. RECAPAGENS DE PNEUS, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE AUTOMOVEIS, BALANCEAMENTO E ALINHAMNETO DE AUTOMOVEIS.**

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social e de CR\$ 20.000.00 (Vinte mil Reais), integralizado em moeda corrente do pais neste ato fica dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR
ROBERO CARLOS DALL MOLIN	8.000	40	8.000,00
ROSINALDO APARECIDO PICINI	12.000	60	12.000,00
TOTAL	20.000	100	20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O Sócio ROBERTO CARLOS DALL MOLIN, que possuía na sociedade 8.000, (oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, somando um total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), transfere suas quotas para sócio ingressante **DEYWISON MAGNANTI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 16/12/1980, no Município de Pato Branco/PR, portador do CPF n.º 995.724.279-20 e do RG n.º 6.695.538-9 SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Guarani, 2680, Centro, no Município de Toledo, CEP 85902-030, e o Sócio - **ROSINALDO APARECIDO PICINI**, que possuía na sociedade 12.000 (doze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada somando R\$ 12.000,00 (doze mil reais), transfere parte de suas quotas ou seja 2.000 (dois mil) quotas no valor de R\$ (um real) cada somando o total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o Sócio ingressante **DEYWISON MAGNANTI**, e o restante de suas quotas ou seja 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ (um real) cada somando um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a sócia ingressante **TANEA BERNARDETH DOTTO**, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 28/06/1962, no Município de Campo Ere/SC, portadora do CPF n.º 589.001.959-72 e do RG n.º 12/R-1.382.256 SSP-SC., residente e domiciliada na Rua Suíça, 100, Centro, no Município de Toledo, CEP 85906-200.

CLAUSULA QUARTA: Fica alterada a clausula Quinta do Contrato social que passa a Ter seguinte redação, O capital é de 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado em moeda corrente do pais, neste ato dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

[Handwritten signatures and initials]

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
15/02/2014
Ass. *[Signature]*
PI USO INTERNO

[Handwritten signatures and initials]

000122

DALL MOLIN & PICINI LTDA ME
CNPJ:061337260001-89
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR
DEYWISON MAGNANTI	10.000	50	10.000,00
TANEA BERNARDETH DOTTO	10.000	50	10.000,00
TOTAL	20.000	100	20.000,00

CLAUSULA QUINTA: Fica alterada a Clausula Primeira do Contrato Social que passa Ter a seguinte redação: **MAGNANTI & DOTTO LTDA ME: SEDE E FORO:** Rua Escrivã Egíeci T.G. Campanini, 616, Centro, Palmital - Pr., CEP 85270-000.

CLAUSULA SEXTA: Fica Alterada a Clausula Oitava do Contrato Social que passa Ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá a **DEYWISON MAGNANTI e TANEA BERNARDETH DOTTO**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA: DECLARACAO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por tal lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem as disposições do presente contrato.

CLAUSULA NONA: Da Consolidação do Contrato: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado as disposições da referida lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa ater a seguinte redação:

DEYWISON MAGNANTI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 16/12/1980, no Município de Pato Branco/PR, portador do CPF n.º 995.724.279-20 e do RG n.º.6.695.538-9 SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Guarani,2680, Centro, no Município de Toledo, CEP 85902-030, **TANEA BERNARDETH DOTTO**, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 28/06/1962, no Município de Campo Ere/SC, portadora do CPF n.º 589.001.959-72 e do RG n.º 12/R-1.382.256 SSP-SC., residente e domiciliada na Rua Suíça,100, Centro, no Município de Toledo, CEP 85906-200, resolvem efetuar a consolidação conforme clausulas a seguir:

A. A. B. D

J.P.O.

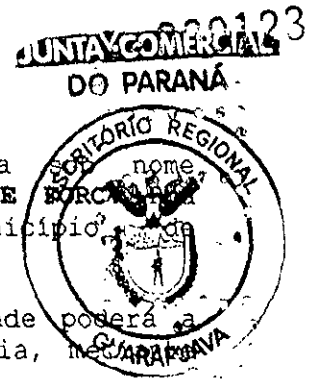
J.P.O.

he

SSP

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
15/02/2011
Ass. [assinatura]
F/USO INTERNO

DALL MOLIN & PICINI LTDA ME
CNPJ:061337260001-89
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira empresarial **MAGNANTI & DOTTO LTDA ME**. E TERA SUA SEDE E Escrivã Egleci T.G.Campanini, n.º616, Centro, Município Palmital/PR, CEP:85270-000

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS:A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL: COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS NOVOS, USADOS E RECAPADOS. RECAPAGENS DE PNEUS, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE AUTOMOVEIS, BALANCEAMENTO E ALINHAMNETO DE AUTOMOVEIS.

CLAUSULA QUARTA: INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: Inicio em 01/03/2004 e seu prazo de duração e indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: E de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente no pais, assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	%	R\$
DEYWISON MAGNANTI	10.000	50	10.000,00
TANEA BERNARDETH DOTTO	10.000	50	10.000,00
TOTAL	20.000	100	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: CESSAO DE TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **DEYWISON MAGNANTI e TANEA BERNARDETH DOTTO**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios **DEYWISON MAGNANTI e TANEA BERNARDETH DOTTO**, poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA: EXERCICIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SOCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício em

A
[Handwritten signatures]

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
15/02/2004
PI USO INTERNO

[Handwritten signatures and initials]

DALL MOLIN & PICINI LTDA ME
CNPJ: 061337260001-89
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas sua administração, procedendo a elaboração do inventário patrimonial do balanço de resultados econômicos cabendo aos sócios na proporção de suas respectivas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SOCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

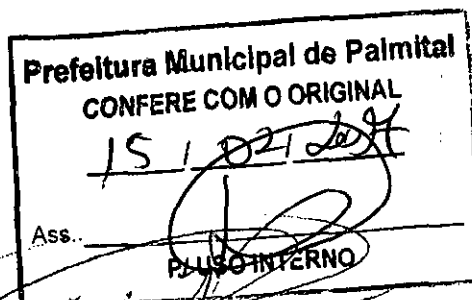
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por tal lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declara para os devidos fins do art. 4º da Lei 9841/99 que:

- a) Encontra-se na situação de microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da empresa, no ano anterior não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 2º da lei nº 9.841/99, observando o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no art. 3º da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declara, que esta sociedade é regida por este contrato social pelos artigos lei 10.406 de 10/01/2002, aplicados as sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Palmital para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



DALL MOLIN & PICINI LTDA ME
CNEJ:061337260001-89
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Palmital, 04 de Novembro de 2005.

Roberto Carlos Dall Molin
ROBERTO CARLOS DALL MOLIN

Rosinaldo Aparecido Picini
ROSINALDO APARECIDO PICINI

Deywison Magnanti
DEYWISON MAGNANTI

Tanea Bernardeth Dotto
TANEA BERNARDETH DOTTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/01/2006
SOB NUMERO 20054500931
Protocolo: 05/450093-1
Empresa: 41.2.0516338-1
MAGNANTI & DOTTO LTDA ME
0358007
RITA DE CASSIA NICZEI PACHECO
148.839 - PR
Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

NICZEI PACHECO
148.839 - PR

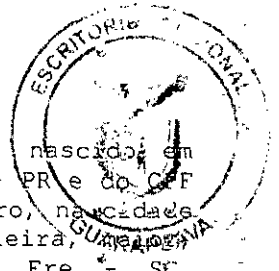
[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
15/02/2005
Ass. *[Handwritten signature]*
PI USO INTERNO

A.
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

MAGNANTI & DOTTO LTDA ME
CNPJ: 06.133.726/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



DEYWISON MAGNANTI, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 16/12/1980, em Pato Branco - PR, portador do RG nº 6.695.538-9 SSP - PR e do CPF nº 995.724.279-20, residente e domiciliado na rua Guarani, 2680, centro, na cidade de Toledo - Paraná, CEP: 85.902-030; TANEIA BERNARDETH DOTTO, brasileira, empresaria, solteira, nascida em 28/06/1962, natural de Campo Ere - SC, portadora do RG nº 12/R-1.382.256 SSP - SC e do CPF nº 589.001.959-72, residente e domiciliada a Rua Suíça, 100, centro, na cidade de Toledo - Paraná, CEP: 85.906-200, sócios da empresa MAGNANTI & DOTTO LTDA ME, com sede e foro a Rua Escrivã Egleci T. G. Campanini, 616, centro, no município de Palmital - PR, CEP: 85.270-000, inscrita no CNPJ nº 06.133.726/0001-89 com contrato social registrado na junta comercial sob nº 41205183381 em 01/03/2004, e ultima alteração em 19/01/2006 sob o nº 20054500931, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio DEYWISON MAGNANTI, que possuía na sociedade 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, somando um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) transfere suas cotas para o sócio ingressante RAFAEL MAGNANTI, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 17/09/1985 em Pato Branco - PR, portador do RG nº 8.588.947-8 SSP - PR e do CPF nº 053.301.529-41, residente e domiciliado na rua Guarani, 2680, centro, na cidade de Toledo - Paraná, CEP: 85.902-030.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a clausula Quinta da primeira alteração contratual que passa a ter a seguinte redação: O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, neste ato fica assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR
RAFAEL MAGNANTI	10.000	50	R\$ 10.000,00
TANEIA BERNARDETH DOTTO	10.000	50	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	100	R\$ 20.000,00

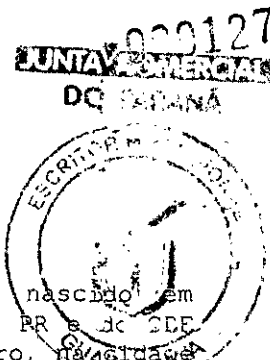
CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a clausula oitava da primeira alteração contratual que passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá a RAFAEL MAGNANTI e TANEIA BERNARDETH DOTTO, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por tal lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem as disposições do presente contrato.

CLAUSULA SEXTA: Da consolidação do contrato: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações, que, adequado as disposições da referida lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter seguinte redação:

MAGNANTI & DOTTO LTDA ME
CNPJ: 06.133.726/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



RAFAEL MAGNANTI, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 17/09/1985 em Pato Branco - PR, portador do RG nº 8.588.947-8 SSP - PR e do CLE nº 053.301.529-41, residente e domiciliado na rua Guarani, 2680, centro, na cidade de Toledo - Paraná, CEP: 85.902-030, e TANEIA BERNARDETH DOTTO, brasileira, maior, empresaria, solteira, nascida em 28/06/1962, natural de Campo Ere - SC, portadora do RG nº 12/R-1.382.256 SSP - SC e do CPF nº 589.001.959-72, residente e domiciliada a Rua Suíça, 100, centro, na cidade de Toledo - Paraná, CEP: 85.906-200 resolvem efetuar a consolidação conforme clausulas a seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial MAGNANTI & DOTTO LTDA ME, e tem sua sede e foro na rua Escrivã Egleci T. G. Campanini, 616, centro, município de Palmital - PR, CEP: 85.270-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa tem a finalidade de: COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS NOVOS, USADOS E RECAPADOS. RECAPAGENS DE PNEUS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMOVEIS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO DE AUTOMOVEIS.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, neste ato fica assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR
RAFAEL MAGNANTI	10.000	50	R\$ 10.000,00
TANEIA BERNARDETH DOTTO	10.000	50	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	100	R\$ 20.000,00

CLAUSULA QUARTA: INICIO DAS ATIVIDADES: em 01 de Março de 2004 e seu Prazo de duração indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a RAFAEL MAGNANTI e TANEIA BERNARDETH DOTTO, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário patrimonial e do balanço de resultados econômicos cabendo aos sócios na proporção de suas respectivas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão os administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

(Handwritten signatures and initials)

MAGNANTI & DOTTO LTDA ME
CNPJ: 06.133.726/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

JUNTA 06128

DO PARANÁ



CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara, para os devidos fins do art. 4º da Lei 9841/99 que:

- a) Encontra-se na situação de microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da empresa, no ano anterior não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 2º da lei nº 9.841/99, observando o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no art. 3º da mesma lei.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por tal lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Palmital para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

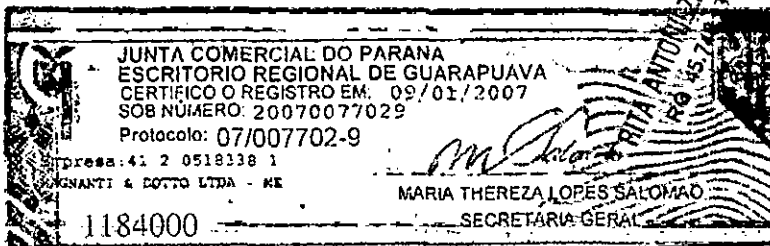
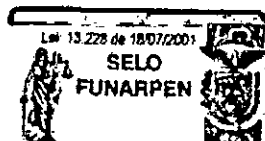
E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital, 06 de Dezembro de 2006.

DEYWISON MAGNANTI
DEYWISON MAGNANTI

Tanea Bernadeth Dotto
TANEA BERNARDETH DOTTO

Rafael Magnanti
RAFAEL MAGNANTI



TABELIONATO
TABELIONÁRIO SCHON

Rua XV de Novembro, 215 - Fone (42) 3657-1203
Ivete Morfino Schon - Tabela

Reconheço a firma de Tanea Bernadeth Dotto
por semelhança, por não comparecer em cartório.

Em test. de verdade,
Palmital-PR 30 de Julho de 2006
Francisco Jorge Schom

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

Ass. _____

PI/USO INTERNO

g.p.c.

Re

MAGNANTI & DOTTO LTDA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CNPJ: 06.133.726/0001-89

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



RAFAEL MAGNANTI, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 17/09/1985, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Guarani, 2680, centro, na cidade de Toledo - Pr, CEP 85.902-030, portador do CPF: 053.301.529-41 e Cédula de Identidade nº: 8.588.947-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, TANEIA BERNARDETH DOTTO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 28/06/1962, na cidade de Campo Erê, no Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada a Rua Suíça, 100, Centro, cidade de Palmital - Pr, CEP 85.270-000, portadora do CPF nº: 589.001.959-72 e Cédula de Identidade nº: 12/R- 1.382.256 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, únicos sócios da empresa: MAGNANTI & DOTTO LTDA ME, com sede e foro a Rua Escrivã Egleci T. G. Campanini, 616, Centro, no Município de Palmital - Paraná., CEP 85.275-000, inscrita no CNPJ nº: 06.133.726/0001-89, registrado na junta comercial do Paraná sob NIRE 412.05183381, em 01/03/2004, última alteração em 09/01/2007 protocolo n.º 07/007702-9 resolvem assim alterar:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio RAFAEL MAGNANTI que possuía 10.000(dez mil) quotas, no valor de R\$1,00(um real) cada cota, equivalente a 50%(cinquenta por cento) do capital social da empresa, sede e transfere neste ato 40%(quarenta por cento) de suas quotas no valor de 9.000(nove mil) quotas, no valor de R\$1,00(um real) cada quota, totalizando R\$9.000,00(nove mil reais), para a sócia TANEIA BERNARDETH DOTTO, que neste ato passa a possuir 19.000(dezenove mil) quotas, no valor de R\$1,00(um real) cada quota, totalizando R\$19.000,00(dezenove mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado a clausula Segunda da Segunda Alteração contratual e consolidação que passa a ter a seguinte redação: O capital social de 80.000,00(oitenta mil reais), divididos em 80.000(oitenta mil) quotas no valor de R\$1,00(um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, neste ato ficando assim distribuídos:

SOCIOS:	QUOTAS	%	VALOR
RAFAEL MAGNANTI	8.000	10	8.000,00
TANEIA BERNARDETH DOTTO	72.000	90	72.000,00
TOTAL	80.000	100	80.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros cumpri-lo em todos os seus termos.

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
15/02/2009
PI/USO INTERNO

Palmital, 13 de novembro de 2009.

Rafael Magnanti Ass. RAFAEL MAGNANTI

TANEIA BERNARDETH DOTTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2009
SOB NÚMERO 20099758454
Protocolo: 09/875845-4, DE 17/11/2009
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

AGÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ 46.742.839 - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000130

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

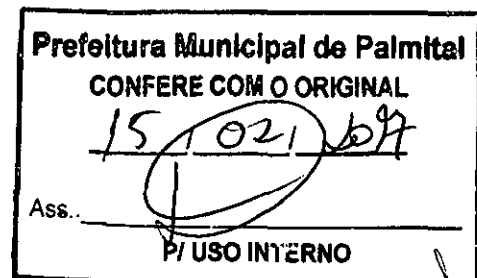
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.133.726/0001-89 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/03/2004	
NOME EMPRESARIAL MAGNANTI & DOTTO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D M PNEUS AUTO CENTER			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ESCRIVA EGLECI T G CAMPANINI		NÚMERO 616	COMPLEMENTO
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3657-1211	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/02/2017 às 14:24:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/02/2017





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90300548-38 Inscrição CNPJ 06.133.726/0001-89 Início das Atividades 03/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MAGNANTI & DOTTO LTDA**
 Título do Estabelecimento **DM PNEUS AUTO CENTER**
 Endereço do Estabelecimento **RUA ESCRIVA EGLECI T G CAMPANINI, 616 - CENTRO - CEP 85270-000**
FONE: (42) 3657-2099
 Município de Instalação **PALMITAL - PR, DESDE 04/2006**
(Estabelecimento Matríz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	589.001.959-72	TANEA BERNARDETH DOTTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	053.301.529-41	RAFAEL MAGNANTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/03/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90300548-38

Emitido Eletronicamente via Internet
 10/02/2017 9:00:43



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MAGNANTI & DOTTO LTDA - ME**
CNPJ: **06.133.726/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:02:30 do dia 10/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2017. ✓

Código de controle da certidão: **3EC0.3F21.C4C5.7C30**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000133

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015910773-08

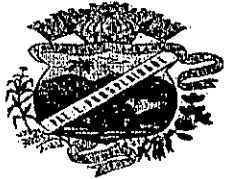
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.133.726/0001-89**
Nome: **MAGNANTI & DOTTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número
93

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:
 Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 40123 Data Abertura: 01/02/2006 CMC:
 CGCM: 000000000000010311 MAGNANTI & DOTTO LTDA ME
 Cadastro: 2 00009865 Inscrição CPF/CNPJ: 06.133.726/0001-89
 Quadra: 0 Lote: 0 Unidade:
 Endereço: RUA ESCRIVA EGLECI T.G. CAMPAN, Nro.: 208
 Complemento: LOJA Bairro: CENTRO
 Cidade: PALMITAL Situação: Normal
 Atividade Principal: COM DE PNEUS E CAMARAS

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidão.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 9 de fevereiro de 2017.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Rafael Andrade Almeida
 Matrícula 51275
 Técnico de Controle de Tributação

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
 151 021 2017
 Ass. *[Handwritten signature]*
PI USO INTERNO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

IMPRIMIR VOLTAR

000135



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06133726/0001-89
Razão Social: MAGNANTI E DOTTO LTDA ME
Nome Fantasia: D M PNEUS
Endereço: RUA ESCRIVA AGLECI T G CAMPANINI 616 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2017 a 26/02/2017

Certificação Número: 2017012802122598846400

Informação obtida em 10/02/2017, às 09:04:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNANTI & DOTTO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.133.726/0001-89

Certidão n°: 124414843/2017

Expedição: 10/02/2017, às 09:03:28

Validade: 08/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAGNANTI & DOTTO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.133.726/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
ESCRIVANIA DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR
E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PALMITAL
ELISABETE LEAL GOLANOSKI - ESCRIVÃ
Rua Interventor Manoel Ribas, Centro - Palmital/PR - CEP: 85.270-000
Telefone (42) 3657-1284
Mensageiro: ellg / e-mail: ellg@tj.pr.gov.br

000137

Certidão Negativa

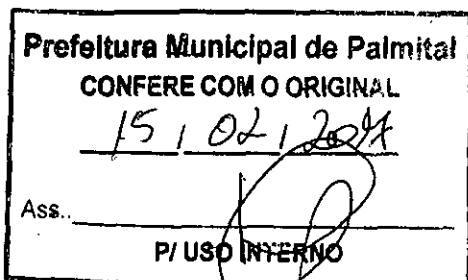
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MAGNANTI & DOTTO LTDA - ME

CNPJ 06.133.726/0001-89, no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 06 de fevereiro de 2017.


ELISABETE LEAL GOLANOSKI
Escrivã
Matricula 8874














01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.110.802,27	
		= 2,75
Passivo Circulante	403.295,22	

Interpretação: A Empresa tem R\$ 2,75 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	618.095,82	
		= 1,53
Passivo Circulante	403.295,22	

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,53 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	1.235.898,87	
		= 3,06
Exigível Total	403.295,22	

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,06 para cada R\$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	403.295,22	
		= 0,29
Ativo Total	1.401.983,48	

Interpretação: O capital de terceiros representa 28,77% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	998.688,26	
		= 2,48
Exigível Total	403.295,22	

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 247,63% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	40.988,01	
		= 0,03
Ativo Total	1.401.983,48	

Interpretação: O Ativo Permanente representa 2,92% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	40.988,01	
		= 0,04
Patrimônio Líquido	998.688,26	

Interpretação: O Ativo Permanente representa 4,10% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	285.867,73	
		= 0,20
Ativo Total	1.401.983,48	

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 20,39% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	285.867,73	
		= 0,29
Patrimônio Líquido	998.688,26	

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 28,62% sobre o capital próprio


10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	1.110.802,27
(+) Realizável a longo prazo	125.096,60
(-) Passivo Circulante	403.295,22
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	832.603,65

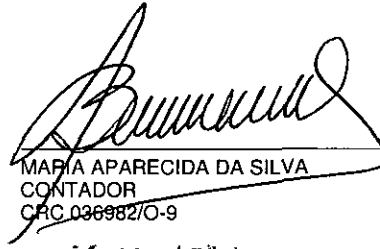
11 - Solvência Geral

Ativo Total	1.401.983,48	
		= 3,48
Exigível	403.295,22	

MARIA AP^a DA SILVA
 CONTADORA
 CRC 036982/O-9



TANEA BERNARDETH DOTTO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 589.001.959-72



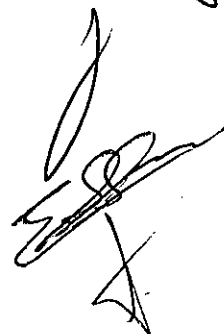
MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
CRC 036982/O-9

MARIA AP^{RE} DA SILVA
CONTADORA
CRC 036982/O-9

000133



FPO



TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 012 (doze), 00074 (setenta e quatro) PÁGINAS elaboradas eletronicamente do número 00001 ao número 00074 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: MAGNANTI E DOTTO LTDA ME
 Endereço: RUA ESCRIVA EGLECI T G CAMPANINI, 616, CENTRO
 Bairro: CENTRO
 Cidade: PALMITAL
 Estado: PR
 CEP: 85.270-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná 41205183381
 Data do Registro: 01/03/2004
 Inscrição Estadual: 90300548-38
 C.N.P.J./C.P.F.: 06.133.726/0001-89
 Data de encerramento: 31/12/2015

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2015

Tanea
 Tanea Bernadeth Dotto
 Sócia Administradora
 RG: 1382256
 CPF: 589.001.959-72

Maria Aparecida da Silva
 Maria Aparecida da Silva
 Contador
 RG: 4.542.371-9
 CRC: 036982/O-9 UF: PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 Termo de Autenticação 16/009144/6
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 LARANJEIRAS DO SUL

FABIANO KERBER
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

2 MAIO 2016

Handwritten signatures and initials:
 - Large signature at top right.
 - Signature below it.
 - Signature below that.
 - Signature at bottom right.
 - Initials 'FPO' on the right side.

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2015

000141

ATIVO	1.401.983,48
ATIVO CIRCULANTE	1.110.802,27
DISPONIVEL	617.785,66
CAIXA	574.938,26
CAIXA GERAL	574.938,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO	252,71
BANCO BRADESCO S.A	252,71
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	42.594,69
BANCOS CONTA APLIC.FINANCEIRAS - BANCO DO BRASIL	2.703,15
APLICACAO FINAN.(OUROCAP)	39.891,54
DIREITOS REALIZAVEIS NO EXERCÍ	310,16
IMPOSTOS A RECUPERAR	310,16
IRRF S/APLIC. FINANCEIRA A RECUPERAR	310,16
ESTOQUES	492.706,45
MERCADORIAS PARA REVENDA	492.706,45
ESTOQUES	492.706,45
NAO CIRCULANTE	291.181,21
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	125.096,60
IMOBILIZADO EM FORMACAO	125.096,60
COMPRA DE ATIVOS IMOBILIZADOS	125.096,60
IMOBILIZADO TECNICO	166.084,61
IMOBILIZADO CUSTO CORRIGIDO	377.152,21
MAQUINAS, APAR.E EQUIPAMENTOS	294.084,52
MOVEIS E UTENSILIOS	773,00
VEICULOS	79.216,69
EQUIPAMENTOS DE PROC. ELETRONICO	3.078,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	-211.067,60
DEPRECIACAO MAQUINAS, APAR.E EQUIPAMENTOS	-16.691,91
DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS	-721,09
DEPRECIACAO DE VEICULOS	-190.635,34
DEPRECIACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	-3.019,26

TOTAL DO ATIVO

1.401.983,48

MAGNANTI E DOTTO LTDA ME
CNPJ: 06.133.726/0001-89
NIRE nº 41205183381 de 01/03/2004

Balanco Patrimonial

PÁGINA: 65
Data: 06/04/2016
Hora: 14:23

000142

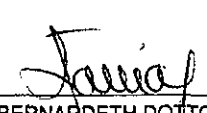
Consolidação: Empresa

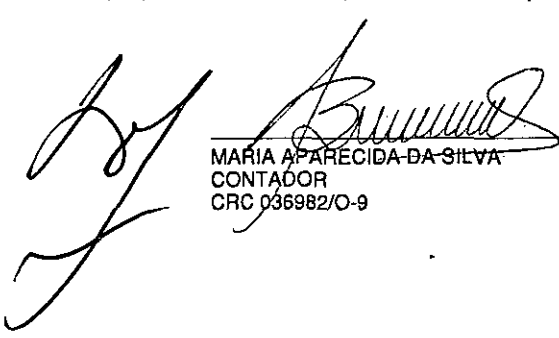
Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2015

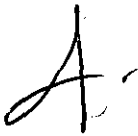
PASSIVO	1.401.983,48
CIRCULANTE	403.295,22
OBRIGACOES EXIGIVEIS NO EXERCIC	403.295,22
FORNECEDORES DIVERSOS	111.208,36
JS COMERCIO DE PNEUS LTDA	5.160,00
D.P.L DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	8.810,17
DELLA VIA PNEUS LTDA	14.587,00
ROSANGELA ESTER MARQUES ILIVINSKIJ	6.400,00
BF BIG FORTA COMERCIO E REPRESENTACAO LT	11.182,80
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	13.451,00
DISCAMARA DISTR.CAMARAS DE AR E COMP.LTD	10.196,00
Metzler Comercial LTDA	2.669,41
MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUI	501,65
A A MARCHETTO PECAS	1.393,41
INDUSBACK COMERCIO, LOGISTICA E SERVICOS	3.168,00
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	4.899,88
R L AUTO PECAS LTDA ME	235,00
CPX DISTRIBUIDORA DE PNEU	6.112,00
TRANSPANORAMA TRANSPORTES LTDA.	18.620,00
F. VACHILESKI E CIA LTDA	3.822,04
OBRIG.FINANC. BANCARIAS	291.263,89
BANCO DO BRASIL - EMPRESTIMO	291.263,89
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHIS	822,97
INSS A RECOLHER	379,96
FGTS A RECOLHER	443,01
PATRIMONIO LIQUIDO	998.688,26
CAPITAL SOCIAL	80.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	80.000,00
CAPITAL SOCIAL	80.000,00
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICI	918.688,26
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCIC	918.688,26
LUCROS(PREJUIZOS) ACUMULADOS	632.820,53
RESULTADO DO PERIODO BASE	285.867,73
TOTAL DO PASSIVO	1.401.983,48

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.401.983,48 (um milhão, quatrocentos e um mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).


TANEA BERNARDETH DOTTO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 589.061-950-72


MARIA APARECIDA-DA-SILVA
CONTADOR
CRC 036982/O-9

ASSESCON- MEGA ASSESSORIA CONTABIL SC LTDA











Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2015 a 12/2015

000143

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.411.399,02
RECEITA BRUTA VENDAS E SERVIÇO	1.411.399,02
VENDA DE MERCADORIAS	1.312.092,47
VENDAS A VISTA	1.311.943,43
VENDAS A PRAZO	149,04
VENDA DE SERVIÇOS	99.306,55
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	99.306,55
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	84.128,33
ABATIMENTO DE IMPOSTOS	84.128,33
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	84.128,33
DARF SIMPLES S/REC.BRUTA	84.128,33
RECEITA LÍQUIDA	1.327.270,69
CUSTOS	916.849,84
CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	916.849,84
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	916.849,84
CUSTO FRETES TERCEIROS - CRED. PIS COFINS	232,04
COMPRAS DE MERCADORIAS P/ REVENDA	884.943,77
ESTOQUES NO FINAL DO MES	33.288,91
DEVOLUCAO DE MERCADORIAS	-1.614,88
LUCRO BRUTO	410.420,85
DESPESAS OPERACIONAIS	145.056,08
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	82.048,92
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	30.780,14
MATERIAL DE USO E CONSUMO	861,87
DEPRECIACAO COM CRED. PIS-COFINS	16.728,34
DESP. COM VEICULOS PECAS PNEUS	2.378,11
DESP. BANCARIAS	10.811,82
DESPESAS COM PESSOAL	51.268,78
SALARIOS E PROVENTOS	35.837,08
INSS	606,76
FGTS	2.929,94
PRO LABORE SOCIOS	11.820,00
RESCISOES DE CONTRATO	75,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	65.160,92
DESAPESAS FINANCEIRAS	65.160,92
DESAPESAS FINANCEIRAS	65.160,92
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	65.160,92
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.153,76
OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	2.153,76
OUTRAS RECEITAS	2.153,76
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA	2.153,76
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	265.364,77
DESAPESAS FINANCEIRAS	-29.000,00
RESULTADO NAO OPERACIONAL	-29.000,00
GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL	-29.000,00
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	-29.000,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	294.364,77
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	294.364,77
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	294.364,77

TANEA BERNARDETH DOTTO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 589.001.959-72

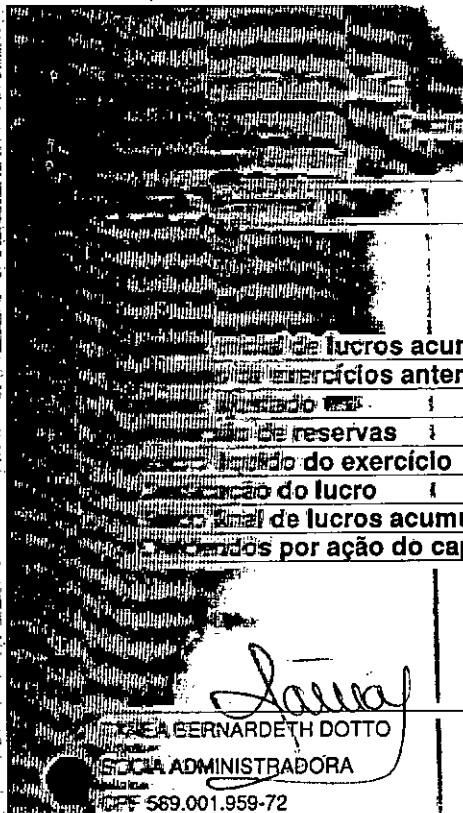
MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
CRC 036482/O-9

A.

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right side and initials 'J.F.P.O.' and 'Re' at the bottom right.

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Mês/Ano: 12/2015



Saldo de lucros acumulados	632.820,53
do exercício anteriores	0,00
Resultado	632.820,53
de reservas	0,00
Resultado do exercício	285.867,73
Retenção do lucro	0,00
Resultado final de lucros acumulados	918.688,26
Reservados por ação do capital social	0,00

Laura

Laura BERNARDETH DOTTO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 569.001.959-72

Maria Aparecida da Silva

MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
CRC 036982/O-9

3/

(H)
(O)
(S)
(FPO)
(de)

TERMO DE ENCERRAMENTO

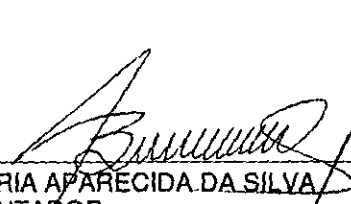
000



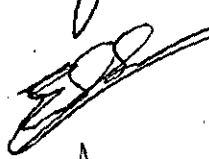
Contém este LIVRO DIÁRIO número 012 (doze), 00074 (setenta e quatro) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00074 e se destinou à escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015

Razão Social: MAGNANTI E DOTTO LTDA ME
Endereço: RUA ESCRIVA EGLECI T G CAMPANINI, 616, CENTRO
Bairro: CENTRO
Cidade: PALMITAL
Estado: PR
CEP: 85.270-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41205183381
Data do Registro: 01/03/2004
Inscrição Estadual: 90300548-38
C.N.P.J./C.P.F.: 06.133.726/0001-89

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2015


TANEA BERNARDETH DOTTO
SOCIA ADMINISTRADORA
RG: 1382256
CPF: 589.001.959-72


MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
RG: 4.542.371-9
CRC: 036982/O-9 UF: PR

ANEXO VII

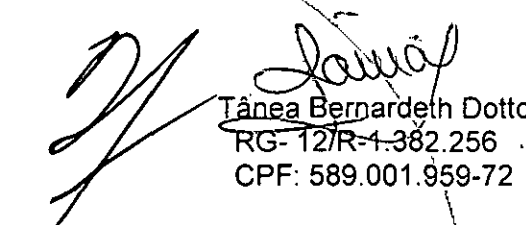
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

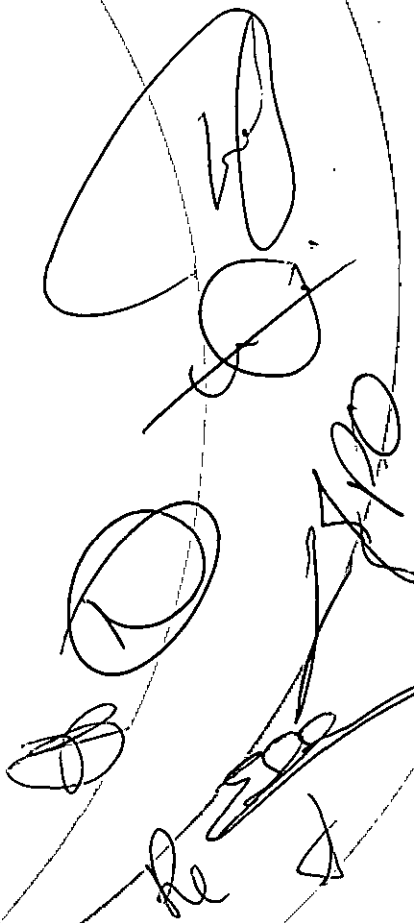
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

A Empresa **MAGNANTI & DOTTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº: 06.133.726/0001-89, situada na Rua Escrivã Eglesi T.G.Campanini, nº 616, Centro-Cep- 85270-000, Palmital –Paraná, neste ato representado por Tanea Bernardeth Dotto, estado civil: solteira, profissão: sócia-gerente, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 12/R-1.382.256, CPF sob nº 589.001.959-72, residente e domiciliado na Rua João Ferreira Neves, nº 254, Bairro : Jardim Progresso- Cep. 85270-000 - Palmital -Paraná, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data não existem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 007/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital, 14 de Fevereiro de 2017.


Tanea Bernardeth Dotto
RG-12/R-1.382.256
CPF: 589.001.959-72

06.133.726/0001-89
MAGNANTI & DOTTO LTDA - ME
Rua Escrivã Eglesi T. G. Campanini, 616
| CEP 85.270-000 Palmital - Paraná.



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

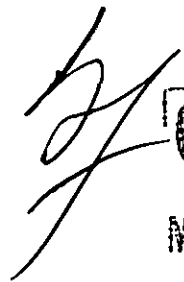
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

A Empresa Magnanti & Dotto Ltda ME, inscrito no CNPJ nº 06.133.726/0001-89, por intermédio de seu representante legal a Sra. Tanea Bernardeth Dotto, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 12/R-1.382.256 e inscrito no CPF nº 589.001.959-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Palmital, 14 de Fevereiro de 2017.


Tanea Bernardeth Dotto


06.133.726/0001-89

MAGNANTI & DOTTO LTDA - ME

Rua Escrivã Egledi T. G. Campanini, 616
| CEP 85.270-000 Palmital - Paraná. |

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

Tânea Bernardeth Dotto, CPF nº 589.001.959-72, RG nº 12/R-1.382.256, residente a Rua João Ferreira Neves nº 254- Jd Progresso em Palmital – Paraná, como representante devidamente constituído da empresa Magnanti & Dotto Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 06.133.726/0001-89 situada a Rua Escrivã Eglesi T.G.Campanini, nº 616, Centro – Cep 85270-000 – Palmital- Paraná doravante denominado Licitante para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital, 14 de Fevereiro de 2017.

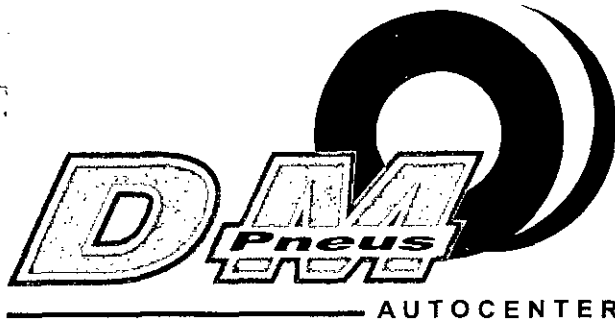

Tânea Bernardeth Dotto

06.133.726/0001-89

MAGNANTI & DOTTO LTDA - ME

Rua Escrivã Eglesi T. G. Campanini, 616
CEP 85.270-000 Palmital - Paraná.

000149



ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS
PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEIRA LINHA
NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO
DURANTE O ANO DE 2017.

EMPRESA LICITANTE: MAGNANTI & DOTTO LTDA
CNPJ: 06.133.726/0001-89 - INSC. ESTADUAL - 903.000.000-00
ENDEREÇO: RUA ESCRIVÃ EGLESI T. G. CAMPANARI, 100
CEP 85.270-000 - PALMITAL - PARANA
FONE/FAX - (42) 3657-2099

[Handwritten signature]

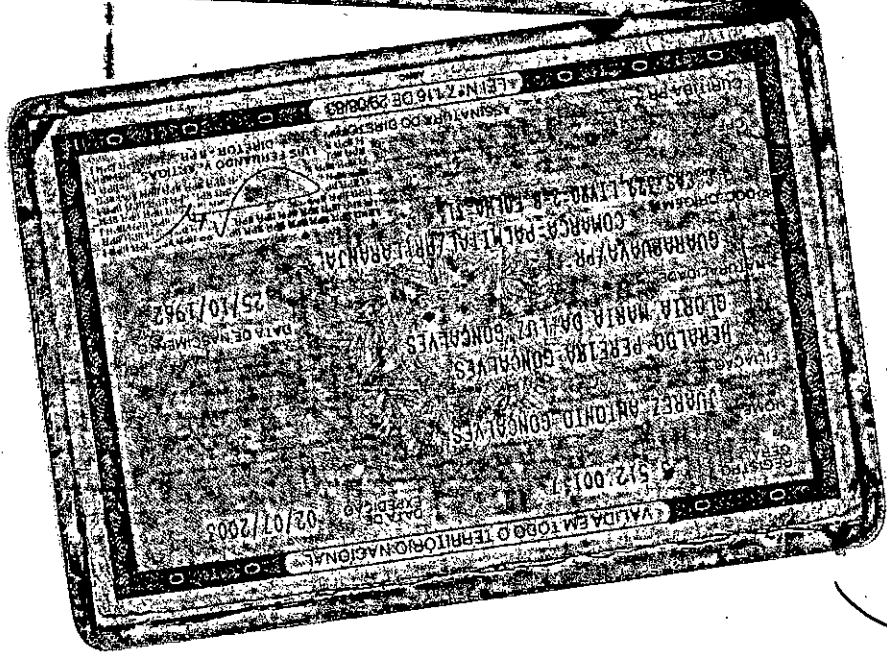
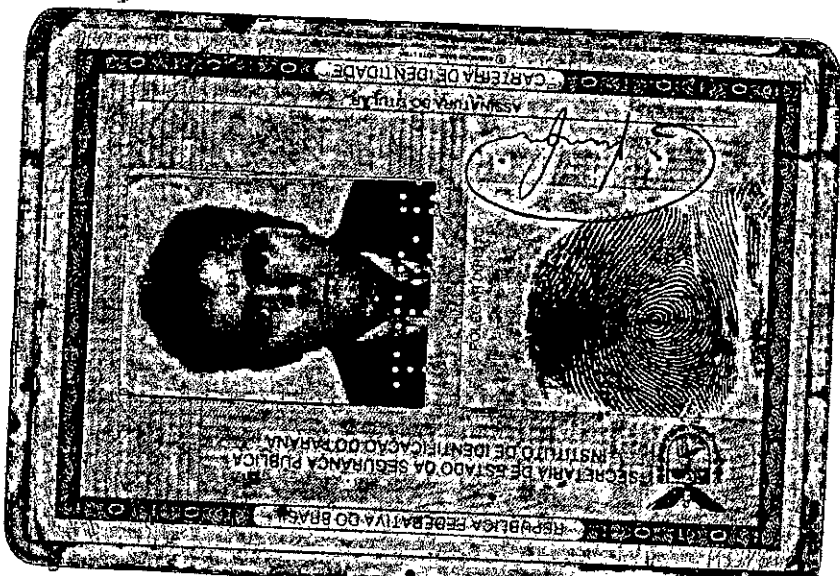
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Pregão





Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
1510217017
Ass. _____
PI/USO INTERNO

Palmital, 15 de Outubro de 2003

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

000151

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>


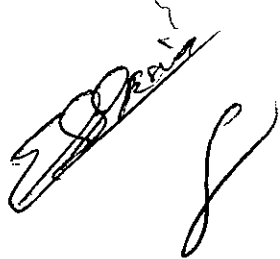
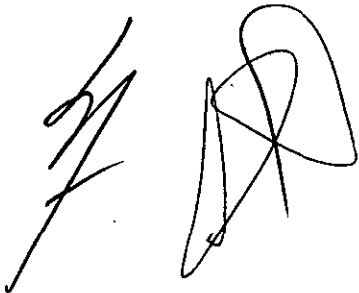



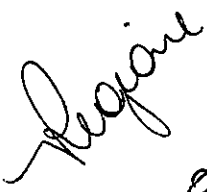

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº /2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2017

Protocolo: 10Q6W7T2017L32335P201702141128
Data/Hora: 14/02/2017 - 11:28h
Proponente: JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL ME
CNPJ/CPF: 02.670.336/0001-97
Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 1670 - CENTRO
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: 42 3657-1911
E-mail: contabilidademariot@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 7/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 15 DE FEVEREIRO DE 2017 às 14:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PNEUS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I), em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 14 de FEVEREIRO de 2017.


Carimbo/Assinatura do Proponente









JUAREZ ANTONIO GONÇALVES
PALMITAL - ME
CNPJ: 02.670.336/0001-97
Rua Maximiliano
Vicentin, 1670, CENTRO.
CEP: 85270-000
PALMITAL/PR

JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL - ME

CNPJ nº. 02.670.336/0001-97

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1670, Santa Silvia.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

00015?

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

EMPRESA: JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL - ME

CNPJ/MF: 02.670.336/0001-97

ENDEREÇO: Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1670, Santa Silvia.

CIDADE: PALMITAL

ESTADO: PARANA

FONE: (42)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PNEUS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.

JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL - ME

CNPJ: 02.670.336/0001-97

JUAREZ ANTONIO GONÇALVES

C. I. nº. 3.512.001-7 SSP-PR

CPF: 531.477.319-87

**JUAREZ ANTONIO GONÇALVES
PALMITAL - ME**

CNPJ: 02.670.336/0001-97

**Rua Maximiliano
Vicentin, 1670, CENTRO.**

CEP: 85270-000

PALMITAL/PR

Juarez Antonio Gonçalves

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL - ME

CNPJ nº. 02.670.336/0001-97

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1670, Santa Silvia.

CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000153

ANEXO III

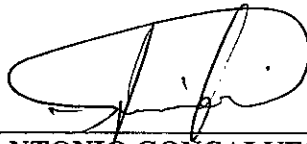
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº. 10.520/02)

A empresa **JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.670.336/0001-97, sediada na Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1670, Santa Silvia, na cidade de Palmital/PR, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº. 007/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº. 012/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.

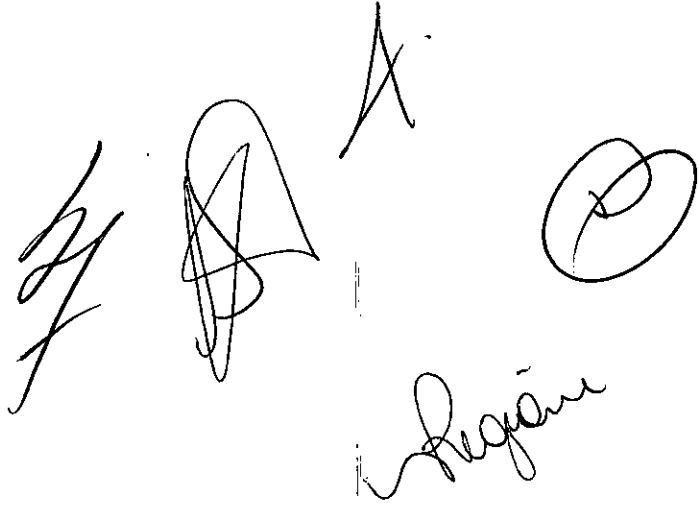
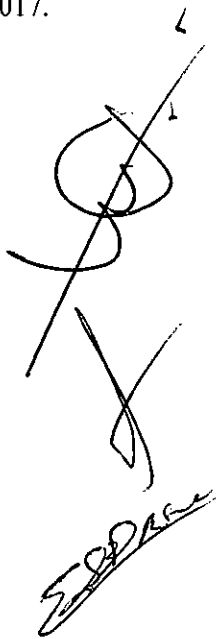


JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL - ME

CNPJ: 02.670.336/0001-97

JUAREZ ANTONIO GONÇALVES

Fulvum Peck Ch



JUAREZ ANTONIO GONÇALVES
PALMITAL - ME
CNPJ: 02.670.336/0001-97
Rua Maximiliano
Vicentin, 1670, CENTRO.
CEP: 85270-000
PALMITAL/PR



JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL - ME

CNPJ nº. 02.670.336/0001-97

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1670, Santa Silvia.

CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000151

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

A empresa **JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.670.336/0001-97, sediada na Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1670, Santa Silvia, na cidade de Palmital/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JUAREZ ANTONIO GONÇALVES**, portador da Carteira de Identidade nº. 3.512.001-7 SSP-PR e do CPF nº. 531.477.319-87, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

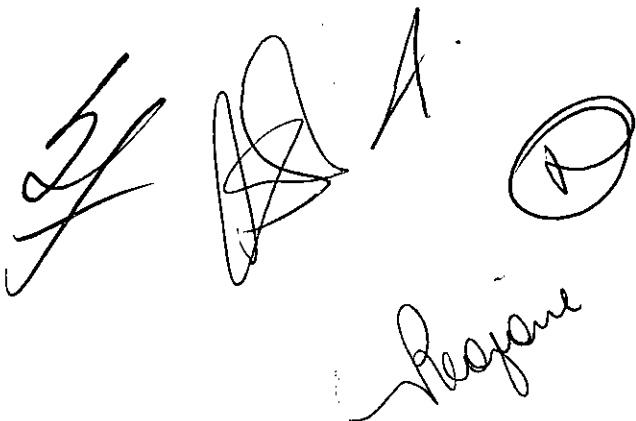
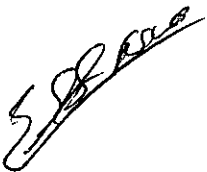
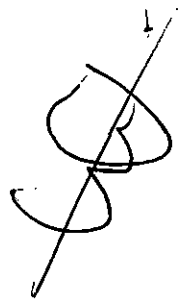
Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.



JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL - ME

CNPJ: 02.670.336/0001-97

JUAREZ ANTONIO GONÇALVES



JUAREZ ANTONIO GONÇALVES
PALMITAL - ME
CNPJ: 02.670.336/0001-97
Rua Maximiliano
Vicentin, 1670, CENTRO.
CEP: 85270-000
PALMITAL/PR

Juarez Antonio Gonçalves

JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL - ME

CNPJ nº. 02.670.336/0001-97

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1670, Santa Silvia.

CEP – 85.270-000 - **PALMITAL** – PR

000155

ANEXO X

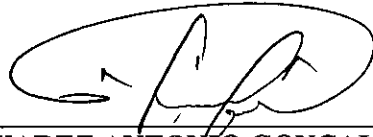
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

O signatário da presente, o senhor **JUAREZ ANTONIO GONÇALVES**, representante legalmente constituída da proponente **JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL - ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não posteriores ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.



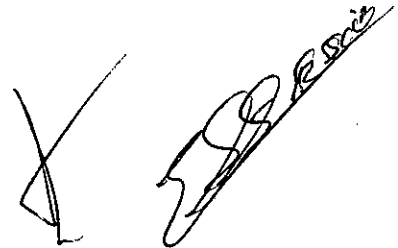
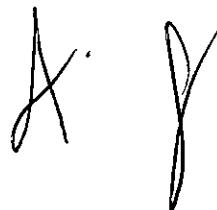
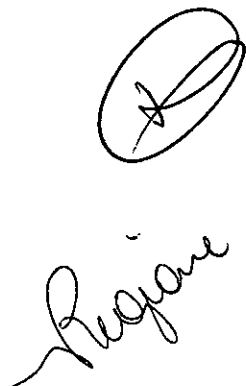
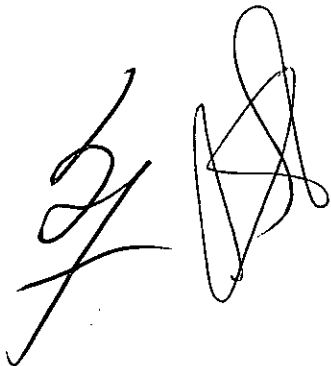
JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL - ME

CNPJ: 02.670.336/0001-97

JUAREZ ANTONIO GONÇALVES

C. I. nº. 3.512.001-7 SSP-PR

CPF: 531.477.319-87



JUAREZ ANTONIO GONÇALVES
PALMITAL - ME
CNPJ: 02.670.336/0001-97
Rua Maximiliano
Vicentin, 1670, CENTRO.
CEP: 85270-000
PALMITAL/PR

Juarez Antonio Gonçalves

Simple Nacional - Consulta Optantes

000157

Data da consulta: 10/02/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **02.670.336/0001-97**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **JUAREZ ANTONIO GONCALVES PALMITAL - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Juarez Antonio Goncalves Palmital

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2016	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado de PARANA

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Handwritten signatures and marks]

JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL - ME

CNPJ nº. 02.670.336/0001-97

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1670, Santa Silvia.

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000157

ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

O representante da empresa **JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.670.336/0001-97, sediada na Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1670, Santa Silvia, na cidade de Palmital/PR, Sr. **JUAREZ ANTONIO GONÇALVES**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.

Juarez Antonio Gonçalves



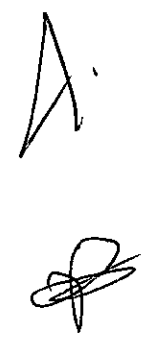
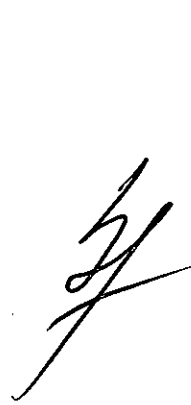
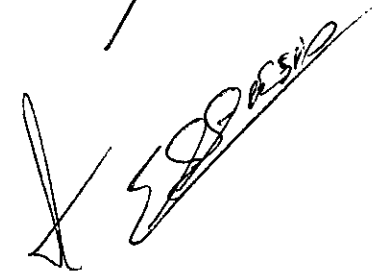
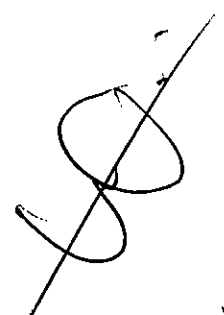
JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL - ME

CNPJ: 02.670.336/0001-97

JUAREZ ANTONIO GONÇALVES

C. I. nº. 3.512.001-7 SSP-PR

CPF: 531.477.319-87



JUAREZ ANTONIO GONÇALVES
PALMITAL - ME
CNPJ: 02.670.336/0001-97
Rua Maximiliano
Vicentin, 1670, CENTRO.
CEP: 85270-000
PALMITAL/PR

JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL - ME
CNPJ nº. 02.670.336/0001-97

02/153

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1670, Santa Silvia.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO XII

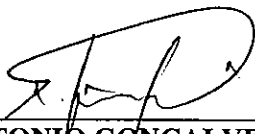
TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

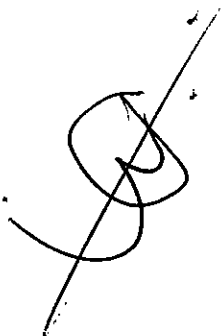
O representante da **JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.670.336/0001-97, sediada na Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1670, Santa Silvia, na cidade de Palmital/PR, Sr. **JUAREZ ANTONIO GONÇALVES**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

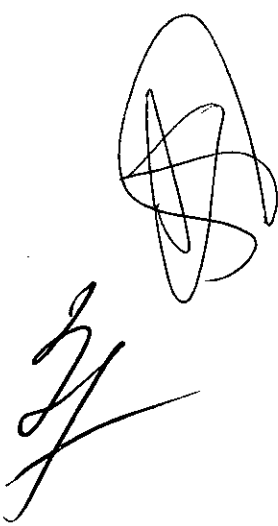
Juarez Antonio Gonçalves

Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.

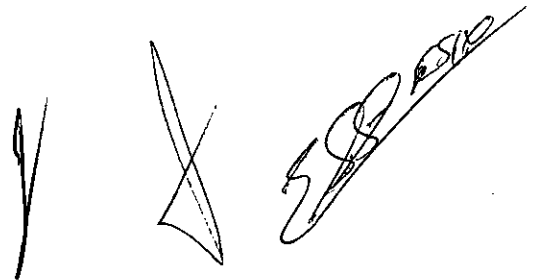


JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL - ME
CNPJ: 02.670.336/0001-97
JUAREZ ANTONIO GONÇALVES
C. I. nº. 3.512.001-7 SSP-PR
CPF: 531.477.319-87









JUAREZ ANTONIO GONÇALVES
PALMITAL - ME
CNPJ: 02.670.336/0001-97
Rua Maximiliano
Vicentin, 1670, CENTRO.
CEP: 85270-000
PALMITAL/PR

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
NÃO PREENCHER

JUAREZ ANTONIO GONÇALVES
NOME DO TITULAR

natural de **GUARAPUAVA/PR** **BRASILEIRA BRASIL**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS

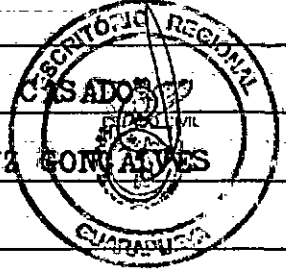
filho de **HERALDO PEREIRA GONÇALVES E GLORIA MARIA DA LUZ GONÇALVES**
FILIAÇÃO

nascido em **25/10/1962** profissão **COMERCIANTE**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 5.3.1.4.7.7.3.1.9.8.7** identidade **3.512.001-7** **SSP** **PR**
NUMERO NUMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA ESCRIVÃ EGLECI T. CAMPANINI, 120, CENTRO, 85.270-000,**
RUA, AVENIDA, ETC. NUMERO E COMPLEMENTO BAIRRO CEP - MUNICÍPIO - UF

PALMITAL/PR
CONTINUAÇÃO



não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- 02 1** 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 2 - ABERTURA DE FILIAL
 - 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
 - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
 - 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
 - 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
 - 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
 - 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 - 0 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 JUAREZ ANTONIO GONÇALVES, PALMI T A L

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04 _____ **05** _____
(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

RUA, AVENIDA, ETC. (NUMERO E COMPLEMENTO (APTO. SALA, ETC.))

06 RUA EGLECI T. CAMPANINI, 120,

NOME DO BAIRRO DISTRITO

07 CENTRO

CEP NOME DO MUNICÍPIO SIGLA UF

08 8.5.270.000 PALMITAL PR

CAPITAL (OU DESTAQUE DE CAPITAL)

09 1.000.000 DEZ MIL REAIS

INÍCIO DAS ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO)

DIA MES ANO (USO DA JUNTA)

10 10 08 98 **11** _____ **12** _____

1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL

12/10/98 *OL* *JOH*

Ass. _____

PI USO INTERNO

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS
SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO DE PNEUS
SERVIÇOS DE CONSERTOS DE PNEUS

CÓDIGO DE ATIVIDADE

12	5	2	4	9	2
14	5	0	2	0	0
15	5	0	2	0	9
16					7
17					5

DATA ASSINATURA DO TITULAR

30/07/98 *[Assinatura]*

(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO

18 _____

ALTERNATIVA (USO DA JUNTA COMERCIAL)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaro que a presente empresa se enquadra no disposto do Art. 2, Inc. I, da lei nº 8.864 de 28/03/94 e que o Art. 2, Inc. I, da Lei nº 9.317 de 05/12/96, não se enquadra igualmente em nenhuma das exclusões que trata o Art. 9 da mencionada Lei 9.317.

[Assinatura] *[Assinatura]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110485000-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JUAREZ ANTONIO GONÇALVES					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial				
FILHO DE (pai) HERALDO PEREIRA GONÇALVES			(mãe) GLORIA MARIA DA LUZ GONÇALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25-10-1962	IDENTIDADE número 3.512.001-7	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 531.477.319-87	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA MAXIMILIANO VICENTIN				NÚMERO 1650	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO PALMITAL				UF PR	



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAXIMILIANO VICENTIN			NÚMERO 1650
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) Prefeitura Municipal de Palmital
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	CONFERE COM O ORIGINAL 14/02/2010	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4530-7/05	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS		
Atividades secundárias 4520-0/06 2219-6/00	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES VULCANIZAÇÃO DE PNEUS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11-08-1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.670.336/0001-87	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/porteiro) Juarez Antonio Goncalves Palmital ME			
DATA DA ASSINATURA 12-01-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
14/02/2010
Ass. [Signature]
PI USO INTERNO

Fubur Paul O

[Signature]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
RUA ANTONIOZEL PACHECO
19 FEV. 2010

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2010
SOB NÚMERO: 20101089597
Protocolo: 10/108959-7, DE 17/02/2010
Empresa: 4110485000-4
JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL ME
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

ANTONIOZEL PACHECO
RUA ANTONIOZEL PACHECO
48.839 - PR

[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110485000-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JUAREZ ANTONIO GONÇALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) HERALDO PEREIRA GONÇALVES		(mãe) GLORIA MARIA DA LUZ GONÇALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25-10-1962	IDENTIDADE número 3.512.001-7	Órgão emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 531.477.319-87	

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA MAXIMILIANO VICENTIN		NÚMERO 1650
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000
MUNICÍPIO PALMITAL		UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA MAXIMILIANO VICENTIN			NÚMERO 1650
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	Ass. P/ USO INTERNO Prefeitura Municipal de Palmital CONFERE COM O ORIGINAL 14/11/2010
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4530-7/05	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS	
Atividades secundárias 4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11-08-1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.670.336/0001-97	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x Juarez Antonio Goncalves Palmital me				
DATA DA ASSINATURA 01-11-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO / PUBLIQUE-SE / ARQUIVE-SE Rita Antonice Pacheco RS 4.574.888-9	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/11/2010 SOB NÚMERO: 20109888871 Protocolo: 10/988887-1, DE 09/11/2010 Empresa: 41 1 0485000 4 JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL / MS SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
--	---

25 NOV. 2010

for P.C.

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



02-162

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110485000-4		NIRE DA FILIAL (greencher, somente de ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JUAREZ ANTONIO GONÇALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) HERALDO PEREIRA GONÇALVES		(mãe) GLORIA MÁRIA DA LUZ GONÇALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25-10-1962	IDENTIDADE número 3.512.001-7	Órgão emissor SSPPR	UF PR CPF (número) 531.477.319-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA MAXIMILIANO VICENTIN			NÚMERO 1670
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO SANTA SILVIA	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMITAL			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA MAXIMILIANO VICENTIN			NÚMERO 1670
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA SILVIA	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	ASS. _____ P/ USO INTERNO Prefeitura Municipal de Palmital CONFERE COM O ORIGIN. 12/10/2012
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4530-7/05	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS	
Atividades secundárias 4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTÓRES.	


DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11-08-1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.670.336/0001-97	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE original)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPOSITANTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Juarez Antonio Gonçalves Palmital ME				
DATA DA ASSINATURA 30-03-2012				

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Gleide Aparecida Jaskiu RG 4.161.411-0/S6P-PR CPF 923.159.679-49 09/04/12	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE PITANGA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2012 SOB NÚMERO: 20123014921 Protocolo: 12/301492-1, DE 05/04/2012 Empresa: 41 1 0485000 4 JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
--	--------------	---

Gleide Aparecida Jaskiu
RG 4.161.411-0/S6P-PR
CPF 923.159.679-49

FPO
 522
 Re



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104850004		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (emprego, sem abreviatura) JUAREZ ANTONIO GONCALVES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) XXX		(mãe) GLORIA MARIA DA LUZ GONÇALVES		
NASCIDO EM (Cidade de nascimento) 25/10/1962		IDENTIDADE (número) 35120017		CPF (número) 531.477.319-87
EMANCIPADO POR (nome do emancipante - preencher ao caso de morte) XXX				
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA MAXIMILIANO VICENTIN				NÚMERO 1650
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital	
MUNICÍPIO Palmital				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL JUAREZ ANTONIO GONCALVES PALMITAL - ME				
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA MAXIMILIANO VICENTIN				NÚMERO 1650
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital	
MUNICÍPIO Palmital		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fiscal) Atividade Principal 4530705 Atividade Secundária 2212900, 4520006	Descrição do Objeto Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Serviços de borracharia para veículos automotores Recapagem de pneumáticos usados			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10.08.1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO VENCER 02.670.336/0001-97	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (IMPEDIMENTO AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 02/12/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1160000558826		

J.P.O.
[Handwritten signature]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 16:26 SOB Nº 20167581350.
 PROTOCOLO: 167581350 DE 07/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602799510. NIRE: 41104850004.
 JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.670.336/0001-97 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/08/1998
NOME EMPRESARIAL JUAREZ ANTONIO GONCALVES PALMITAL - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BORRACHARIA DO JUAREZ				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R MAXIMILIANO VICENTIN		NÚMERO 1670	COMPLEMENTO	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA SILVIA	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3657-1527		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/02/2017** às **15:21:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/02/2017



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90164982-00	02.670.336/0001-97	08/1998

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	JUAREZ ANTONIO GONCALVES PALMITAL
Título do Estabelecimento	BORRACHARIA DO JUAREZ
Endereço do Estabelecimento	RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 1670 - SANTA SILVIA - CEP 85270-000
Município de Instalação	PALMITAL - PR, DESDE 08/1998 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	531.477.319-87	JUAREZ ANTONIO GONCALVES	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 16/03/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90164982-00

Emitido Eletronicamente via Internet
14/02/2017 10:20:59



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JUAREZ ANTONIO GONCALVES PALMITAL - ME
CNPJ: 02.670.336/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:30:17 do dia 10/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2017.

Código de controle da certidão: **37A0.C089.8257.049F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]

000167



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015917392-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.670.336/0001-97**
Nome: **JUAREZ ANTONIO GONCALVES PALMITAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

J.P.O.



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

000168

Certidão Número
103

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:
Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 30120 Data Abertura: 30/03/1983 CMC:
CGCM: 000000000000003996 JUAREZ ANTONIO GONCALVES PALMITAL-ME
Cadastro: 2 00002640 Inscrição CPF/CNPJ: 02.670.336/0001-97
Quadra: 0 Lote: 0 Unidade:
Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN, Nro.: 1650
Complemento: TERREO Bairro: CENTRO
Cidade: PALMITAL Situação: Normal
Atividade Principal: COM DE PNEUS E CAMARAS

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.








Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidão.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 13 de fevereiro de 2017.



Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

000169

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02670336/0001-97
Razão Social: JUAREZ ANTONIO GONCALVES PALMITAL ME
Nome Fantasia: BORRACHARIA DO JUAREZ
Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 1650 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2017 a 10/03/2017 ✓

Certificação Número: 2017020905102774628289

Informação obtida em 10/02/2017, às 14:28:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

F.P.A.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUAREZ ANTONIO GONCALVES PALMITAL - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.670.336/0001-97
Certidão nº: 124453331/2017
Expedição: 10/02/2017, às 15:14:02
Validade: 08/08/2017/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUAREZ ANTONIO GONCALVES PALMITAL - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.670.336/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]
A. S. O. D. R. P. A.



000171

Certidão Negativa

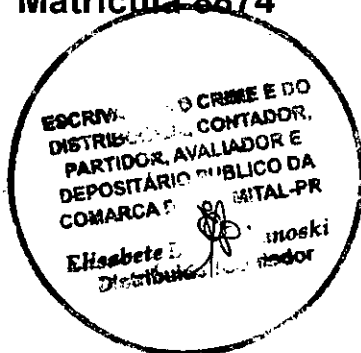
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL - ME

CNPJ 02.670.336/0001-97, no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 13 de fevereiro de 2017.


ELISABETE LEAL GOLANOSKI
Escrivã
Matricula 8874



003172

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro Mercantil "29" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "29" e servirá de DIARIO numero "14" da empresa abaixo relacionada, referente ao periodo de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : JUAREZ ANTONIO GONCALVES PALMITAL ME
 Endereço : RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 1670
 Cidade : PALMITAL - PR
 Inscrição Estadual : 9016498200
 C.N.P.J.-M.F. : 02.670.336/0001-97

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41104850004 p despacho em 11/08/1998

PALMITAL, 1 de Janeiro de 2016.

[Handwritten signature]

 JUAREZ ANTONIO GONCALVES
 C.P.F.: 531.477.319-87
 EMPRESARIO

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



[Handwritten signature]

 JOAO FLAVIO MARIOT
 C.P.F.: 744.799.629-72
 C.R.C.: PR 040149/O-7
 CONTADOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
Termo de Autenticação 17/0840626
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conforme a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 GUARAPUAVA
 10/FEV. 2017
[Handwritten signature]

 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
 14 / 02 / 2016
 Ass. _____
PT USO INTERNO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Balço Patrimonial - comparativo

Folha - 173 19

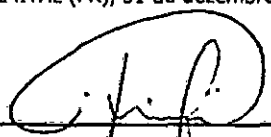
Empresa: JUAREZ ANTONIO GONCALVES PALMITAL ME

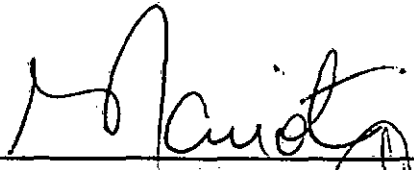
CNPJ: 02.670.336/0001-97

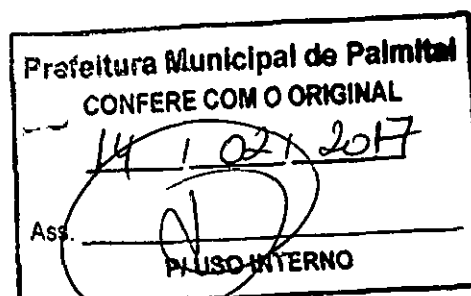
	31.12.2016 a 31.12.2016	31.12.2015 a 31.12.2015
ATIVO	26.676,61	219.102,81
CIRCULANTE	26.676,61	219.102,81
DISPONÍVEIS	26.676,61	219.102,81
CAIXA	26.348,03	218.248,85
CAIXA	26.348,03	218.248,85
ESTOQUES	328,58	853,96
ESTOQUES DE MERCADORIAS	328,58	853,96
PASSIVO	26.676,61	219.102,81
CIRCULANTE	3.643,43	6.436,31
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	3.643,43	6.436,31
OBRIGACOES FINANCEIRAS	2.431,83	5.431,83
BANCO BRADESCO 213-5	0,00	3.000,00
COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICREDI 97181-2	2.431,83	2.431,83
OBRIGACOES FISCAIS	151,60	58,48
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	151,60	58,48
FOLHA DE CONTRIBUICOES SOCIAIS	96,80	86,68
INSS A RECOLHER	96,80	86,68
OUTRAS OBRIGACOES	963,20	859,32
PRO-LABORE A PAGAR	783,20	701,32
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	180,00	158,00
PATRIMONIO LIQUIDO	23.033,18	212.666,50
CAPITAL SOCIAL	23.033,18	212.666,50
CAPITAL EM RESERVAS	10.000,00	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
LUCROS(PREJUIZOS) ACUMULADOS	13.033,18	202.666,50
LUCROS ACUMULADOS	13.033,18	202.666,50

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a importância de : R\$ 26.676,61 VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS

PALMITAL (PR), 31 de dezembro de 2016


JUAREZ ANTONIO GONCALVES
CPF - 531.477.319-87
EMPRESÁRIO


JOAO FLAVIO MARIOT
CPF - 744.799.629-72
CRC -PR 040149/O-7
CONTADOR



JUÁREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL ME
RUA MAXIMILIANO VICENTIN, Nº. 1670, CENTRO
PALMITAL/PR CEP: 85.270-000
CNPJ: 02.670.336/0001-97

FOLHA: 20

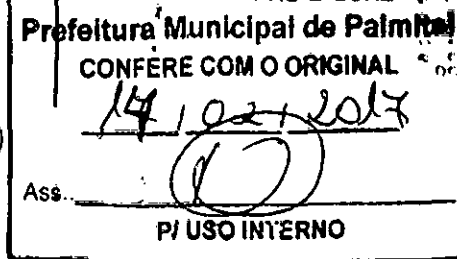
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
DE 01/01/2016 A 31/12/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
DE 01/01/2015 A 31/12/2015

(+) RECEITA OPERACIONAL		R\$ 33.712,00
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 11.057,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 22.655,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ 1.643,05
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS SIMPLES NACIONAL	R\$ 1.643,05	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 32.068,95
(-) CUSTO DE VENDAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 5.088,38
(+) ESTOQUE ANTERIOR	R\$ 853,96	
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ 4.563,00	
(-) ESTOQUE ATUAL	R\$ 328,58	
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 26.980,57
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 14.787,19
ABASTECIMENTO DE AGUA	R\$ 914,10	
ENERGIA ELETRICA	R\$ 1.153,09	
HONORARIOS CONTABEIS	R\$ 2.160,00	
PRO-LABORE	R\$ 10.560,00	

(+) RECEITA OPERACIONAL		R\$ 43.608,30
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 31.046,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 12.562,30	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ 1.605,68
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS SIMPLES NACIONAL	R\$ 1.605,68	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 42.002,62
(-) CUSTO DE VENDAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 21.280,84
(+) ESTOQUE ANTERIOR	R\$ 8.538,61	
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ 13.596,19	
(-) ESTOQUE ATUAL	R\$ 853,96	
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 20.721,78
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 13.051,82
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 661,41	
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 1.038,41	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ 1.896,00	
PRO-LABORE	R\$ 9.456,00	

continua...



000174

continuação

JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL ME
 RUA MAXIMILIANO VICENTIN, Nº. 1670, CENTRO
 PALMITAL/PR
 CNPJ: 02.670.336/0001-97

(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 1.826,70
DESPESAS BANCARIAS BRADESCO	R\$ 1.826,70
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 10.366,68

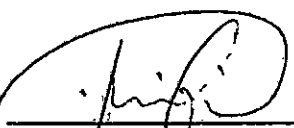
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 1.826,59
DESPESAS BANCARIAS BRADESCO	R\$ 1.331,59
DESP. COOPERATIVA SICREDI	R\$ 495,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 5.843,37

RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDAO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 10.366,68 (DEZ MIL TREZENTOS E SÊSSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

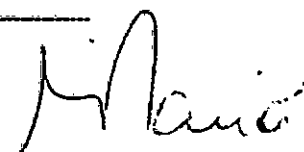
RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDAO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, NO VALOR DE R\$ 5.843,37 (CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2015.



Juarez Antonio Gonçalves
 CPF: 531.477.319-87
 Empresário



João Flávio Mariot
 CPF: 744.799.629-72
 CRC: 040149/G-7/Pr

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 17/10/2017
 Ass. _____
 P/ USO INTERNO



000175

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS

JUAREZ ANTONIO GONCALVES PALMITAL ME

CNPJ : 02.670.336/0001-97

Descricao

Dezembro/2016

Data : 31/12/2016

Folha : 22

Valor

3 173

SALDO ANTERIOR DOS LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	202.666,50
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	10.366,68
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS SÓCIOS	200.000,00
SALDO FINAL DOS LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	13.033,18

PALMITAL(PR) ,31 de Dezembro de 2016

JUAREZ ANTONIO GONCALVES
CPF : 531.477.319-87
EMPRESARIO

JOAO FLAVIO MARIOT
CPF : 744.799.623-72
CRC : PR 040149/O-7

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
14/02/2017
Ass. _____
PI/USO INTERNO

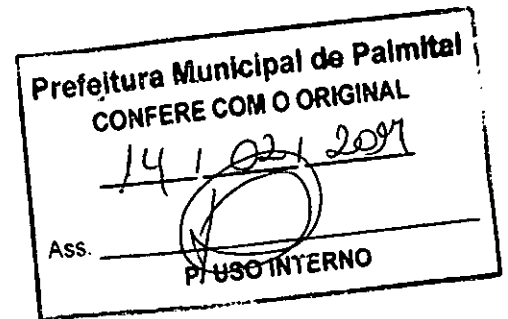
Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
14/02/2017
Ass. _____
PI/USO INTERNO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro Mercantil "29" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "29" e serviu de **DIARIO** numero "14" da empresa abaixo relacionada, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : JUAREZ ANTONIO GONCALVES PALMITAL ME
 Endereço : RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 1670
 Cidade : PALMITAL - PR
 Inscrição Estadual : 9016498200
 C.N.P.J.-M.F. : 02.670.336/0001-97

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41104850004 p/despacho em 11/08/1998



PALMITAL, 31 de Dezembro de 2016.

[Signature]

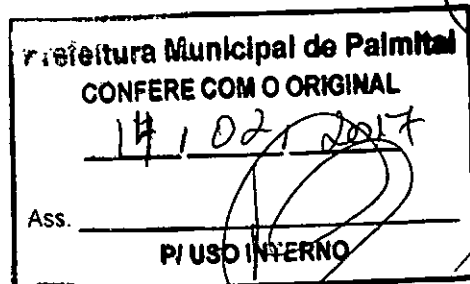
JUAREZ ANTONIO GONCALVES
 C.P.F.: 531.477.319-87
 EMPRESARIO

JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ



[Signature]

JOAO FLAVIO MARIOT
 C.P.F.: 744.799.629-72
 C.R.C.: PR 040149/O-7
 CONTADOR



[Signature]

[Signatures]
 A. B. J. R.

000178

JUAREZ ANTONIO GONÇALVES - PALMITAL - ME
CNPJ nº. 02.670.336/0001-97
I. E. 90164982-00
Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1670, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

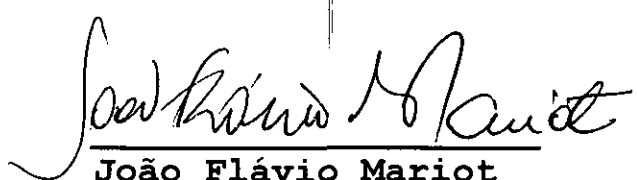
ILG= $\frac{26.676,61}{3.643,43}$

ILG = 7,32

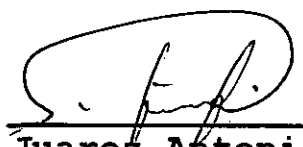
ILC = $\frac{26.676,61}{3.643,43}$

ILC = 7,32

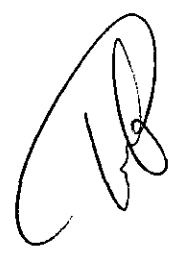
Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.



João Flávio Mariot
CPF: 744.799.629-72
Contador
CRC/PR 040149/O-7

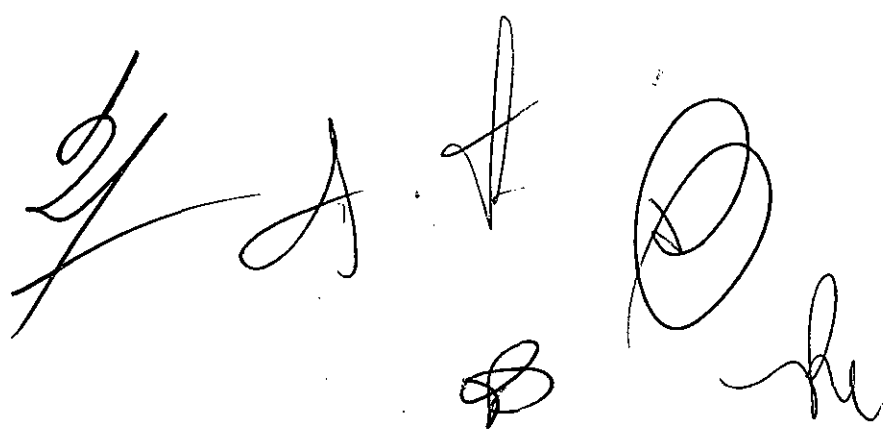


Juarez Antonio Gonçalves
CPF: 531.477.319-87
Titular



J.P.O





JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL - ME
CNPJ nº. 02.670.336/0001-97

000173

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1670, Santa Silvia.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

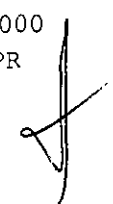
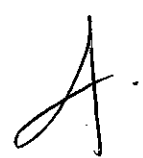
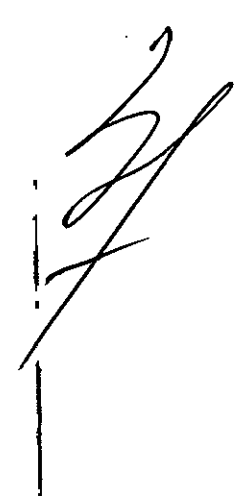
A Empresa **JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.670.336/0001-97, sediada na Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1670, Santa Silvia, na cidade de Palmital/PR, neste ato representado por seu Titular o Sr. **JUAREZ ANTONIO GONÇALVES**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 3.512.001-7 SSP-PR e do CPF nº. 531.477.319-87, residente e domiciliado na Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1670, Fundos, Centro, na cidade de Palmital/PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 007/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.



JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL - ME
CNPJ: 02.670.336/0001-97
JUAREZ ANTONIO GONÇALVES
C. I. nº. 3.512.001-7 SSP-PR
CPF: 531.477.319-87

JUAREZ ANTONIO GONÇALVES
PALMITAL - ME
CNPJ: 02.670.336/0001-97
Rua Maximiliano
Vicentin, 1670, CENTRO.
CEP: 85270-000
PALMITAL/PR



JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL - ME
CNPJ nº. 02.670.336/0001-97

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1670, Santa Silvia.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000133

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

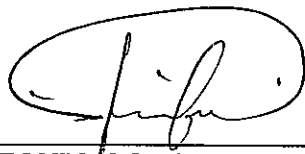
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

Ref.: Pregão Presencial nº. 007/2017

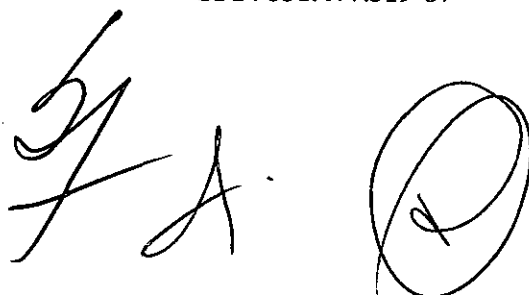
A Empresa **JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.670.336/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JUAREZ ANTONIO GONÇALVES**, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 3.512.001-7 SSP-PR e do CPF nº. 531.477.319-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

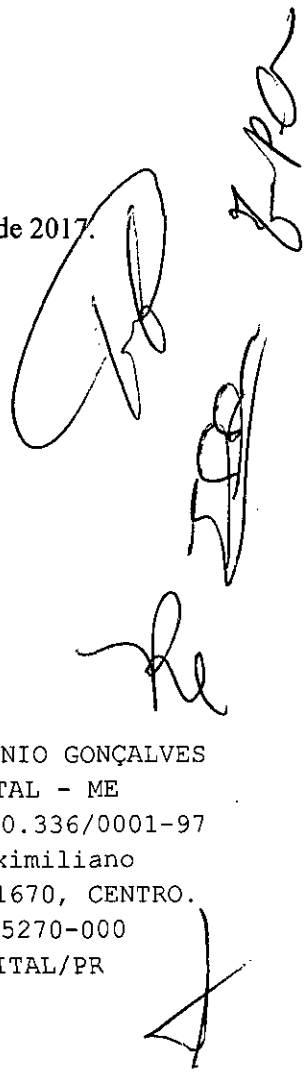
Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.



JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL - ME
CNPJ: 02.670.336/0001-97
JUAREZ ANTONIO GONÇALVES
C. I. nº. 3.512.001-7 SSP-PR
CPF: 531.477.319-87



JUAREZ ANTONIO GONÇALVES
PALMITAL - ME
CNPJ: 02.670.336/0001-97
Rua Maximiliano
Vicentin, 1670, CENTRO.
CEP: 85270-000
PALMITAL/PR



JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL - ME
CNPJ nº. 02.670.336/0001-97

131

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1670, Santa Silvia.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

O Sr. **JUAREZ ANTONIO GONÇALVES**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 3.512.001-7 SSP-PR e do CPF nº. 531.477.319-87, residente e domiciliado na Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1670, Fundos, Centro, na cidade de Palmital/PR.

A empresa **JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.670.336/0001-97, sediada na Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1670, Santa Silvia, na cidade de Palmital/PR, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 foi elaborada de maneira independente pela empresa **JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL - ME**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº. 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.



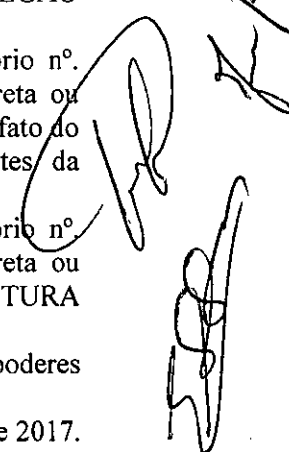
JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL - ME

CNPJ: 02.670.336/0001-97

JUAREZ ANTONIO GONÇALVES

C. I. nº. 3.512.001-7 SSP-PR

CPF: 531.477.319-87



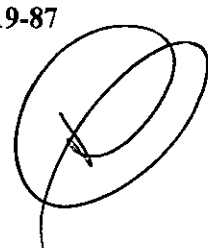
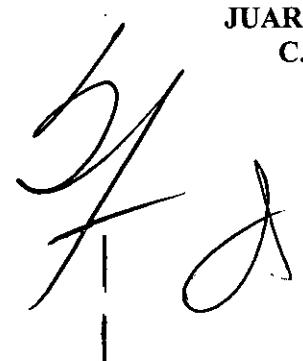

JUAREZ ANTONIO GONÇALVES
PALMITAL - ME

CNPJ: 02.670.336/0001-97

Rua Maximiliano
Vicentin, 1670, CENTRO.

CEP: 85270-000

PALMITAL/PR



ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HAI
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 012/201
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NO
PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEI
FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A
ANO DE 2017.

EMPRESA: JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PA
CNPJ/MF: 02.670.336/0001-97

000182

28/RSIO

Município de Palmital
 Pregão Presencial 7/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.670.336/0001-97 Fornecedor: JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL - ME

E-mail:

Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 1670 - SANTA SILVIA - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 3657-1911

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90164982-00

Contador: JOÃO FLAVIO MARIOT

Telefone contador: 42 3657-1527

Representante: JUAREZ ANTONIO GONÇALVES

CPF: 531.477.319-87

RG: 3.512.001-7

Endereço representante: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 1670 CASA - SANTA SILVIA - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 3657-1911

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 5847 - BRADESCO - Palmital/PR

Conta: 213-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CAMARA 1000R-20	100,00	UND	136,67	MAGGION		135,00	13.500,00
002	CAMARA DE AR 1100R22	12,00	UND	155,33	MAGGION		151,00	1.812,00
003	CAMARA DE AR 12.5/80-18	16,00	UND	118,00	MAGGION		115,00	1.840,00
004	CAMARA DE AR 17.5X25	23,00	UND	419,00	MAGGION		417,00	9.591,00
005	CAMARA DE AR 19.5X24	18,00	UND	417,00	MAGGION		415,00	7.470,00
006	CAMARA DE AR 4.60/17	4,00	UND	38,33	MAGGION		37,00	148,00
007	CAMARA DE AR 750X16	12,00	UND	72,00	MAGGION		70,00	840,00
008	CAMARA DE AR 90/90-19	4,00	UND	40,00	MAGGION		38,00	152,00
009	CAMARA DE AR 900X20	100,00	UND	127,33	MAGGION		125,00	12.500,00
010	CAMARA DE AR KM 24	12,00	UND	292,00	MAGGION		290,00	3.480,00
011	COLA PARA REMENDO QUENTE (KG)	4,00	KG	55,33	VIPAL		47,00	188,00
012	PNEU 1000R20 RADIAL LISO	26,00	UND	1.550,00	PIRELLI		1.548,00	40.248,00
013	PNEU 1000R20 RADIAL MISTO	14,00	UND	1.663,33	PIRELLI		1.661,00	23.254,00
014	PNEU 1000X20 16 LONAS BORR	24,00	UND	1.196,67	PIRELLI		1.195,00	28.680,00
015	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	40,00	UND	1.120,00	PIRELLI		1.119,00	44.760,00
016	PNEU 110/90 - R17	2,00	UND	278,67	PIRELLI		275,00	550,00
017	PNEU 1100R22 LISO RADIAL	16,00	UND	1.690,00	PIRELLI		1.689,00	27.024,00
018	PNEU 12.5/80X18 12 LONAS	20,00	UND	2.096,67	PIRELLI		2.095,00	41.900,00
019	PNEU 14/17,5 14 LONAS	4,00	UND	2.543,33			0,00	0,00
020	PNEU 1400-24 12 LONAS	36,00	UND	3.146,67			0,00	0,00
021	PNEU 17.5X25 12 LONAS L2	36,00	UND	4.146,67			0,00	0,00
022	PNEU 175/65R 14	30,00	UND	265,67			0,00	0,00
023	PNEU 175/70R 13	100,00	UND	191,33			0,00	0,00
024	PNEU 175/70R 14	30,00	UND	296,33			0,00	0,00
025	PNEU 185/60R-14	12,00	UND	286,33			0,00	0,00
026	PNEU 185/70 R-13	8,00	UND	254,00			0,00	0,00
027	PNEU 185/70 R-14	4,00	UND	288,33			0,00	0,00
028	PNEU 19,5L24 12 LONAS	28,00	UND	3.369,33	PIRELLI		3.367,00	94.276,00
029	PNEU 195/60 R-15	8,00	UND	366,67			0,00	0,00
030	PNEU 205/55R 16	8,00	UND	346,67			0,00	0,00
031	PNEU 205/70R-15 8 LONAS	4,00	UND	489,67			0,00	0,00
032	PNEU 205/75 R- 16	24,00	UND	718,67			0,00	0,00

000133

Município de Palmital
Pregão Presencial 7/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.670.336/0001-97 Fornecedor: JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL - ME

E-mail:

Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 1670 - SANTA SILVIA - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 3657-1911

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90164982-00

Contador: JOÃO FLAVIO MARIOT

Telefone contador: 42 3657-1527

Representante: JUAREZ ANTONIO GONÇALVES

CPF: 531.477.319-87

RG: 3.512.001-7

Endereço representante: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 1670 CASA - SANTA SILVIA - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 3657-1911

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 5847- - BRADESCO - Palmital/PR

Conta: 213-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
033	PNEU 215.75R16 RADIAL	18,00	UND	718,33			0,00	0,00
034	PNEU 215.75R17.5 LISO	40,00	UND	895,00			0,00	0,00
035	PNEU 225/65R 16	18,00	UND	740,67			0,00	0,00
036	PNEU 235/ 75 R15	8,00	UND	609,00			0,00	0,00
037	PNEU 235/75R 17.5	8,00	UND	1.036,33			0,00	0,00
038	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	12,00	UND	1.643,33			0,00	0,00
039	PNEU 275/80R22.5 LISO	26,00	UND	1.470,00			0,00	0,00
040	PNEU 285/ 70R 19.5 SAUDE	12,00	UND	1.905,00			0,00	0,00
041	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO	12,00	UND	1.656,33			0,00	0,00
042	PNEU 4.60/17 MOTO	4,00	UND	259,33			0,00	0,00
043	PNEU 750X16 12 LONAS BORRACHUDO	8,00	UND	658,33			0,00	0,00
044	PNEU 750X16 LISO	5,00	UND	586,67			0,00	0,00
045	PNEU 9.x17,5 12 LONAS LISO	40,00	UND	772,00			0,00	0,00
046	PNEU 90.90-18 MOTO	4,00	UND	186,67			0,00	0,00
047	PNEU 900X20 BORRACHUDO	100,00	UND	945,00			0,00	0,00
048	PNEU 900X20 LISO	100,00	UND	885,00			0,00	0,00
049	PROTECTOR ARO 16	8,00	UND	30,00	CARRETEIRO		29,00	232,00
050	PROTECTOR ARO 20	86,00	UND	44,67	CARRETEIRO		43,00	3.698,00
051	PROTECTOR ARO 22	12,00	UND	53,00	CARRETEIRO		52,00	624,00
052	REMENDO FRIO Nº 02	60,00	UND	2,67	VIPAL		2,65	159,00
053	REMENDO FRIO Nº 03	60,00	UND	3,27	VIPAL		3,00	180,00
054	REMENDO FRIO Nº 04	60,00	UND	3,77	VIPAL		3,75	225,00
055	REMENDO QUENTE	3,00	ROLO	47,67	VIPAL		45,50	136,50
056	TIP TOP Nº 06	50,00	UND	42,00	VIPAL		41,00	2.050,00
057	TIP TOP Nº 07	50,00	UND	50,00	VIPAL		49,00	2.450,00
058	TIP TOP Nº 08	50,00	UND	65,00	VIPAL		64,00	3.200,00
059	TIP TOP Nº 09	50,00	UND	83,33	VIPAL		82,50	4.125,00
060	TIP TOP Nº 10	50,00	UND	104,67	VIPAL		104,00	5.200,00
061	VALVULA PNEU SEM CAMARA	50,00	UND	12,00	VIPAL		11,50	575,00
062	VALVULA PNEU TR 413/414	100,00	UND	4,83	VIPAL		4,50	450,00
063	VASELINA	6,00	UND	52,33	VIPAL		52,00	312,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS /SERVIÇOS

CNPJ: 02.670.336/0001-97 Fornecedor: JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL - ME

E-mail:

Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 1670 - SANTA SILVIA - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 3657-1911

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90164982-00

Contador: JOÃO FLAVIO MARIOT

Telefone contador: 42 3657-1527

Representante: JUAREZ ANTONIO GONÇALVES

CPF: 531.477.319-87

RG: 3.512.001-7

Endereço representante: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 1670 CASA - SANTA SILVIA - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 3657-1911

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 5847 - BRADESCO - Palmital/PR

Conta: 213-5

Data de abertura:

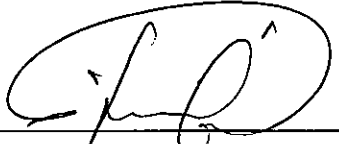
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).


PREÇO TOTAL DO LOTE: **375.829,50**

TOTAL DA PROPOSTA: **375.829,50**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia


JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL - ME
CNPJ: 02.670.336/0001-97


JUAREZ ANTONIO GONÇALVES
PALMITAL - ME
CNPJ: 02.670.336/0001-97
Rua Maximiliano
Vicentin, 1670, CENTRO.
CEP: 85270-000
PALMITAL/PR

000185

JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL - ME

CNPJ nº. 02.670.336/0001-97

I.E. 90164982-00

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 1670, Santa Silvia.

CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 012/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PNEUS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017**, conforme segue:

LOTE 001

R\$ 375.829,50 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Valor Total dos Lotes R\$ 375.829,50 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, seguindo o Calendário Escolar, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.

JUAREZ ANTONIO GONÇALVES

PALMITAL - ME JUAREZ ANTONIO GONÇALVES PALMITAL - ME

CNPJ: 02.670.336/0001-97

CNPJ: 02.670.336/0001-97

Rua Maximiliano

JUAREZ ANTONIO GONÇALVES

Vicentin, 1670, CENTRO.

CEP: 85270-000

PALMITAL/PR

00138

Juliano Pacheco do volume

[Handwritten signatures and initials]

PNEUS, DE
LIZADOS NA
DURANTE O

[Handwritten signature]

maior

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 145/2017

Em 15.10.2017

[Handwritten signature]

ASSINATURA

[Handwritten signature]

781033

000188

MINISTÉRIO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / CNH. DETRAN / UF
8069673-6 ISESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
035.098.389-55 16/08/1983

FILIAÇÃO
ANTÔNIO PEDROSO DE OLIVEIRA
MARLENE DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
02582656830 31/03/2020 26/10/2002

OBSERVAÇÕES

LOCAL DATA PROCESSO
PALMITAL, PR 19/06/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 00553124605
PR909025461

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDA A FOTÓGRAFIA EM TODAS AS FOTOCOPIAS DE REPRODUÇÃO NACIONAL 1132832719

PROIBIDA PLASTIFICAR 1132832719

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
15/02/2017
Ass. _____
P/ USO INTERNO

Handwritten mark

Handwritten initials/signature

Regione

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



000139

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DO PARANÁ

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº /2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2017

Protocolo: 10Q6W7T2017L61412P201702101010
Data/Hora: 10/02/2017 - 10:10h
Proponente: JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME
CNPJ/CPF: 11.080.965/0001-58
Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 739 - CENTRO
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: 42 9 9115-8963
E-mail: zenilda.pereira.27@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 7/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 15 DE FEVEREIRO DE 2017 às 14:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PNEUS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I), em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 10 de FEVEREIRO de 2017.

Juliano Pedros de Oliveira
Carimbo/Assinatura do Proponente

Juliano Pedros de Oliveira

[Handwritten signature]

11.080.965/0001-58

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME

**RUA MAXIMILIANO VICENTIN 739 - CENTRO
CEP. 85.270-000 - PALMITAL - PR**

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000190

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME

CNPJ nº. 11.080.965/0001-58

I. E. 90492092-47

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 739, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

EMPRESA: JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME

CNPJ/MF: 11.080.965/0001-58

CIDADE: PALMITAL

ESTADO: PARANA

FONE: (42) 9 9115-8963

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PNEUS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Juliano Pedro da

Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.

[Handwritten signature]

Juliano Pedroso de Oliveira
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 11.080.965/0001-58
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA
C. I. nº. 8.069.673 SSP-PR
CPF: 035.098.389-55

[Handwritten signature]

A.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Regiane

11.080.965/0001-58
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME
RUA MAXIMILIANO VICENTIN 739 - CENTRO
CEP 85.270-000 - PALMITAL - PR

[Handwritten signature]

000191

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME

CNPJ nº. 11.080.965/0001-58

I. E. 90492092-47

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 739, Centro,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº. 10.520/02)

A empresa **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 11.080.965/0001-58, sediada na Rua Maximiliano Vicentin, nº. 739, Centro, na cidade de Palmital/PR, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº. 007/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº. 012/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Juliano P. Oliveira

Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.

Juliano Pedros de Oliveira
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 11.080.965/0001-58
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

bb

Passio

A
A
P

Regiane

11.080.965/0001-58
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME
RUA MAXIMILIANO VICENTIN 739 - CENTRO
CEP 85.270-000 - PALMITAL - PR

J
A

000192

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME

CNPJ nº. 11.080.965/0001-58

I. E. 90492092-47

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 739, Centro,
CEP – 85.270-000 - **PALMITAL – PR**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

A empresa **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 11.080.965/0001-58, sediada na Rua Maximiliano Vicentin, nº. 739, Centro, na cidade de Palmital/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº. 8.069.673-6 SSP-PR e do CPF nº. 035.098.389-55, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Juliano Pedroso de Oliveira

Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.

Juliano Pedroso de Oliveira
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 11.080.965/0001-58
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

[Handwritten signatures and initials]

11.080.965/0001-58
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME
RUA MAXIMILIANO VICENTIN 739 - CENTRO
CEP 85.270-000 - PALMITAL - PR

[Handwritten signatures and initials]

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME

000193

CNPJ nº. 11.080.965/0001-58

I. E. 90492092-47

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 739, Centro,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

O signatário da presente, o senhor **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA**, representante legalmente constituído da proponente **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não posteriores ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.

Juliano Pedroso de Oliveira
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 11.080.965/0001-58

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

C. I. nº. 8.069.673 SSP-PR

CPF: 035.098.389-55

[Handwritten signature]
11.080.965/0001-58

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME

RUA MAXIMILIANO VICENTIN 739 - CENTRO
CEP 85.270-000 - PALMITAL - PR

[Handwritten signatures and initials: A, P, Q, Regiane, S, A]

Juliano Pedroso

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 10/02/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **11.080.965/0001-58**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
20/08/2009	31/12/2015	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Juliano P. Oliveira

[Handwritten signature]

A *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *Região* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME**CNPJ nº. 11.080.965/0001-58****I. E. 90492092-47**Rua Maximiliano Vicentin, nº. 739, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**ANEXO XI****TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - PROPOSTA DE PREÇOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017**

O representante da empresa **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 11.080.965/0001-58, sediada na Rua Maximiliano Vicentin, nº. 739, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sr. **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.

Juliano Pedroso de Oliveira
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME
 CNPJ: 11.080.965/0001-58
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA
 C. I. nº. 8.069.673 SSP-PR
 CPF: 035.098.389-55

11.080.965/0001-58**JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME**RUA MAXIMILIANO VICENTIN 739 - CENTRO
CEP 85.270-000 - PALMITAL - PR

000196

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME

CNPJ nº. 11.080.965/0001-58

I. E. 90492092-47

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 739, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

O representante da empresa **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 11.080.965/0001-58, sediada na Rua Maximiliano Vicentin, nº. 739, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sr. **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Juliano

Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.

Juliano Pedroso de Oliveira
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 11.080.965/0001-58
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA
C. I. nº. 8.069.673 SSP-PR
CPF: 035.098.389-55

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

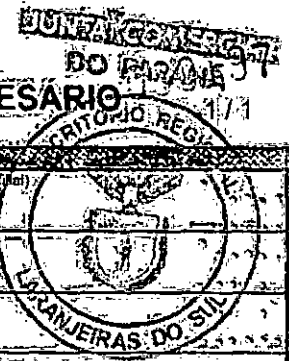
11.080.965/0001-58
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME
RUA MAXIMILIANO VICENTIN 739 - CENTRO
CEP 85.270-000 - PALMITAL - PR

[Handwritten mark]



Secretaria de Micro e Pequenas Empresas da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110657085-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
SEXO: M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTONIO PEDROSO DE OLIVEIRA		(mãe) MARLENE DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/08/1983	IDENTIDADE (número) 8.069.673-5	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 035.098.389-55			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação, somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTA AMALIA	CEP 85270000
MUNICÍPIO PALMITAL		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAXIMILIANO VICENTIN			NÚMERO 739
COMPLEMENTO SALA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270000
MUNICÍPIO PALMITAL		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): ciajadubski@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4753900 4530703 4530705 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS. COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.		
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>Prefeitura Municipal de Palmital CONFERE COM O ORIGINAL <u>10/02/2017</u> Ass. _____ /P/USO INTERNO</p> </div>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.080.965/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gérente) <i>Juliano Pedroso de Oliveira - ME</i>			
DATA DE ASSINATURA 06/10/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Fabiano Relator: RG 6.875 / JSESP-PR Posto: n.º 29/2007 Agência JUCEPAR - Laranjeiras do Sul-PR		AUTENTICADO A	
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/10/2014 SOB NÚMERO: 20145220516 Protocolo: 14/522051-6 DE 06/10/2014 Empresa: 4110657085-8 JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p> </div>			

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) ANTÔNIO PEDROSO DE OLIVEIRA			(mãe) MARLENE DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/08/1983		IDENTIDADE (número) 8.069.673-6		CPF (número) 035.098.389-55	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA					NÚMERO S/N.
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA AMÁLIA		CEP 85.270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6406
MUNICÍPIO PALMITAL UF PR					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA					NÚMERO 95
COMPLEMENTO SALA		BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA AMÁLIA		CEP 85.270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6406
MUNICÍPIO PALMITAL		UF PAÍS PR BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cleiadubeski@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 530703 4642701 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTÔR. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/08/2009		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <input checked="" type="checkbox"/> PR/ USO INTERNO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Juliano Pedroso de Oliveira</i>					
DATA DA ASSINATURA 10/08/2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Juliano Pedroso de Oliveira</i>			



Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
[Handwritten Signature]
10/08/2009

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
[Handwritten Signature]
20 AGO. 2009

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/08/2009
 SOB NÚMERO: 41106570858
 Protocolo: 09/364296-2, DE 11/08/2009

LUIZ CARLOS SÁLVARO
 SECRETÁRIO GERAL

1200901136874

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000199

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.080.965/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/08/2009
NOME EMPRESARIAL JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIK SOM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R MAXIMILIANO VICENTIN	NÚMERO 739	COMPLEMENTO	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3657-2425 / (42) 9115-8963		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/02/2017** às **10:22:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/02/2017

000200



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90492092-47	11.080.965/0001-58	08/2009

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA ME
Título do Estabelecimento	PANIC-SOM
Endereço do Estabelecimento	RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 739, SALA - CENTRO - CEP 85270-000 FONE: (42) 3657-2425
Município de Instalação	PALMITAL - PR, DESDE 08/2009 (Estabelecimento Mãe)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE-AR 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	035.098.389-55	JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 01/03/2017.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90492092-47

Emitido Eletronicamente via Internet
30/01/2017 10:42:38Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 11.080.965/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 10:19:41 do dia 10/02/2017 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 09/08/2017.

Código de controle da certidão: **D8AE.9A44.EA27.7FE1**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas de diversos funcionários, incluindo uma assinatura verticalizada à direita que parece ser 'DRO'.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015923377-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.080.965/0001-58**
Nome: **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número

96

000203

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:

Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 40505

Data Abertura: 20/08/2009

CMC: 163

CGCM: 000000000000000163

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA ME

Cadastro: 2 00000014 Inscrição

CPF/CNPJ: 11.080.965/0001-58

Quadra: 0

Lote: 0

Unidade: 000000

Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN,

Nro.: 739

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PALMITAL

Situação: Normal

Atividade Principal: PECAS E ACESSORIOS P/ VEICULOS , PNEUMÁTICO, CAMARAS DE AR E ARTIGOS PARA VESTUARIO

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 10 de fevereiro de 2017.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

000204

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11080965/0001-58
Razão Social: JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA ME
Nome Fantasia: PANIK SOM
Endereço: R MAXIMILIANO VICENTIN 739 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

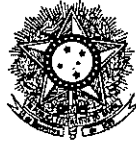
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2017 a 04/03/2017 ✓

Certificação Número: 2017020302510071355660

Informação obtida em 10/02/2017, às 10:27:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.080.965/0001-58

Certidão nº: 124424948/2017

Expedição: 10/02/2017, às 10:33:06

Validade: 08/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.080.965/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

J. G. R. O.



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

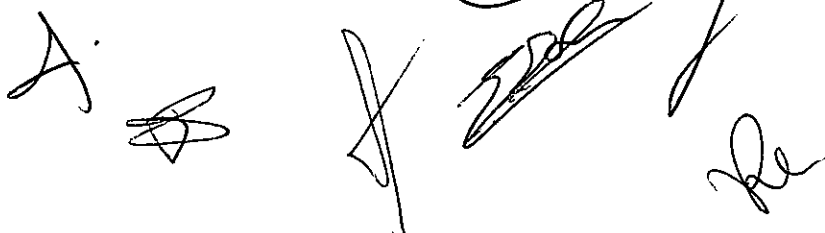
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME

CNPJ 11.080.965/0001-58, no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 13 de fevereiro de 2017.


ELISABETE LEAL GOLANOSKI
Escrivã
Matricula 8874





LIVRO DIÁRIO

Firma: JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 11.080.965/0001-58
Folha: 1

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 8

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00040 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00040 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA ME
PALMITAL / PR
CNPJ: 11.080.965/0001-58
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 20/08/2009 NIRE: 41106570858
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016

PALMITAL / PR, 31 de Dezembro de 2016

Juliano Pedroso de Oliveira

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR

CPF: 035.098.389-55
RG: 8.069.673-6

Rosecleia Dubeski de Oliveira

ROSECLEIA DUBESKI DE OLIVEIRA
CONTADORA

PR 653028/O-9
CPF: 004.006.529-43
RG: 7.357.060-3

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
Termo de Autenticação 17/004058-5
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, encontra-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e funcionamento.
GUARAPUAVA
13 FEV. 2017
RITA ANTONICZEZ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
14 / 02 / 2017
Ass. _____
PI USO INTERNO

A.
[Signature]

[Handwritten notes and signatures on the right margin]

000208

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2016

		[Anual]
	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	432.804,21	312.506,98
DISPONÍVEL	380,93	427,53
BENS NUMERARIOS	380,93	427,53
CAIXA	380,93	427,53
ESTOQUES	432.423,28	312.079,45
ESTOQUES	432.423,28	312.079,45
MERCADORIAS PARA REVENDA	432.423,28	312.079,45
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.933,34	7.733,34
IMOBILIZADO	6.933,34	7.733,34
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	8.000,00	8.000,00
INSTALACOES	8.000,00	8.000,00
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	(1.066,66)	(266,66)
(-) DEPRECIACAO INSTALACOES	(1.066,66)	(266,66)
TOTAL DO ATIVO	439.737,55DB	320.240,32DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****439.737,55, bem como suas demonstrações.

PALMITAL / PR, 31/12/2016

Juliano Pedroso de Oliveira

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR

CPF: 035.098.389-55
RG: 8.069.673-8

Rosecleia

ROSECLEIA DUBESKI DE OLIVEIRA
CONTADORA
PR 053028/O-9
CPF: 004.006.529-43
RG: 7.357.060-3

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
14/02/2017
Ass. *[Signature]*
PI USO INTERNO

A

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2016

PASSIVO

	31/12/2016	[Anual 31/12/2015
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	332.736,14	209.584,00
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	332.736,14	209.584,00
FORNECEDORES	329.444,25	207.940,73
FORNECEDORES NACIONAIS	329.444,25	207.940,73
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.031,90	625,27
SIMPLES A PAGAR	1.031,90	625,27
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	2.029,99	788,00
INSS A RECOLHER	165,14	86,68
FGTS A RECOLHER	103,33	
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	978,32	
PRO-LABORE A PAGAR	783,20	701,32
OUTRAS OBRIGACOES	230,00	230,00
SERVICOS PROFISSIONAIS AUTONOMOS A PAGAR	230,00	230,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	64.500,00	64.500,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	64.500,00	64.500,00
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO	64.500,00	64.500,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS	64.500,00	64.500,00
PATRIMONIO LIQUIDO	42.501,41	46.156,32
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	40.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00	40.000,00
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	40.000,00
RESERVAS DE LUCROS	16.980,48	16.980,48
RESERVAS DE LUCROS	16.980,48	16.980,48
RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSAO	16.980,48	16.980,48
PREJUIZOS ACUMULADOS	(14.479,07)	(10.824,16)
PREJUIZOS ACUMULADOS	(14.479,07)	(10.824,16)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(14.479,07)	(10.824,16)
TOTAL DO PASSIVO	439.737,55CR	320.240,32CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$.....439.737,55, bem como suas demonstrações.

PALMITAL / PR, 31/12/2016

Juliano Pedroso de Oliveira
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

ADMINISTRADOR

CPF: 035.098.389-55

RG: 8.069.673-6

Rosecléia Dubeski de Oliveira
ROSECLÉIA DUBESKI DE OLIVEIRA
CONTADORA
PR 053028/O-9
CPF: 004.006.529-43
RG: 7.357.060.3

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
14 / 12 / 2017
Ass. _____
PI/ USO INTERNO

A
B

J. S. de

000210

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	208.616,01	166.457,00
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	208.616,01	166.457,00
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	208.616,01	166.457,00
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(7.288,03)	(4.533,58)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(7.288,03)	(4.533,58)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(7.288,03)	(4.533,58)
Receita Líquida	201.327,98CR	161.923,42CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(178.710,57)	(144.513,25)
APURACAO DE CUSTOS DIRETOS	(178.710,57)	(144.513,25)
CUSTO COM VENDA DE MERCADORIA	(178.710,57)	(144.513,25)
Lucro Bruto	22.617,41CR	17.410,17CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(22.420,66)	(9.456,00)
DESPESAS COM PESSOAL	(22.420,66)	(9.456,00)
SALARIOS E ORDENADOS	(11.016,67)	
FGTS	(843,99)	
PRO-LABORE	(10.560,00)	(9.456,00)
ADMINISTRATIVAS	(3.851,66)	(2.760,00)
DESPESAS COM PESSOAL	(291,66)	
13 SALARIOS	(291,66)	
OCUPACAO	(800,00)	
DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	(800,00)	
HONORARIOS	(2.760,00)	(2.760,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(2.760,00)	(2.760,00)
Resultado Oper.Antes Provisões	3.654,91DB	5.194,17CR
Resultado Antes Prov.IRI		5.194,17CR
Resultado Antes Prov.IR	3.654,91DB	

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
14/01/2017
Ass. _____
P/ USO INTERNO

PALMITAL / PR, 31/12/2016
Juliano Pedroso de Oliveira
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR

CPF: 035.098.389-55
RG: 8.069.673-6

Rosecléia Dubeski de Oliveira
ROSECLEIA DUBESKI DE OLIVEIRA
CONTADORA
PR 053028/O-9
CPF: 004.006.529-43
RG: 7.357.060.3

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em: Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

31/12/2016

31/12/2015

Lucro do Exercício

5.194,17CR

Prejuízo do Exercício

3.654,91DB

PALMITAL / PR, 31/12/2016

Juliano Pedros de Oliveira
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR:

CPF: 035.088.389-55

RG: 8.069.673-6

Rosecleia D. de Oliveira

ROSECLEIA DUBESKI DE OLIVEIRA:

CONTADORA

PR 053078103

CPF: 004.006.329-43

RG: 7.357.060-3

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
14 / 02 / 2017
Ass. _____
PI USO INTERNO

A.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Firma: JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA ME

Folha: 40

Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 8

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00040 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00040 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

PALMITAL / PR, 31 de Dezembro de 2016

Juliano Pedroso de Oliveira
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

ADMINISTRADOR

CPF: 035.098.389-55

RG: 8.069.673-6

[Handwritten signature]

ROSECLEIA DUBESKI DE OLIVEIRA

CONTADORA

PR 053028/O-9

CPF: 004.006.528-43

RG: 7.357.060,3

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



[Handwritten signatures and initials]

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
14/01/2017
Ass. *[Handwritten signature]*
PAISO INTERNO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME
 CNPJ n°. 11.080.965/0001-58
 I. E. 90492092-47
 Rua Maximiliano Vicentin, n°. 739, Centro,
 CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

$$ILG = \frac{432.804,21}{332.736,14}$$

$$ILG = 1,30$$

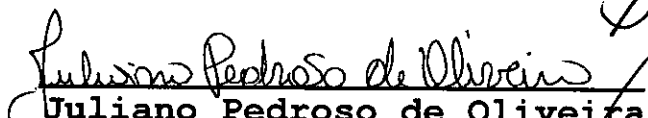
$$ILC = \frac{432.804,21}{332.736,14}$$

$$ILC = 1,30$$

Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.



João Flávio Mariot
 CPF: 744.799.629-72
 Contador
 CRC/PR 040149/O-7


 Juliano Pedroso de Oliveira
 CPF: 035.098.389-55
 Titular

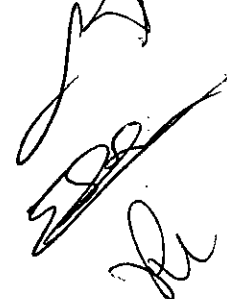
















JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME

CNPJ nº. 11.080.965/0001-58

I. E. 90492092-47

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 739, Centro,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017**

A Empresa **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 11.080.965/0001-58, sediada na Rua Maximiliano Vicentin, nº. 739, Centro, na cidade de Palmital/PR, neste ato representado por seu titular o Sr. **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA**, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.069.673-6 SSP-PR e do CPF nº. 035.098.389-55, residente e domiciliado na Rua Miguel Antunes Pereira, nº. s/n, Jardim Santa Amalia, neste município de Palmital/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 007/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.

Juliano Pedroso de Oliveira
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME
 CNPJ: 11.080.965/0001-58
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA
 C. I. nº. 8.069.673 SSP-PR
 CPF: 035.098.389-55

11.080.965/0001-58

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME

RUA MAXIMILIANO VICENTIN 739 - CENTRO
 CEP 85.270-000 - PALMITAL - PR

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME

CNPJ nº. 11.080.965/0001-58

I. E. 90492092-47

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 739, Centro,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**ANEXO VIII****DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017**

Ref.: Pregão Presencial nº. 007/2017

A Empresa **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ nº. 11.080.965/0001-58, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 8.069.673-6 SSP-PR e inscrita no CPF nº. 035.098.389-55, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.

Juliano Pedroso de Oliveira
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 11.080.965/0001-58
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA
C. I. nº. 8.069.673 SSP-PR
CPF: 035.098.389-55

11.080.965/0001-58**JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME**RUA MAXIMILIANO VICENTIN 739 - CENTRO
CEP 85.270-000 - PALMITAL - PR

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME

000216

CNPJ nº. 11.080.965/0001-58

I. E. 90492092-47

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 739, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

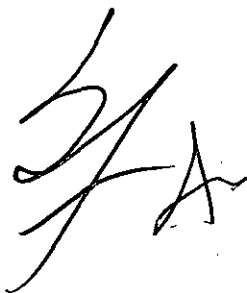
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

O Sr. **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA**, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.069.673-6 SSP-PR e inscrita no CPF nº. 035.098.389-55, residente e domiciliado na Rua Miguel Antunes Pereira, nº. s/n, Jardim Santa Amália, neste município de Palmital/PR.

A Empresa **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ nº. 11.080.965/0001-58, na Rua Maximiliano Vicentin, nº. 739, Centro, neste município de Palmital/PR, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 foi elaborada de maneira independente pela empresa **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº. 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.



Juliano Pedroso de Oliveira
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 11.080.965/0001-58
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA
C. I. nº. 8.069.673 SSP-PR
CPF: 035.098.389-55

11.080.965/0001-58

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME

RUA MAXIMILIANO VICENTIN 739 - CENTRO
CEP 85.270-000 - PALMITAL - PR

000217

SECRETARIA MUNICIPAL DE PALMITAL
Procedio No. 138/2017
EM 15 de agosto de 2017
SECRETARIA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Luis Roberto

[Handwritten signature]
Regiane

ADOS NA
URANTE O

Município de Palmital

Pregão Presencial 7/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.080.965/0001-58 Fornecedor: JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME

E-mail: zenida.pereira.27@hotmail.com

Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 739 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular: 42 9 9115-8963

Inscrição Estadual: 90492092-47

Contador: JOÃO FLAVIO MARIOT

Telefone contador: 42 3657-1527

Representante: JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

CPF: 035.098.389-55

RG: 8.069.673-6

Endereço representante: RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA SN CASA - JARDIM SANTA AMALIA - Patrinópolis/GO - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 9 9115-8963

E-mail representante: zenida.pereira.27@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
033	PNEU 215.75R16 RADIAL	18,00	UND	718,33	DUNLOP		649,00	11.682,00
034	PNEU 215.75R17.5 LISO	40,00	UND	895,00	DUNLOP		890,00	35.600,00
035	PNEU 225/65R 16	18,00	UND	740,67	PIRELLI		729,00	13.122,00
036	PNEU 235/ 75 R15	8,00	UND	609,00	DUNLOP		559,00	4.472,00
037	PNEU 235/75R 17.5	8,00	UND	1.036,33	PIRELLI		1.030,00	8.240,00
038	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	12,00	UND	1.643,33	PIRELLI		1.640,00	19.680,00
039	PNEU 275/80R22.5 LISO	26,00	UND	1.470,00	PIRELLI		1.460,00	37.960,00
040	PNEU 285/ 70R 19.5 SAUDE	12,00	UND	1.905,00	PIRELLI		1.900,00	22.800,00
041	PNEU 285 / 80R - 22.5 LISO	12,00	UND	1.656,33	PIRELLI		1.650,00	19.800,00
042	PNEU 4.60/17 MOTO	4,00	UND	259,33			0,00	0,00
043	PNEU 750X16 12 LONAS BORRACHUDO	8,00	UND	658,33	DUNLOP		649,00	5.192,00
044	PNEU 750X16 LISO	5,00	UND	586,67	DUNLOP		580,00	2.900,00
045	PNEU 9.x17,5 12 LONAS LISO	40,00	UND	772,00	GOODYEAR		765,00	30.600,00
046	PNEU 90.90-18 MOTO	4,00	UND	186,67			0,00	0,00
047	PNEU 900X20 BORRACHUDO	100,00	UND	945,00	DUNLOP		940,00	94.000,00
048	PNEU 900X20 LISO	100,00	UND	885,00	DUNLOP		880,00	88.000,00
049	PROTETOR ARO 16	8,00	UND	30,00			0,00	0,00
050	PROTETOR ARO 20	86,00	UND	44,67			0,00	0,00
051	PROTETOR ARO 22	12,00	UND	53,00			0,00	0,00
052	REMENDO FRIO Nº 02	60,00	UND	2,67			0,00	0,00
053	REMENDO FRIO Nº 03	60,00	UND	3,27			0,00	0,00
054	REMENDO FRIO Nº 04	60,00	UND	3,77			0,00	0,00
055	REMENDO QUENTE	3,00	ROLO	47,67			0,00	0,00
056	TIP TOP Nº 06	50,00	UND	42,00			0,00	0,00
057	TIP TOP Nº 07	50,00	UND	50,00			0,00	0,00
058	TIP TOP Nº 08	50,00	UND	65,00			0,00	0,00
059	TIP TOP Nº 09	50,00	UND	83,33			0,00	0,00
060	TIP TOP Nº 10	50,00	UND	104,67			0,00	0,00
061	VALVULA PNEU SEM CAMARA	50,00	UND	12,00			0,00	0,00
062	VALVULA PNEU TR 413/414	100,00	UND	4,83			0,00	0,00
063	VASELINA	6,00	UND	52,33			0,00	0,00

Juliano Pedros de Oliveira

288 R\$

00219

Regione

X. [Handwritten signatures]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.080.965/0001-58 Fornecedor: JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME

E-mail: zenida.pereira.27@hotmail.com

Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 739 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular: 42 9 9115-8963

Inscrição Estadual: 90492092-47

Contador: JOÃO FLAVIO MARIOT

Telefone contador: 42 3657-1527

Representante: JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

CPF: 035.098.389-55

RG: 8.069.673-6

Endereço representante: RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA SN CASA - JARDIM SANTA AMALIA - Palminópolis/GO - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 9 9115-8963

E-mail representante: zenida.pereira.27@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.061.667,00

TOTAL DA PROPOSTA : 1.061.667,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

Juliano Pedroso de Oliveira

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 11.080.965/0001-58

11.080.965/0001-58

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME

RUA MAXIMILIANO VICENTIN 739 - CENTRO
CEP 85.270-000 - PALMITAL - PR

000220

[Handwritten signatures and initials]

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME

CNPJ nº. 11.080.965/0001-58

I. E. 90492092-47

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 739, Centro,

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000221

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 012/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PNEUS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017**, conforme segue:

LOTE 001 -

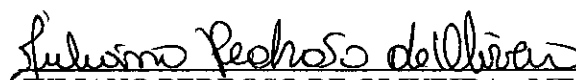
R\$ 1.061.667,00 (Um Milhão e Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais).

Valor Total dos Lotes: R\$ 1.061.667,00 (Um Milhão e Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais).

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, seguindo o Calendário Escolar, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

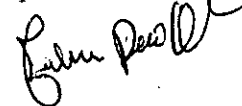
Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.


JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 11.080.965/0001-58
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

11.080.965/0001-58

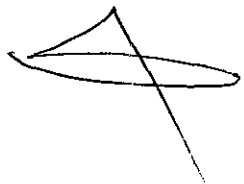
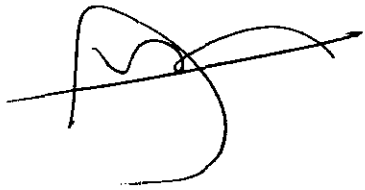
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME

RUA-MAXIMILIANO VICENTIN 739 - CENTRO
CEP: 85.270-000 - PALMITAL - PR

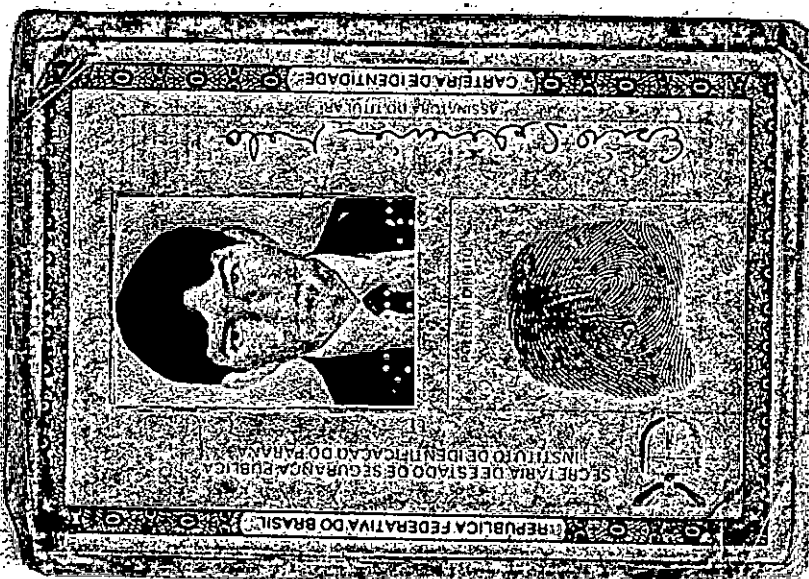


ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 012/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS
PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEIRA LIT
FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUN
ANO DE 2017.
EMPRESA: JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - M
CNPJ/MF: 11.080.965/0001-58

000222



Prefeitura Municipal de Palmthal
 CONFERE COM O ORIGINAL
 15/02/2017
 ASS.
 PLISSO INTERNO



000223

Fulsonio Mendes da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

000224

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº /2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2017

Protocolo: 10Q6W7T2017L43164P201702141120
Data/Hora: 14/02/2017 - 11:20h
Proponente: ESIO SCHEREINER MELO - ME
CNPJ/CPF: 13.890.627/0001-07
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO, 1037 - CENTRO
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: 42 9 9116-3035
E-mail: contabilidademariot@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 7/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 15 DE FEVEREIRO DE 2017 às 14:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PNEUS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I), em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 14 de FEVEREIRO de 2017.

Carimbo/Assinatura do Proponente

Esio Schereiner Melo

ESIO SCHEREINER MELO - ME
CNPJ: 13.890.627/0001-07
Rua XV De Novembro, 1037,
CENTRO.
CEP: 85270-000
PALMITAL/PR

ESIO SCHEREINER MELO - ME

CNPJ nº. 13.890.627/0001-07

I. E. 90563127-62

Rua XV de Novembro, nº. 1037, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000225

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

EMPRESA: ESIO SCHEREINER MELO - ME

CNPJ/MF: 13.890.627/0001-07

ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, nº. 1037, Centro.

CIDADE: PALMITAL

ESTADO: PARANA

FONE: (42) 9 9116-3035

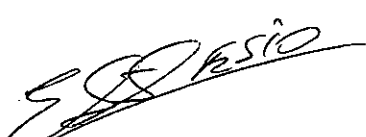
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PNEUS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017.

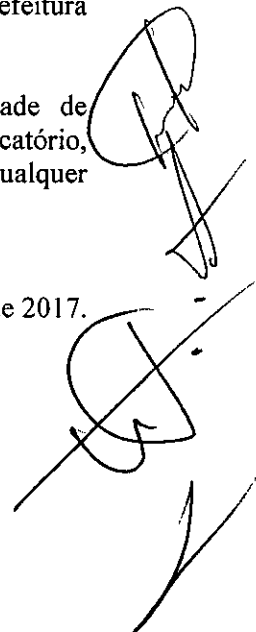
Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.


ESIO SCHEREINER MELO - ME
CNPJ: 13.890.627/0001-07
ESIO SCHEREINER MELO
C. I. nº. 6.901.865-3 SSP-PR
CPF: 027.875.779-03


ESIO SCHEREINER MELO - ME
CNPJ: 13.890.627/0001-07
Rua XV De Novembro, 1037,
CENTRO.
CEP: 85270-000
PALMITAL/PR

Juliano Peche DL





Regiane



ESIO SCHEREINER MELO - ME

CNPJ nº. 13.890.627/0001-07

I. E. 90563127-62

Rua XV de Novembro, nº. 1037, Centro,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000226

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

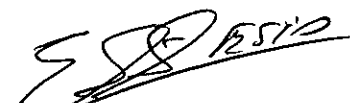
DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº. 10.520/02)

A empresa **ESIO SCHEREINER MELO - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 13.890.627/0001-07, sediada na Rua XV de Novembro, nº. 1037, Centro, na cidade de Palmital/PR, **DECLARA** que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº. 007/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº. 012/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Juliano Roberto de Oliveira

Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.



ESIO SCHEREINER MELO - ME
CNPJ: 13.890.627/0001-07
ESIO SCHEREINER MELO







Regiane







ESIO SCHEREINER MELO - ME
CNPJ: 13.890.627/0001-07
Rua XV De Novembro, 1037,
CENTRO.
CEP: 85270-000
PALMITAL/PR

ESIO SCHEREINER MELO - ME

CNPJ nº. 13.890.627/0001-07

I. E. 90563127-62

Rua XV de Novembro, nº. 1037, Centro,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000227

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017







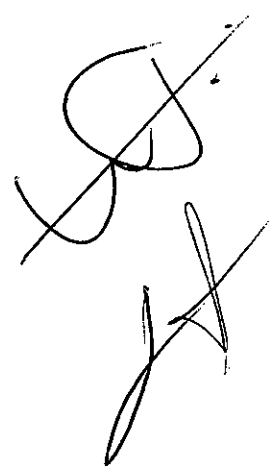
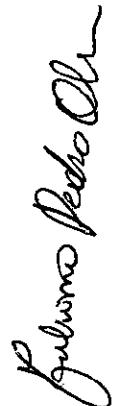
A empresa **ESIO SCHEREINER MELO - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 13.890.627/0001-07, sediada na Rua XV de Novembro, nº. 1037, Centro, na cidade de Palmital/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ESIO SCHEREINER MELO**, portador da Carteira de Identidade nº. 6.901.865-3 SSP-PR e do CPF nº. 027.875.779-03, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.



ESIO SCHEREINER MELO - ME
CNPJ: 13.890.627/0001-07
ESIO SCHEREINER MELO









ESIO SCHEREINER MELO - ME
CNPJ: 13.890.627/0001-07
Rua XV De Novembro, 1037,
CENTRO.
CEP: 85270-000
PALMITAL/PR

ESIO SCHEREINER MELO - ME

CNPJ nº. 13.890.627/0001-07

I. E. 90563127-62

Rua XV de Novembro, nº. 1037, Centro,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000228

ANEXO X

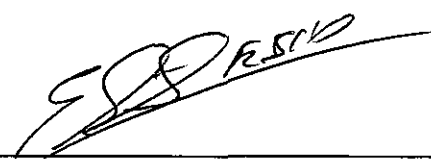
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

O signatário da presente, o senhor **ESIO SCHEREINER MELO**, representante legalmente constituído da proponente **ESIO SCHEREINER MELO – ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não posteriores ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.

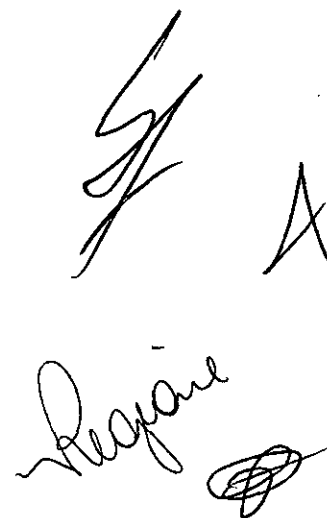


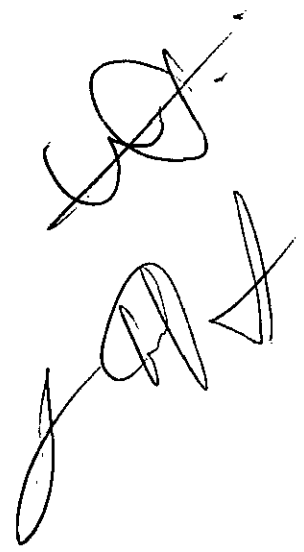
ESIO SCHEREINER MELO - ME
CNPJ: 13.890.627/0001-07
ESIO SCHEREINER MELO
C. I. nº. 6.901.865-3 SSP-PR
CPF: 027.875.779-03

Esio Schereiner Melo









ESIO SCHEREINER MELO - ME
CNPJ: 13.890.627/0001-07
Rua XV De Novembro, 1037,
CENTRO.
CEP: 85270-000
PALMITAL/PR

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 14/02/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **13.890.627/0001-07**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ESIO SCHEREINER MELO - ME** ✓

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 20/06/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI** ✓

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Adriana Fuchs de D.

Regiane

ESIO SCHEREINER MELO - ME

CNPJ nº. 13.890.627/0001-07

I. E. 90563127-62

Rua XV de Novembro, nº. 1037, Centro,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000233

ANEXO XI

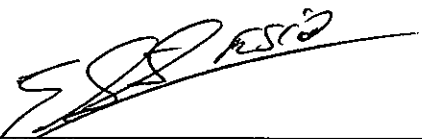
TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

O representante da empresa **ESIO SCHEREINER MELO – ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 13.890.627/0001-07, sediada na Rua XV de Novembro, nº. 1037, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sr. **ESIO SCHEREINER MELO**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.

Fullona Pechebo de Albu



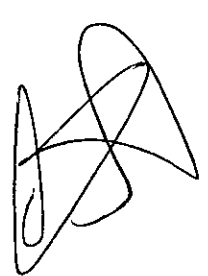
ESIO SCHEREINER MELO - ME

CNPJ: 13.890.627/0001-07

ESIO SCHEREINER MELO

C. I. nº. 6.901.865-3 SSP-PR

CPF: 027.875.779-03



ESIO SCHEREINER MELO - ME
CNPJ: 13.890.627/0001-07
Rua XV De Novembro, 1037,
CENTRO.
CEP: 85270-000
PALMITAL/PR

ESIO SCHEREINER MELO - ME

CNPJ nº. 13.890.627/0001-07

I. E. 90563127-62

Rua XV de Novembro, nº. 1037, Centro,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000231

ANEXO XII


TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

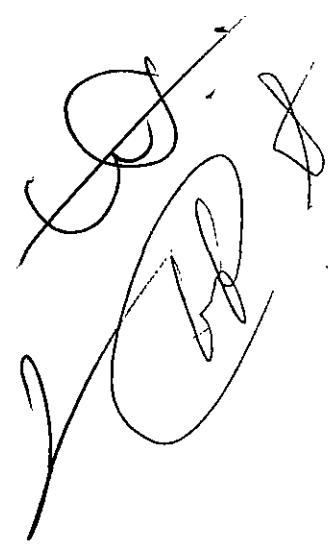
O representante da empresa **ESIO SCHEREINER MELO – ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 13.890.627/0001-07, sediada na Rua XV de Novembro, nº. 1037, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sr. **ESIO SCHEREINER MELO**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.



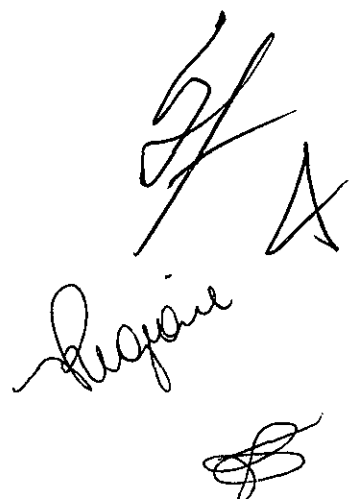
Luizmo Pedro de A.

Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.




ESIO SCHEREINER MELO - ME
CNPJ: 13.890.627/0001-07
ESIO SCHEREINER MELO
C. I. nº. 6.901.865-3 SSP-PR
CPF: 027.875.779-03



ESIO SCHEREINER MELO - ME
CNPJ: 13.890.627/0001-07
Rua XV De Novembro, 1037,
CENTRO.
CEP: 85270-000
PALMITAL/PR



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ESIO SCHEREINER MELO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS CASADOS Comunhão Patrimonial		
FILHO DE (pai) XXX		(mãe) MARIA IZABEL DE MELO		
NASCIMENTO (data de nascimento) 23/02/1981		CPF (Número) 69018653		UF (Estado) PR
ORGÃO EMITENTE SSP		CPF (Número) 027.875.779-03		
LIMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LAVRADORO - rua, av, etc) RUA XV DE NOVENBRO				NÚMERO 1037
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital	
MUNICÍPIO Palmital				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046(1) - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ESIO SCHEREINER MELO - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA XV DE NOVENBRO				NÚMERO 1037
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital	
MUNICÍPIO Palmital		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contahidademario@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789099 Atividade Secundária XXX		Descrição do Objeto COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ALARMES PARA RESIDÊNCIAS E PORTÕES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COLOCAÇÃO DE INSULFILME E APARELHOS DE SONS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, LOCAÇÃO DE ARTIGOS PARA FESTAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.890.627/0001-07		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR
DATA ASSINATURA 31/01/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Tabelionato SCHON				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR116000495749		

[Handwritten signature]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2016 09:31 SOB N° 41108142233.
PROTOCOLO: 167339478 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602429128. NIRE: 41108142233.
ESIO SCHEREINER MELO - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

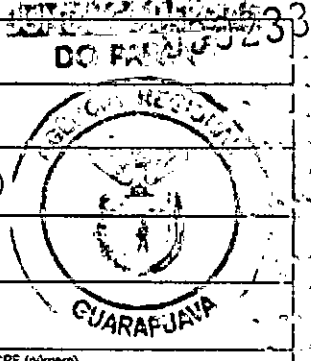
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIANO SCHEREINER MELO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOSE WALDENIR MELO		(mãe) MARIA IZABEL MELO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-02-1981	IDENTIDADE número 7.982.143-8	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 033.689.379-52			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA XV DE NOVEMBRO			NÚMERO 1037
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMITAL			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FABIANO SCHEREINER MELO			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA XV DE NOVEMBRO			NÚMERO 1037
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4530-7/03 Atividades secundárias 4559-8/99 4530-7/05 4520-0/07 4751-2/01 7140-4/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE ALARMES PARA RESIDÊNCIAS E PORTÕES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER COLAÇÃO DE INSULFÍME E APARELHOS DE SONS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LOCAÇÃO DE ARTIGOS PARA FESTA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08-06-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente) <i>Fabiano Scherer Mele</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE GOVERNAMENTAL	
DATA DA ASSINATURA 08-06-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	141 02 2017 CONFERE COM O ORIGINAL P/ USO INTERNO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE SE E ARQUIVE-SE. <i>Rita Antonia Pacheco</i> RG 4574883-PR	AUTENTICAÇÃO FABIANO SCHEREINER MELO		
20 JUN. 2011	JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 20/06/2011 SOB NÚMERO: 41107051994 Protocolo: 11/326834-3, DE 10/06/2011 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		



870

141 02 2017




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

000234

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107051994		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for o mesmo NIRE) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviatura) FABIANO SCHEREINER MELO			
RACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE WALDENIR MELO		(mãe) MARIA IZABEL MELO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 23/02/1981	IDENTIDADE (número) 79021438	Orgão emissor SSP	UF (número) PR
EMANIPADO POR (forma de emissão, se diferente da data de emissão)			
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO (rua, etc.) RUA XV DE NOVENBRO			NÚMERO 1037
COMPLEMENTO FUNDOS	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006406 - Palmítal
MUNICÍPIO Palmítal			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	
DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO			
NOME EMPRESARIAL FABIANO SCHEREINER MELO - ME			
LOGRADOURO (rua, etc.) RUA XV DE NOVENBRO			NÚMERO 1037
COMPLEMENTO fundos	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006406 - Palmítal
MUNICÍPIO Palmítal	UF PR	PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - em letras quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Adicional Principal 4789099 Atividade Secundária XXX	Descrição do Dato COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ALARMES PARA RESIDÊNCIAS E PORTÕES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COLOCAÇÃO DE INSULFILME E APARELHOS DE SONS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; LOCAÇÃO DE ARTIGOS PARA FESTAS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13850627000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
ASSINATURA DA FÉRMULA PELO EMPRESÁRIO (ou por representante legal devidamente autorizado) <i>Fabiano Schereiner Melo / ME</i>			
DATA ASSINATURA 03/06/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Fabiano Schereiner Melo</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000244728	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:24 SOB N° 20163923590.
PROTOCOLO: 163923590 DE 17/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876470. NIRE: 41208410191.
FABIANO SCHEREINER MELO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

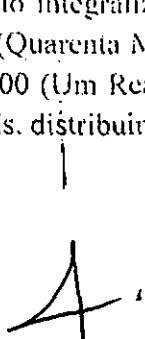
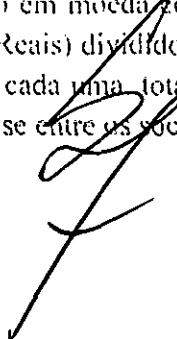


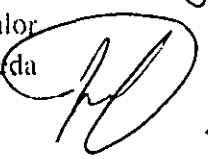

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
FABIANO SCHEREINER MELO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 13.890.627/0001-07**

FABIANO SCHEREINER MELO, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF nº 033.689.379-52 e RG nº 7.982.143-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 1037, fundos, centro, cidade de Palmital/Pr, CEP 85.270-000. Empresário com o nome empresarial de FABIANO SCHEREINER MELO - ME, empresário com sede na Rua XV de Novembro, nº 1037, centro, cidade de Palmital/Pr., CEP: 85.270-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107051994 e no CNPJ nº 13.890.627/0001-07, fazendo uso do que permite o § 3º do ar. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESARIA, uma vez que admitiu o socio ESIO SCHEREINER MELO, brasileiro, maior, solteiro, inscrito no CPF nº 027.875.779-03 e RG nº 6.901.865-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 1037, fundos, Centro, cidade de Palmital/Pr, CEP 85.270-000. Passando a Constituir o tipo juridico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os socios:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de FABIANO SCHEREINER MELO & CIA LTDA - ME, e terá sede e domicilio na Rua XV de Novembro, nº 1037, centro, Palmital/Pr., CEP: 85.270-000.


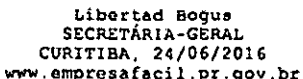
Cláusula Segunda: O objeto social será (CNAE: 45.30-7-03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE: 45.30-7-05) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, (CNAE: 45.20-0-07) Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE: 47.51-2-01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Cláusula Terceira: O capital social será no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), sendo R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) do empresario FABIANO SCHEREINER MELO, que trata-se de acervo trazidos de seu registro de empresário, ora transformada, e do outro socio integralizado em moeda corrente do pais no presente ato, totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do pais, distribuindo-se entre os socios da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:24 SOB Nº 41208410191.
 PROTOCOLO: 163936200 DE 17/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600876453. NIRE: 41208410191.
 FABIANO SCHEREINER MELO & CIA LTDA - ME

2 000236

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
FABIANO SCHEREINER MELO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 13.890.627/0001-07

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-RS
FABIANO SCHEREINER MELO	40.000	40.000,000
ESIO SCHEREINER MELO	40.000	40.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

Cláusula Quarta: A sociedade iniciará suas atividades em 20/06/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade será exercida pelos socios **FABIANO SCHEREINER MELO E ESIO SCHEREINER MELO**, respondendo pela empresa em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

Cláusula Nona: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:24 SOB Nº 41208410191.
PROTOCOLO: 163936200 DE 17/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876453. NIRE: 41208410191.
FABIANO SCHEREINER MELO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
FABIANO SCHEREINER MELO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 13.890.627/0001-07**

Cláusula Décima Primeira: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo girada pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

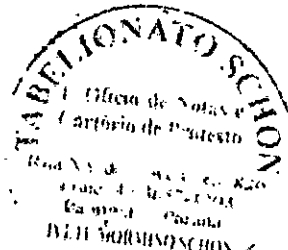
Cláusula Décima Segunda: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de PALMITAL-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via de igual forma e teor.

Palmital/PR, 05 de Junho de 2016.

[Signature]
FABIANO SCHEREINER MELO
Sócio Administrador

[Signature]
ESIO SCHEREINER MELO
Sócio Administrador



2º Esc. Rep. sruCH, Controle: AeSKV.FsJD
Consulte esse Selo em <http://furnapen.com.br>
Reconheço verdadeira a assinatura indicada de:
FABIANO SCHEREINER MELO (4135) e ESIO SCHEREINER MELO (2393), 1126273 Em 10 de junho de 2016 - 09:39:01h
Em Teste *[Signature]* da Verdade

Lucia Silveira Camargo



[Signature]
Lucia Silveira Camargo
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
ESC Juruematada
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:24 SOB Nº 41208410191.
PROTOCOLO: 163936200 DE 17/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876453. NIRE: 41208410191.
FABIANO SCHEREINER MELO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FABIANO SCHEREINER MELO & CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 13.890.627/0001-07
NIRE: 41208410191 EM 24/06/2016

FABIANO SCHEREINER MELO, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palmital/Pr, empresário, nascido em 23/02/1981, inscrita no CPF nº. 033.689.379-52 e portador do RG nº 7.982.143-8 SSPR, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 1037, fundos, Centro, Palmital/Pr, CEP 85.270-000, e ESIO SCHEREINER MELO, brasileiro, maior, solteiro, natural de Palmital/Pr., empresário, nascido no dia 14/06/1979, portador do RG nº 6.901.865-3 SSPR e do CPF nº 027.875.779-03, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 1037, fundos, Centro, Palmital/Pr, CEP 85.270-000. Únicos sócios componentes da empresa FABIANO SCHEREINER MELO & CIA LTDA - ME, com sede na Rua XV de Novembro, nº 1037, centro, Palmital/Pr., CEP: 85.270-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o Nire 41208410191 em data de 24/06/2016 e inscrita no CNPJ nº 13.890.627/0001-07, resolvem assim efetuar alteração conforme clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira - se da sociedade o sócio FABIANO SCHEREINER MELO, que possuía na sociedade 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), das quais vende e transfere para o sócio remanescente o Sr. ESIO SCHEREINER MELO, dando plena geral e irrevogável quitação das quotas hora cedidas.

Parágrafo Primeiro: O capital social da empresa é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, neste ato fica assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	RS - CAPITAL
ESIO SCHEREINER MELO	80.000	80.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se a razão social da empresa onde passa ser: ESIO SCHEREINER MELO & CIA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 15:58 SOB Nº 20164132473.
PROTOCOLO: 164132473 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601458051. NIRE: 41208410191.
ESIO SCHEREINER MELO & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]

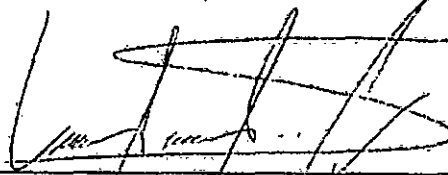
FABIANO SCHEREINER MELO & CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 13.890.627/0001-07
NIRE: 41208410191 EM 24/06/2016

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.


CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

É por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01(uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital/Pr, 28 de Junho de 2016.


 Tabela nº
 SCHON

FABIANO SCHEREINER MELO


 Tabela nº
 SCHON

ESIO SCHEREINER MELO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 15:58 SOB Nº 20164132473.
 PROTOCOLO: 164132473 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601458051. NIRE: 41208410191.
 ESIO SCHEREINER MELO & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

000240

ESIO SCHEREINER MELO & CIA LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 13.890.627/0001-07
NIRE: 41208410191 EM 20/06/2011

ESIO SCHEREINER MELO, brasileiro, maior, solteiro, natural de Palmital/Pr., empresário, nascido em 14/06/1979, inscrito no CPF nº. **027.875.779-03** e RG nº **6.901.865-3 SSPPR**, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 1037, fundos, centro, Palmital/Pr, CEP 85.270-000. Único sócio componente da empresa, **ESIO SCHEREINER MELO & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua XV de Novembro, nº 1037, centro, Palmital/Pr.. CEP: 85.270-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o Nire 41208410191 em data de 20/06/2011, e ultima alteração sob o nº 20164132473 em data de 10/08/2016 e inscrita no CNPJ nº 13.890.627/0001-07, resolvem assim efetuar alteração conforme clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome **ESIO SCHEREINER MELO - ME**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), passa a constituir o capital social do empresário mencionado na clausula anterior.

Para tanto, assina na mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição empresaria, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Palmital/Pr, 31 de Outubro de 2016,



ESIO SCHEREINER MELO

Tabelionato
SCHON



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2016 09:31 SOB Nº 20167339460.
PROTOCOLO: 167339460 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602429144. NIRE: 41108142233.
ESIO SCHEREINER MELO & CIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000241

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.890.627/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/06/2011
NOME EMPRESARIAL ESIO SCHEREINER MELO - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO		NÚMERO 1037	COMPLEMENTO	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3657-1527		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/02/2017 às 15:19:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/02/2017

000242



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90563127-62	13.890.627/0001-07	07/2011

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ESIO SCHEREINER MELO & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA XV DE NOVEMBRO, 1037 - CENTRO - CEP 85270-000 FONE: (42) 3657-1527
Município de Instalação	PALMITAL - PR, DESDE 07/2011 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	027.875.779-03	ESIO SCHEREINER MELO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/03/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90563127-62

Emitido Eletronicamente via Internet
14/02/2017 9:12:43



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000243

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ESIO SCHEREINER MELO - ME**
CNPJ: **13.890.627/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:55:17 do dia 10/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2017. /

Código de controle da certidão: **50C6.4082.8E62.6C58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015917424-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.890.627/0001-07**
Nome: **ESIO SCHEREINER MELO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



The lower half of the document contains several handwritten signatures and stamps. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there is a smaller signature. On the right, there is a circular stamp with a signature inside it, and another signature below it. At the bottom right, there is a large, stylized signature that appears to be 'A. Scherer'.



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número
105

000245

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:
Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 40617 Data Abertura: 20/06/2011 CMC:
CGCM: 000000000000002020 ESIO SCHEREINER MELO - ME
Cadastro: 2 00000143 Inscrição CPF/CNPJ: 13.890.627/0001-07
Quadra: 0 Lote: 0 Unidade: 000000
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, Nro.: 1037
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PALMITAL Situação: Normal
Atividade Principal: COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 13 de fevereiro de 2017.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

IMPRIMIR

VOLTAR

000246

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13890627/0001-07
Razão Social: FABIANO SCHEREINER MELO ME
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 1037 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

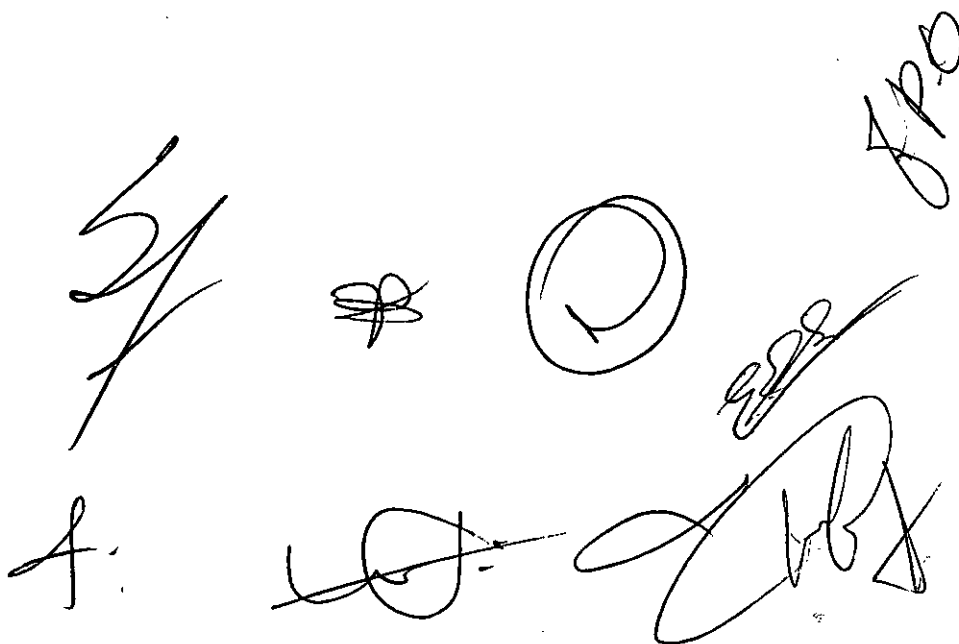
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2017 a 26/02/2017

Certificação Número: 2017012802584540825561

Informação obtida em 10/02/2017, às 15:21:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signatures and stamps are present below the certificate. On the right side, there is a circular stamp with the number '1' inside. To its right, there is a handwritten signature that appears to be 'JP.O'. Below these, there are several other handwritten signatures and initials, including a large signature that looks like 'L.P.O.' and another that looks like 'L.P.O.' with a checkmark.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESIO SCHEREINER MELO - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.890.627/0001-07
Certidão nº: 124453444/2017
Expedição: 10/02/2017, às 15:15:13
Validade: 08/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESIO SCHEREINER MELO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.890.627/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

gpo

[Handwritten signatures and initials]

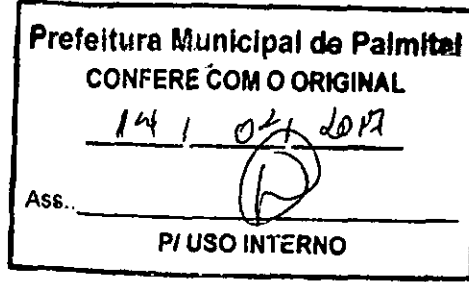
[Handwritten signatures and initials]

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro Mercantil "28" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "28" e servira de DIARIO numero "6" da empresa abaixo relacionada, referente ao periodo de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : ESIO SCHEREINER MELO - ME
Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO, 1037
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : 905.63127-62
C.N.P.J.-M.F. : 13.890.627/0001-07

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41108142233 p/despacho em 20/06/2011



PALMITAL, 1 de Janeiro de 2016.

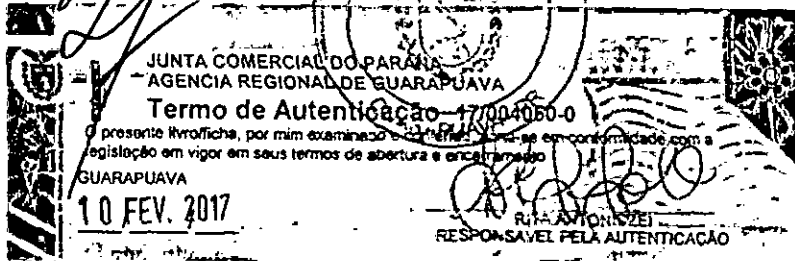
ESIO

ESIO SCHEREINER MELO
C.P.F.: 027.875.779-03
EMPRESARIO

Mariot

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR 040149/O-7
CONTADOR



f. *W.* *ESIO* *Mariot*

Balanco Patrimonial - comparativo

Folha : 000250

Empresa: ESIO SCHEREINER MELO - ME

CNPJ: 13.890.627/0001-07

	31.12.2016 a 31.12.2016	31.12.2015 a 31.12.2015
ATIVO	7.300,68	18.356,32
CIRCULANTE	7.300,68	18.356,32
DISPONIVEIS	7.300,68	18.356,32
CAIXA	912,88	1.031,32
CAIXA	912,88	1.031,32
ESTOQUES	6.387,80	17.325,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS	6.387,80	17.325,00
PASSIVO	7.300,68	18.356,32
CIRCULANTE	5.369,05	5.243,08
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	5.369,05	5.243,08
FORNECEDORES	4.330,83	4.330,83
FORNECEDORES	4.330,83	4.330,83
OBRIGACOES FISCAIS	28,22	8,25
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	28,22	8,25
FOLHA DE CONTRIBUICOES SOCIAIS	96,80	86,68
INSS A RECOLHER	96,80	86,68
OUTRAS OBRIGACOES	913,20	817,32
PRO-LABORE A PAGAR	783,20	701,32
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	130,00	116,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.931,63	13.113,24
CAPITAL SOCIAL	1.931,63	13.113,24
CAPITAL EM RESERVAS	40.000,00	40.000,00
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	40.000,00
LUCROS(PREJUIZOS) ACUMULADOS	-38.068,37	-26.886,76
PREJUIZOS ACUMULADOS	-38.068,37	-26.886,76

Reconhecemos a exatidão do presente BALANCO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a importância de : R\$ 7.300,68 SETE MIL TREZENTOS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS

PALMITAL (PR), 31 de dezembro de 2016

ESIO SCHEREINER MELO
CPF - 027.875.779-03
EMPRESARIO

JOAO FLAVIO MARIOT
CPF -744.799.629-72
CRC -PR 040149/0-7
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
14 / 01 / 2017
Ass. _____
PI/ USO INTERNO

ESIO SCHEREINER MELO - ME
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº. 1037, CENTRO
PALMITAL/PR CEP: 85.270-000
CNPJ: 13.890.627/0001-07

FOLHA: 19

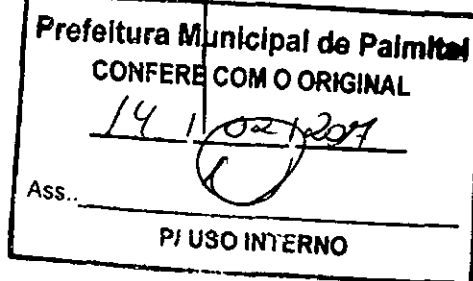
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
DE 01/01/2016 A 31/12/2016

(+) RECEITA OPERACIONAL	R\$	14.196,00
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$	14.196,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$	390,39
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS SIMPLES NACIONAL	R\$	390,39
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$	13.805,61
(-) CUSTO DE VENDAS	R\$	10.937,20
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$	10.937,20
(+) ESTOQUE ANTERIOR	R\$	17.325,00
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$	-
(-) ESTOQUE ATUAL	R\$	6.387,80
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$	2.868,41
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	14.050,02
ABASTECIMENTO DE AGUA	R\$	778,92
ENERGIA ELETRICA	R\$	1.151,10
HONORARIOS CONTABEIS	R\$	1.560,00
PRO-LABORE	R\$	10.560,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
DE 01/01/2015 A 31/12/2015

(+) RECEITA OPERACIONAL	R\$	23.171,45
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$	23.171,45
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$	638,61
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS SIMPLES NACIONAL	R\$	638,61
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$	22.532,84
(-) CUSTO DE VENDAS	R\$	18.826,30
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$	18.826,30
(+) ESTOQUE ANTERIOR	R\$	36.151,30
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$	-
(-) ESTOQUE ATUAL	R\$	17.325,00
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$	3.706,54
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	12.564,45
ABASTECIMENTO DE AGUA	R\$	653,76
ENERGIA ELETRICA	R\$	1.062,69
HONORARIOS CONTABEIS	R\$	1.392,00
PRO-LABORE	R\$	9.456,00

continua...



000251

continuação

ESIO SCHEREINER MELO - ME
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº. 1037, CENTRO
PALMITAL/PR
CNPJ: 13.890.627/0001-07

FOLHA: 20

(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

R\$ (11.181,61)

(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO


R\$ (8.857,91)


RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDÃO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 11.181,61 (ONZE MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

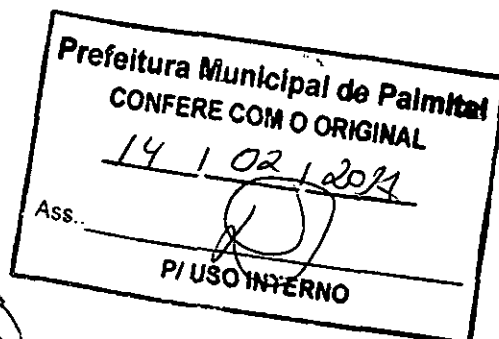
RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDÃO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 8.857,91 (OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2015.


Esio Scherer Melo
CPF: 027.875.779-03
Empresário


João Flávio Mariot
CPF: 744.799.629-72
CRC: 040149/O-7 Pr



000252

SALDO ANTERIOR DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

Dezembro/2016

ESIO SCHEREINER MELO - ME

Data : 31/12/2016

CNPJ : 13.890.627/0001-07

Folha : 21

Descricao

Valor

SALDO ANTERIOR DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

26.886,76

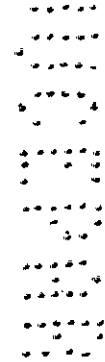
PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO

11.181,61

SALDO FINAL DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

(38.068,37)

PALMITAL(PR) ,31 de Dezembro de 2016



ESIO SCHEREINER MELO

ESIO SCHEREINER MELO
CPF : 027.875.779-03
RESARIO

Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
CPF : 744.799.629-72
CRC : PR 040149/0-7

Handwritten mark

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
14/02/2017
Ass. *[Signature]*
PI USO INTERNO

FPO

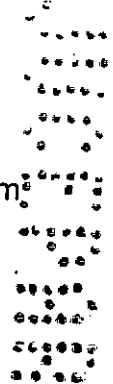
Handwritten signatures and marks

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro Mercantil "28" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "28" e serviu de DIARIO numero "6" da empresa abaixo relacionada, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : ESIO SCHEREINER MELO - ME
Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO, 1037
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : 905.63127-62
C.N.P.J.-M.F. : 13.890.627/0001-07

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41108142233 p/despacho em 20/06/2011



PALMITAL, 31 de Dezembro de 2016.

[Handwritten signature]

ESIO SCHEREINER MELO
C.P.F.: 027.875.779-03
EMPRESARIO

[Handwritten signature]

JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR 040149/O-7
CONTADOR

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL
DO PARANA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
14/02/2017
Ass. *[Handwritten signature]*
PI/USO INTERNO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESIO SCHEREINER MELO - ME
CNPJ n°. 13.890.627/0001-07

I. E. 90563127-62

Rua XV de Novembro, n°. 1037, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

800255

ÍNDICES DE LIQUIDEZ


$$ILG = \frac{7.300,68}{5.369,05}$$

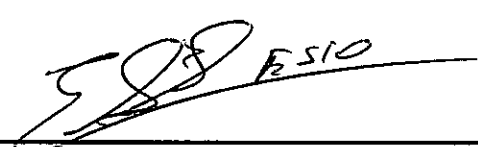
$$ILG = 1,35$$

$$ILC = \frac{7.300,68}{5.369,05}$$

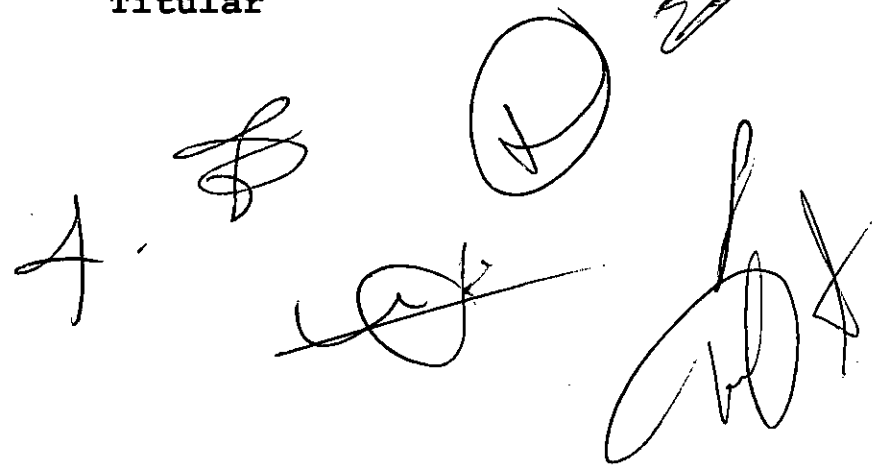
$$ILC = 1,35$$

Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.


João Flávio Mariot
CPF: 744.799.629-72
Contador
CRC/PR 040149/O-7


Esio Schereiner Melo
CPF: 027.875.779-03
Titular

ESIO



ESIO SCHEREINER MELO - ME

CNPJ nº. 13.890.627/0001-07

I. E. 90563127-62

Rua XV de Novembro, nº. 1037, Centro,
CEP - 85.270-000 - **PALMITAL** - PR

000253

ANEXO VII

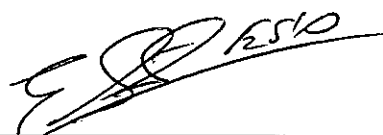
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

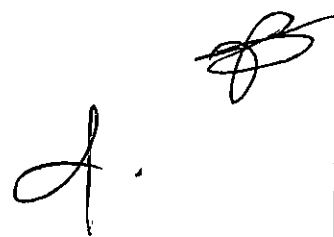
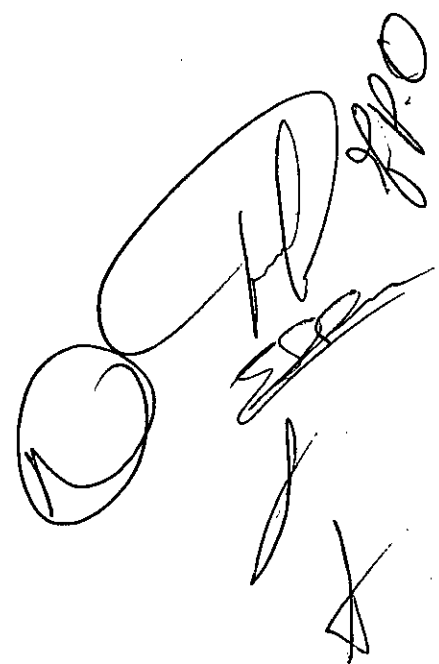

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

A Empresa **ESIO SCHEREINER MELO - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 13.890.627/0001-07, sediada na Rua XV de Novembro, nº. 1037, Centro, na cidade de Palmital/PR, neste ato representado por seu titular o Sr. **ESIO SCHEREINER MELO**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.901.865-3 SSP-PR e do CPF nº. 027.875.779-03, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 1037, Fundos, Centro, na cidade de Palmital/PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 007/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.



ESIO SCHEREINER MELO - ME
CNPJ: 13.890.627/0001-07
ESIO SCHEREINER MELO
C. I. nº. 6.901.865-3 SSP-PR
CPF: 027.875.779-03



ESIO SCHEREINER MELO - ME
CNPJ: 13.890.627/0001-07
Rua XV De Novembro, 1037,
CENTRO.
CEP: 85270-000
PALMITAL/PR

ESIO SCHEREINER MELO - ME

CNPJ nº. 13.890.627/0001-07

I. E. 90563127-62

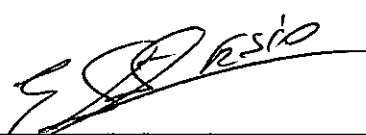
Rua XV de Novembro, nº. 1037, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**ANEXO VIII****DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017**

Ref.: Pregão Presencial nº. 007/2017








A Empresa **ESIO SCHEREINER MELO - ME**, CNPJ (M.F) sob o nº. 13.890.627/0001-07, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ESIO SCHEREINER MELO**, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 6.901.865-3 SSP-PR e do CPF nº. 027.875.779-03, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.



ESIO SCHEREINER MELO - ME
CNPJ: 13.890.627/0001-07
ESIO SCHEREINER MELO
C. I. nº. 6.901.865-3 SSP-PR
CPF: 027.875.779-03



ESIO SCHEREINER MELO - ME
CNPJ: 13.890.627/0001-07
Rua XV De Novembro, 1037,
CENTRO.
CEP: 85270-000
PALMITAL/PR

ESIO SCHEREINER MELO - ME

CNPJ nº. 13.890.627/0001-07

I. E. 90563127-62

Rua XV de Novembro, nº. 1037, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000258

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

O Sr. **ESIO SCHEREINER MELO**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.901.865-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº. 027.875.779-03, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 1037, Fundos, Centro, na cidade de Palmital/PR.

A Empresa **ESIO SCHEREINER MELO - ME**, CNPJ nº. 13.890.627/0001-07, na Rua XV de Novembro, nº. 1037, Centro, na cidade de Palmital/PR, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 foi elaborada de maneira independente pela empresa **ESIO SCHEREINER MELO - ME**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº. 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.

ESIO SCHEREINER MELO - ME

CNPJ: 13.890.627/0001-07

ESIO SCHEREINER MELO

C. I. nº. 6.901.865-3 SSP-PR

CPF: 027.875.779-03

ESIO SCHEREINER MELO - ME

CNPJ: 13.890.627/0001-07

Rua XV De Novembro, 1037,

CENTRO.

CEP: 85270-000

PALMITAL/PR

DEUS, DE
ADOS NA
FRANTE O

ESIO SCHEREINER MELO - ME

CNPJ nº. 13.890.627/0001-07

I. E: 90563127-62

**Rua XV de Novembro, nº. 1037, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**

000260

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 012/2017**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PNEUS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017**, conforme segue:

LOTE 001

R\$ 919.759,00 (Novecentos e Dezenove Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais).

Valor Total dos Lotes R\$ 919.759,00 (Novecentos e Dezenove Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais).

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, seguindo o Calendário Escolar, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

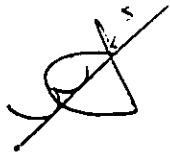
Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.

ESIO SCHEREINER MELO - ME
CNPJ: 13.890.627/0001-07
ESIO SCHEREINER MELO

ESIO SCHEREINER MELO - ME
CNPJ: 13.890.627/0001-07
Rua XV De Novembro, 1037,
CENTRO.
CEP: 85270-000
PALMITAL/PR

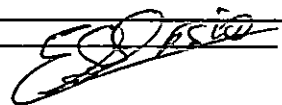
Juliano Pires da Silva

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

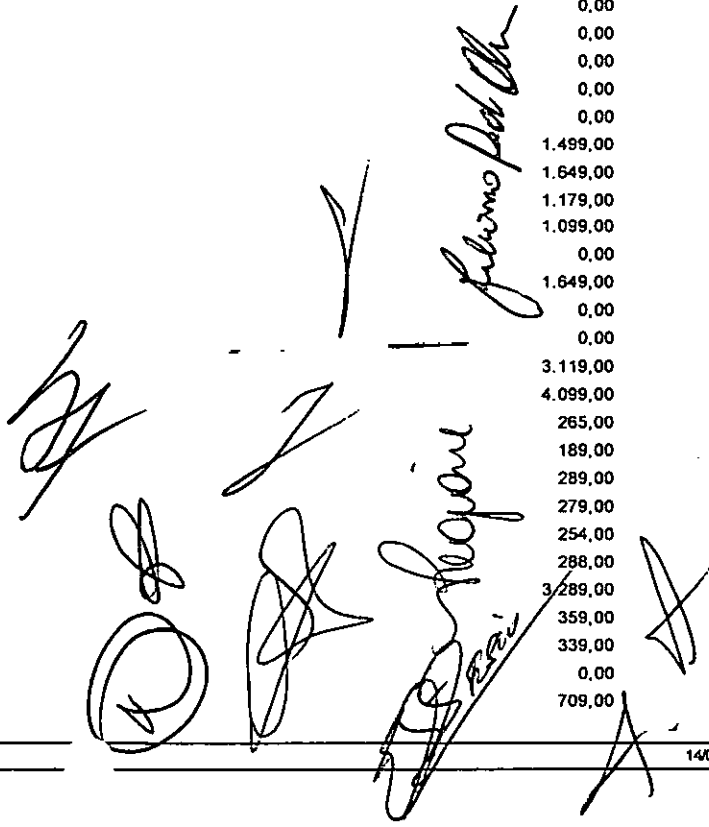
CNPJ: 13.890.627/0001-07 Fornecedor : ESIO SCHERENBER MELO - ME E-mail: 
 Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 1037 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone: Fax: Celular: 42 9 9116-3035
 Inscrição Estadual: 90563127-62 Contador: JOÃO FLAVIO MARIOT Telefone contador: 42 3657-1527
 Representante: ESIO SCHERENBER MELO CPF: 027.875.779-03 RG: 6.901.865-3
 Endereço representante: RUA XV DE NOVEMBRO 1037 CASA - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone representante: 42 9 9116-3035
 E-mail representante:
 Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CAMARA 1000R-20	100,00	UND	136,67			0,00	0,00
002	CAMARA DE AR 1100R22	12,00	UND	155,33			0,00	0,00
003	CAMARA DE AR 12.5/80-18	16,00	UND	118,00			0,00	0,00
004	CAMARA DE AR 17.5X25	23,00	UND	419,00			0,00	0,00
005	CAMARA DE AR 19.5X24	18,00	UND	417,00			0,00	0,00
006	CAMARA DE AR 4.60/17	4,00	UND	38,33			0,00	0,00
007	CAMARA DE AR 750X16	12,00	UND	72,00			0,00	0,00
008	CAMARA DE AR 90/90-19	4,00	UND	40,00			0,00	0,00
009	CAMARA DE AR 900X20	100,00	UND	127,33			0,00	0,00
010	CAMARA DE AR KM 24	12,00	UND	292,00			0,00	0,00
011	COLA PARA REMENDO QUENTE (KG)	4,00	KG	55,33			0,00	0,00
012	PNEU 1000R20 RADIAL LISO	26,00	UND	1.550,00	PIRELLI		1.499,00	38.974,00
013	PNEU 1000R20 RADIAL MISTO	14,00	UND	1.663,33	PIRELLI		1.649,00	23.086,00
014	PNEU 1000X20 16 LONAS BORR	24,00	UND	1.196,67	PIRELLI		1.179,00	28.296,00
015	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	40,00	UND	1.120,00	PIRELLI		1.099,00	43.960,00
016	PNEU 110/90 - R17	2,00	UND	278,67			0,00	0,00
017	PNEU 1100R22 LISO RADIAL	16,00	UND	1.690,00	PIRELLI		1.649,00	26.384,00
018	PNEU 12.5/80X18 12 LONAS	20,00	UND	2.096,67			0,00	0,00
019	PNEU 14/17,5 14 LONAS	4,00	UND	2.543,33			0,00	0,00
020	PNEU 1400-24 12 LONAS	36,00	UND	3.146,67	PIRELLI		3.119,00	112.284,00
021	PNEU 17.5X25 12 LONAS L2	36,00	UND	4.146,67	PIRELLI		4.099,00	147.564,00
022	PNEU 175/65R 14	30,00	UND	265,67	PIRELLI		265,00	7.950,00
023	PNEU 175/70R 13	100,00	UND	191,33	PIRELLI		189,00	18.900,00
024	PNEU 175/70R 14	30,00	UND	296,33	PIRELLI		289,00	8.670,00
025	PNEU 185/60R-14	12,00	UND	286,33	PIRELLI		279,00	3.348,00
026	PNEU 185/70 R-13	8,00	UND	254,00	PIRELLI		254,00	2.032,00
027	PNEU 185/70 R-14	4,00	UND	288,33	PIRELLI		288,00	1.152,00
028	PNEU 19.5L24 12 LONAS	28,00	UND	3.369,33	PIRELLI		3.289,00	92.092,00
029	PNEU 195/60 R-15	8,00	UND	366,67	PIRELLI		359,00	2.872,00
030	PNEU 205/55R 16	8,00	UND	346,67	PIRELLI		339,00	2.712,00
031	PNEU 205/70R-15 8 LONAS	4,00	UND	489,67			0,00	0,00
032	PNEU 205/75 R- 16	24,00	UND	718,67	PIRELLI		709,00	17.016,00







PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.890.627/0001-07 Fornecedor : ESIO SCHERENBER MELO - ME

E-mail:

Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 1037 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular: 42 9 9116-3035

Inscrição Estadual: 90563127-62

Contador: JOÃO FLAVIO MARIOT

Telefone contador: 42 3657-1527

Representante: ESIO SCHERENBER MELO

CPF: 027.875.779-03

RG: 6.901.865-3

Endereço representante: RUA XV DE NOVEMBRO 1037 CASA - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 9 9116-3035

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001		Lote 001						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
033	PNEU 215.75R16 RADIAL	18,00	UND	718,33	PIRELLI		709,00	12.762,00
034	PNEU 215.75R17.5 LISO	40,00	UND	895,00	PIRELLI		894,00	35.760,00
035	PNEU 225/65R 16	18,00	UND	740,67			0,00	0,00
036	PNEU 235/ 75 R15	8,00	UND	609,00	PIRELLI		599,00	4.792,00
037	PNEU 235/75R 17.5	8,00	UND	1.036,33			0,00	0,00
038	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	12,00	UND	1.643,33	PIRELLI		1.642,00	19.704,00
039	PNEU 275/80R22.5 LISO	26,00	UND	1.470,00	PIRELLI		1.469,00	38.194,00
040	PNEU 285/ 70R 19.5 SAUDE	12,00	UND	1.905,00	PIRELLI		1.889,00	22.668,00
041	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO	12,00	UND	1.656,33	PIRELLI		1.649,00	19.788,00
042	PNEU 4.60/17 MOTO	4,00	UND	259,33	PIRELLI		249,00	996,00
043	PNEU 750X16 12 LONAS BORRACHUDO	8,00	UND	658,33	PIRELLI		649,00	5.192,00
044	PNEU 750X16 LISO	5,00	UND	586,67	PIRELLI		579,00	2.895,00
045	PNEU 9.x17,5 12 LONAS LISO	40,00	UND	772,00			0,00	0,00
046	PNEU 90.90-18 MOTO	4,00	UND	186,67	PIRELLI		179,00	716,00
047	PNEU 900X20 BORRACHUDO	100,00	UND	945,00	PIRELLI		925,00	92.500,00
048	PNEU 900X20 LISO	100,00	UND	885,00	PIRELLI		865,00	86.500,00
049	PROTETOR ARO 16	8,00	UND	30,00			0,00	0,00
050	PROTETOR ARO 20	86,00	UND	44,67			0,00	0,00
051	PROTETOR ARO 22	12,00	UND	53,00			0,00	0,00
052	REMENDO FRIO Nº 02	60,00	UND	2,67			0,00	0,00
053	REMENDO FRIO Nº 03	60,00	UND	3,27			0,00	0,00
054	REMENDO FRIO Nº 04	60,00	UND	3,77			0,00	0,00
055	REMENDO QUENTE	3,00	ROLO	47,67			0,00	0,00
056	TIP TOP Nº 06	50,00	UND	42,00			0,00	0,00
057	TIP TOP Nº 07	50,00	UND	50,00			0,00	0,00
058	TIP TOP Nº 08	50,00	UND	65,00			0,00	0,00
059	TIP TOP Nº 09	50,00	UND	83,33			0,00	0,00
060	TIP TOP Nº 10	50,00	UND	104,67			0,00	0,00
061	VALVULA PNEU SEM CAMARA	50,00	UND	12,00			0,00	0,00
062	VALVULA PNEU TR 413/414	100,00	UND	4,83			0,00	0,00
063	VASELINA	6,00	UND	52,33			0,00	0,00

000263

Município de Palmital
Pregão Presencial 7/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.890.627/0001-07 Fornecedor: ESIO SCHEREINER MELO - ME E-mail:
 Endereço: RUA XV DE NOVENBRO 1037 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone: Fax: Celular: 42 9 9116-3035
 Inscrição Estadual: 90563127-62 Contador: JOÃO FLAVIO MARIOT Telefone contador: 42 3657-1527
 Representante: ESIO SCHEREINER MELO CPF: 027.875.779-03 RG: 6.901.865-3
 Endereço representante: RUA XV DE NOVENBRO 1037 CASA - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone representante: 42 9 9116-3035
 E-mail representante:
 Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

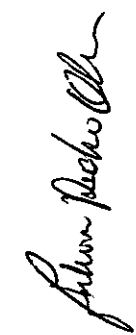



Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 919.759,00
TOTAL DA PROPOSTA: 919.759,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 1 dia



 ESIO SCHEREINER MELO - ME
 CNPJ: 13.890.627/0001-07









ESIO SCHEREINER MELO - ME
 CNPJ: 13.890.627/0001-07
 Rua XV De Novembro, 1037,
 CENTRO.
 CEP: 85270-000
 PALMITAL/PR

NEUS, DE
LADOS NA
FRANTE O